ANNO LII. NUMERO 104 — SEGUNDA FEIRA 8 DE MAIO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PHILADELPHIA, 5 de maio.

Chegou hoje aqui, procedente de Nova York, S. M. a Imperatriz do Brasil, accompanhada pelas pessoas de sua comitiva.

S. M. fez-se conduzir immediatamente para o hotel onde foram preparados commodos para sua residencia durante o tempo que aqui se demorar.

COMMERCIAES

PARIS, 6 de maio.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 18 centimos por £.

LONDRES, 5 de maio.

Mercado de café calmo.

Mercado de assucar firme, mantendo-se os preços anteriores.

LONDRES, 6 de maio.

As casas bancarias continuam a descontar a 1 1/2 % ou 1/2 % menos que o Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3 % a 95 3/8 a 95 1/2.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.

Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 55.

Mercado de assucar firme; o americano bom de Pernambuco a 16 sch. e 3 d., o da Bahia FLOATING-CARGOES a 16 schs. e 3 d., preço nominal.

LIVERPOOL, 5 de maio.

Mercado de algodão calmo; venderam-se hoje 7.500 fardos; o bom de Pernambuco a 6 3/4 d., e o da Bahia a 6 1/16 d. por libra.

Mercado de assucar regular, mantendo-se os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 6 de maio.

Mercado de algodão com fraca procura; venderam-se hoje 6,000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 3/4 d., o de Santos a 6 1/16 d., e o da Bahia a 6 d. por libra.

Mercado de assucar calmo.

HAVRE, 5 de maio.

Algodão ordinario de Sorocaba a 74 francos pelos 50 kilogrs.

Couros salgados seccos de Pernambuco, de 70 a 75 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo.

HAVRE, 6 de maio.

Algodão ordinario de Sorocaba a 72 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

ANTUERPIA, 5 de maio.

Mercado de café muito calmo.

ANTUERPIA, 6 de maio.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 17 centimos a 25 francos e 21 centimos por £.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

MARSELHA, 5 de maio.

Assucar de Pernambuco a 23 francos os 50 kilogrs.

HAMBURGO, 6 de maio.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 30 PFENNIGE por £.

NOVA YORK, 6 de maio.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.

Preço do ouro 112 3/4.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores; o do Rio FAIR-CARGOES de 17 1/2 a 17 3/4, o GOOD-CARGOES de 18 a 18 1/4, e o de Santos GOOD-CARGOES de 20 1/2 a 20 3/4 CENTS.

Assucar FAIR refinado mascavado a 7 3/8 CENTS.

Farinha de trigo EXTRA-STATE de $4,90 a $5,10.

Petroleo refinado a 13 3/8.

Piassava do Pará a 40.

RIO DE JANEIRO, 6 de maio.

Cambio sobre Londres 25 1/2 d. por 1$000 bancario, 25 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 373 réis por franco.

Mercado de café sem alteração; o de primeira qualidade bôa de 5$800 a 5$950 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 6 de maio.

Cambio sobre Londres 25 5/8 d. por 1$000 bancario, 25 7/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 372 réis por franco.

BAHIA, 7 de maio.

Procedente do Rio de Janeiro, pelo Espirito Santo, chegou hontem aqui e sahio hoje para Maceió e Pernambuco, o paquete brasileiro *ESPIRITO SANTO*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 1876.

Actos:

—Visto o presente recurso interposto pelo cidadão José Perigoso, da decisão da junta revisora da comarca de Itambé, que indeferio a sua reclamação, e considerando que o recorrente com a certidão de baptismo a fls. 6 provou ser menor de 18 annos, e que as duvidas apresentadas contra a sua menoridade pelo juiz de direito presidente da referida junta em sua resposta a fls. 15 e 16 não podem subsistir em presença da justificação de fls. 18 e 22, que posteriormente áquellas duvidas, produzio o recorrente perante o mesmo juiz, dou provimento ao dito recurso para o fim de ser o recorrente dispensado do serviço militar, visto não ter a idade exigida no § 1º do art. 9º do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.—Communicou-se ao juiz de direito da referida comarca.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o inspector geral da instrucção publica, em officio n. 87 desta data, resolve, na conformidade do art. 87 do regulamento de 27 de novembro de 1874, nomear o professor Vicente de Moraes Mello para commissario perante o exame de habilitação ao magisterio publico, visto não poder comparecer o Dr. José Soares de Azevedo.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao presidente do conselho de compras de marinha, approvando o contrato para o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos aos navios d'armada e estabelecimentos de marinha, durante o trimestre de abril a junho.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao director do arsenal de guerra, transmittindo approvadas as propostas aceitas pelo conselho de compras deste arsenal em 23 do mez findo, afim de que mande lavrar os respectivos contratos.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, mandando fornecer á guarda local de Palmares, 20 maços de cartuchos embalados e espoletas em numero sufficiente.—Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo, mandando fornecer ao almoxarife do hospital militar 2 caixões de pinho, afim de serem nelles acondicionados os medicamentos destinados a Fernando.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, autorisando a remetter para a côrte, com destino á companhia de aprendizes artilheiros, o menor artifice Pedro Alexandrino de Figueiredo, visto achar-se no caso previsto pelo regulamento n. 5,118, de 19 de outubro de 1872.—Officiou-se á companhia brasileira, quanto á passagem.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando que a ultima licença e sua prorogação concedidas ao juiz de direito de Bom Jardim foi igualmente por molestia.

— Ao mesmo, mandando entregar mais 200$ pela verba—Soccorros publicos—á commissão encarregada de distribuir soccorros aos indigentes variolosos do Rio Formoso, e bem assim mandando pagar até ulterior deliberação, a contar do 1º de fevereiro, a gratificação de 30$ mensaes a Manoel Francisco Pereira, incumbido do tratamento daquelles desvalidos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e á commissão.

— Ao mesmo, idem idem 100$ pela verba—Soccorros publicos—ao cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima para ajuda de custo do mesmo e transporte de ambulancias para Caruarú, Panellas e Quipapá.—Communicou-se ao mesmo cirurgião.

— Ao mesmo, idem admittir á matricula a ingenua Josepha, filha de uma escrava do conselheiro Caetano José da Silva Santiago; ficando este isento de qualquer multa.

— Ao mesmo, approvando a aceitação provisoria que fez a junta dessa repartição da proposta de Basilio José da Hora para o contrato dos reparos precisos em diversos proprios nacionaes.

— Ao mesmo, mandando pagar ao tenente addido ao 2º batalhão, José Francisco de Paula Vellez, 16$ para forragem de uma besta de bagagem pelas marchas que fez ao interior da provincia.

— Ao mesmo, idem idem 8$ que, com 4$ pertencente ao exercicio encerrado de 1874—1875, mandada relacionar, prefaz 12$, devida ao tenente do 2º batalhão João Ernesto de Salles para forragem de uma besta de bagagem pelas diligencias feitas em Goyanna.

— Ao do thesouro provincial, idem entregar ao commandante do corpo de policia, a quantia de 350$ para ajuda de custo e pagamento de 3 mezes de vencimentos ao tenente desse corpo João Pires Ferreira, que segue para Vicencia na qualidade de subdelegado.

— Ao mesmo, idem pagar a Lopes & Filho, 2:132$339, do pão, bolacha e assucar que forneceram ao gymnasio pernambucano durante os mezes de maio a dezembro do anno passado.—Communicou-se ao regedor do gymnasio.

— Ao mesmo, communicando que o professor interino de Muribeca, José Pereira dos Santos Alvarenga, renunciou a subvenção concedida para o aluguel da casa em que funcciona a escola, durante os 7 mezes em que a regeu, offerecendo a respectiva importancia para a compra de moveis destinados á mesma escola.—Respondeu-se o officio do inspector geral da instrucção publica.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, autorisando a encarregar o conductor do 4º districto, Francisco Americo de Aragão Rabello, da direcção do 5º districto, percebendo as vantagens do engenheiro respectivo.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo, autorisando a mandar executar administrativamente diversas obras supplementares ao orçamento dos reparos da ponte do Anjo, no valor de 642$.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao juiz de direito de Ouricury, approvando o acto de ter declarado ao juiz de paz da parochia do mesmo nome, que era incompativel o exercicio simultaneo dos cargos de juiz de paz e vereador, em vista do decreto n. 4,824 e diversas decisões do governo imperial.

— Ao juiz municipal de Limoeiro, transmittindo copia da portaria pela qual foi imposta a João Thomaz a pena de 6 mezes de prisão e 100$ de multa, por haver tomado recrutas.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando a fazer escoltar por 1 official e 12 praças desse corpo, áquellas que em Bonito tem de responder ao jury.

— Ao commissario de policia de Caruarú, declarando que a guarda local, quanto ao serviço policial, está subordinada á direcção e vigilancia das autoridades policiaes, devendo porém ser satisfeita, independente de intervenção das mesmas autoridades, qualquer requisição legal de força sob seu commando.

— Ao presidente e mesarios da junta parochial de qualificação da freguezia de S. José do Recife.—Accuso o recebimento do officio que Vmcs. me dirigiram em data de 13 do corrente mez, communicando haverem suspendido os trabalhos da junta de qualificação dessa freguezia, desde as 12 horas da manhã daquelle dia até as 10 horas da manhã de 15 do mesmo mez, por haver assim requerido um dos membros da referida junta em respeito á commemoração á Paixão de Nosso Divino Redemptor, fazendo Vmcs publicar essa deliberação por meio de edital.

— A' companhia pernambucana, para que faça conduzir para Fernando, por conta do ministerio da guerra, 2 caixões contendo medicamentos e drogas destinados á pharmacia daquelle presidio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma, para que faça conduzir para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, 15 volumes com fardamentos e bem assim para a Parahyba, 3 caixões e 1 fardo, que serão remettidos pelo director do arsenal de guerra.—Communicou-se ao director do arsenal.

— A' mesma, transferindo para o dia 28 do corrente, a sahida do vapor *Giquiá*, que seguia para Fernando.—Fizeram-se as communicações.

— A' mesma, mandando dar passagem de ré, por conta do ministerio da agricultura, até Maceió, a José Joaquim da Costa Guimarães Junior, que vai servir em uma das estações telegraphicas em Alagôas.—Communicou-se ao estacionario dos telegraphos do Recife.

— A' camara municipal de Tacaratú.—Tenho presente o officio que a camara municipal da villa de Tacaratú, dirigio-me em 8 do corrente mez, communicando que por falta de recursos não póde fornecer os livros para os trabalhos eleitoraes de que tratam as instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro ultimo.

Em resposta declaro á mesma camara que opportunamente se providenciará a respeito.

Não convindo, porém, que por esse facto os trabalhos eleitoraes sejam demorados ou adiados, cumpre que a predita camara, de conformidade com o que esta presidencia declarou a de Itambé, e foi approvado por aviso n. 258 de 8 de março do corrente anno, do ministerio dos negocios do imperio, forneça cadernos devidamente numerados, rubricados, aberto e encerrados que sirvam provisoriamente até que haja ditos livros para onde deverá ser transcripta toda a escripturação feita nos cadernos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, remettendo copia de um officio do inspector do thesouro provincial sobre a abertura de credito.

— Ao mesmo, transmittindo a representação de diversos commerciantes desta praça sobre o acto baixado para observancia da pauta das mercadorias especificadas na tarifa das alfandegas.

— Ao inspector geral da instrucção publica, remettendo 1 exemplar de cada um dos dous tomos das Informações dos agentes diplomaticos e consulares do imperio.—*Mutatis mutandis* a sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

— Ao mesmo, remettendo 2 exemplares impressos, intitulados—*A instrucção publica na Prussia e a instrucção publica na Inglaterra*.

— Ao juiz de direito de Bôa-Vista, communicando ficar inteirado de haver-se encerrado em 25 do mez findo, a 1ª sessão do jury desse termo.

— A' companhia pernambucana, communicando que fica inteirado da sahida do vapor *Conde d'Eu*, para os portos do sul, no dia 21 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE MAIO DE 1876.

Brigadeiro Antonio Gomes Leal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Floriano de Mello.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Caruarú.

Bacharel Arlindino Cavalcante Simões.—Sim, sem vencimentos.

Antonio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Antonio Francisco José de Sant'Anna.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para despachar como for direito.

Costa Irmãos & C.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Cyriaco José Coelho.—Sim, pagos os direitos fiscaes, e procedidas as diligencias do estylo.

David Nunes da Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Floriano Xavier de Lyra.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco de Miranda Leal Seve.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ignacio Francisco Pereira da Silva.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Ignacio Xavier Faustino Ramos.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para despachar como for de direito.

José Manoel Cavalcante de Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o Sr. administrador das diversas rendas.

José Cesar de Andrade.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para despachar como for de direito.

Joaquim Martins Gomes.—Remetta-se ao Sr. juiz de direito da 1ª vara para informar sobre o que requer o supplicante.

Manoel Lopes Furtado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Bellarmino de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Manoel José dos Santos.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para despachar como for de direito.

Pergentino Ermelindo de Oliveira Pimentel.—Junte o supplicante certidão de idade do menor.

Victorino Alexandre de Mattos.—Indeferido.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE MAIO DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Hontem ás 10 horas do dia fundeou no lamarão o paquete inglez *Iberia*, trazendo datas: do Rio da Prata 26, do Rio Grande 23, de Santa Catharina 25, de Matto-Grosso 4, de Minas Geraes 27, de S. Paulo 28 de abril, do Rio de Janeiro 2 e da Bahia 5 do corrente.

Além o que damos sob a rubrica *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

HAITY.

— Tomava incremento a revolução contra o presidente. A cidade e districto de Jacmel pronunciara-se sob o commando do general Tanis, que o governo declarou logo fóra da lei. A tres leguas de Porto Principe rebellara-se tambem o general Lacorne; este, porém, fôra batido, com grande mortandade. O foco da revolução parecia ser no centro e no sul.

Em S. Domingos o presidente Gonzalez renunciou o cargo, e, deixando o ministerio revestido do poder executivo, retirou-se para Porto Principe. Ia eleger-se novo presidente, e dizia-se que a candidatura de Espaillat era a mais popular.

AMERICA CENTRAL.

— Tornava a insistir-se na imminencia de uma guerra entre Guatemala e S. Salvador por causa da intervenção em Honduras. Dizia-se que a primeira daquellas republicas tinha já organisado um exercito de 15,000 homens armados com espingardas Remigton, além de 3,000 que faziam a campanha em Honduras, ao passo que a segunda não poderia armar mais de 7,000 homens, não sendo assim duvidoso o exito da guerra.

PERU'.

— Essa republica mandára o general Prado em missão á Inglaterra para arranjar-se com os possuidores da divida publica, ou capitalistas que quizessem tomar a si os encargos delle. Ignoram-se as vantagens que ia autorisado a offerecer; fallava-se, porém geralmente na extracção do guano.

A imprensa discutia vivamente uma concessão de 250 leguas quadradas feita a dous americanos para povoa-las com 500 familias. Receiavam algumas folhas que, attenta aquella extensão de terreno, aquellas 500 familias se convertessem em muitos milhares de cidadãos que acabassem por absorver o elemento nacional.

BOLIVIA.

— O general Daza renunciou effectivamente a pasta da guerra, retendo apenas o commando da força de linha, e foi substituido pelo coronel Heliodoro Camacho. Em seguida publicou ainda novo programma, promettendo fazer na presidencia da republica um governo strictamente constitucional e fundir todos os partidos. A questão presidencial era agora entre o mesmo Daza, Salinas e o senador Santibanez, que acabava de affixar tambem a sua candidatura. O primeiro tinha contra si o governo, mas a seu favor a força armada que commandava, o terceiro parecia ter entrado na contenda demasiado tarde.

A eleição estava fixada para a primeira dominga de maio, começando já a notar-se grande agitação por toda a parte.

Dizia-se que nos departamentos do sul estava sendo abraçada com ardor a nova candidatura do senador Santibanez, passando-se para ella muitos dos parciaes de Salinas. Queria-se ver nisto o dedo do governo, interessado em que nenhum dos candidatos obtivesse a maioria constitucional, afim de devolver-se ao congresso a eleição presidencial.

O governo ia trasladar-se brevemente para Oruro, ignorando-se ainda se o congresso se reuniria naquella cidade ou na de Sucre.

EQUADOR.

— Havia muita agitação nessa republica em favor de uma reforma da constituição. O presidente Dr. Barrero parecia agora opposto a esta reforma que anteriormente elle mesmo havia proclamado necessaria, e já por este motivo se receiava nova guerra civil e anarchia.

CHILE.

— Os jornaes publicam a lista completa dos senadores e deputados que formam o novo congresso. Dos nomes pouco podemos concluir, mas das lamentações sobre influencia indebita e violencias praticadas pelo governo, facilmente se infere que foi este que venceu as eleições. Agora dizia-se que apenas se abrissem as camaras apresentaria elle um projecto de lei eleitoral, alterando a base dos maiores contribuintes pela das municipalidades, afim de fazer-se por esta a eleição de presidente da republica.

GUATEMALA.

Reunira-se e celebrara já a sua primeira sessão a dieta convocada para preparar, sobre proposta daquelle mesmo estado, a união das cinco republicas centro-americanas n'uma só confederação. As cinco são Guatemala, Costa Rica, Nicaragua, Honduras e Salvador, e cada qual enviara um plenipotenciario. A dieta abrio-se com grande solemnidade na sala da universidade.

RIO DA PRATA.

— As unicas noticias que da expedição contra os indios havia em Buenos-Ayres, eram que o ministro da guerra Dr. Alsina partira do Ajul para Lavalle, e que apenas alli chegasse o exercito expedicionario se poria em marcha para o deserto, tendo reunido senão toda a cavalhada que seria para desejar, ao menos a que se julgava sufficiente para assegurar o bem exito da empreza. Entretanto não se haviam descuidado os selvagens de fazer novas invasões.

Da provincia de Corrientes avisava-se que o governador Uriburu entrara no Chaco com 50 soldados para dar caça aos indios.

Um telegramma de Valparaizo annunciava que nos primeiros dias de maio partirá dalli Diogo Barros Arãna, distincto litterato, nomeado ministro plenipotenciario chileno para a Republica Argentina.

— Em Montevidéo continuavam a correr placidamente as cousas. O *Telegrapho Maritimo*, de 20 diz que o ministro da fazenda, Dr. João André Vasquez, ia renunciar a prata; accrescenta, porém, que ignorava os motivos e mesmo se era segura a noticia. Mais tarde verificou-se ser falsa essa noticia.

Segundo a *Tribuna*, autoridade competente na materia, n'uma nova conferencia entre o Sr. Visconde de Mauá, e o governador do estado com todos os seus ministros, tinham sido definitivamente assentadas por accordo unanime as principaes bases da rescisão do convenio de outubro, devendo ser assignada a rescisão do convenio no dia 26.

No porto de Montevidéo, a bordo do transporte *Madeira* em viagem desta côrte para a provincia de Matto-Grosso, falleceu d'uma febre gastrica o Barão de Villa-Maria. A' requisição do chefe da nossa estação naval foi o corpo dado á sepultura na ilha de Flores, com todas as precauções para não se violar a quarentena.

RIO GRANDE DO SUL.

Continuavam com regularidade os trabalhos da assembléa provincial.

Fôra publicado, na capital, um novo periodico semanal, intitulado *Echo do Ultramar*, consagrado á litteratura, sciencias e artes, redigido pelo Sr. Luis Kraemer Walter.

" Por pessoas chegadas do Estado Oriental, consta que, em principios deste mez, fôra assassinado a punhaladas, na sua fazenda de Jaguary, o rio-grandense Manoel Jacintho Fagundes, major honorario do nosso exercito. Dizem que o infeliz raptara uma moça e que os seus assassinos são parentes da raptada.

Em Uruguayana, foi reduzido a cinza o importante estabelecimento de ferragens e molhados dos Srs. Luiz Bianqui & C. O proprio Luiz Bianqui narra o lamentavel acontecimento do seguinte modo:

« No dia 3 do corrente, ás 3 horas pouco mais ou menos da manhã, declarou-se incendio na minha casa, e 3 horas depois, se tanto, tudo ficou reduzido a cinzas, não salvando-se talvez valor superior a 500$000.

« A minha casa era composta de loja de ferragens, objectos navaes e molhados, a maior parte de artigos inflammaveis. Tendo o armasem 120 palmos de comprido, ficaram só as paredes em pé, ameaçando ruinas. Como o fogo era grandissimo, tocou-se rebate no 6º batalhão e no sino da igreja, acudindo muita gente, assim como uma força do 6º ao mando do Sr. major José Antonio Alves.

« Neste terrivel acontecimento, fiz o que pude: salvei a polvora, e salvei a honra, salvando os livros. Fiquei reduzido á ultima miseria e carregado de familia. »

Falleceram, na capital, D. Herothildes Capitolina da Silveira Neves, filha do capitão Laurentino Pedro Neves; no Rio Grande, o tenente Francisco de Assis Moreira Rios; em Pelotas, o cidadão João Baptista Farinha, D. Florinda Joaquina de Almeida, com 85 annos, e o proprietario Manoel de Sá Araujo, com 72 annos.

MATTO GROSSO

O tenente-coronel Cesario Correia da Costa, por occasião do consorcio de uma sua filha, concedeu carta de alforria a um dos seus escravos.

« Um infeliz recem-nascido, a quem a mão da fatalidade comprimio no berço, filho de uma escrava de uma familia da capital, foi, conforme refere o *Liberal*, traiçoeiramente arrancado aos carinhos maternaes, por uma outra escrava, cujo nome não queremos pronunciar, e deshumanamente atirado a um poço. Este hediondo crime, felizmente raro nos annaes das nações christãs, foi confessado pelo monstro que o praticou, o qual já se acha entregue á acção da justiça. »

MINAS GERAES

Fôra installada a assembléa provincial, ficando assim organisada a respectiva mesa: presidente o Sr. Justino de Andrade Camara; vice-presidente Dr. Caetano Augusto da Gama Cerqueira; 1º secretario tenente-coronel Domingos Rodrigues Viotti; e 2º dito Manoel Fulgencio Alves Pereira.

Fallecera o alferes Manoel Carneiro Santiago, na sua fazenda do municipio da Christina, legando a nove afilhados a sua fortuna, avaliada em mais de 200:000$.

SANTA CATHARINA

Falleceram, victimas da epidemia reinante, o cidadão José Xavier Pacheco, amanuense externo da secretaria da policia, e dous meninos, um filho de D. Maria Wendhausen, e outro de Bento Taveira.

Refere o *Despertador* que existira por algum tempo, um pouco arredado do ancoradouro da capital, um patacho oriental com carregamento de ossos, sendo grande parte destes ainda frescos, com especialidade cabeças de rez, tudo em adiantada putrefacção. Neste navio declarou-se a epidemia, fallecendo della alguns homens da tripolação, entre os quaes o piloto, e até um pobre menino, filho do capitão José Dalcanto. Um catraeiro que se aventurou a levar para bordo desse navio porção de ossos, voltou atacado da febre, e em poucas horas succumbio. O povo estava impressionado e clamava contra a conservação desse navio dentro do porto. Afinal de contas a autoridade competente ordenou a remoção do navio.

No dia 24, pela madrugada, o transporte *Leopoldina* rebocou o navio impestado para a barra do sul.

S. PAULO

Na capital tinham-se reunido diversos tabelliães, escrivães, distribuidores, contadores e solicitadores, afim de fundarem uma associação de escrivães e tabelliães, sendo eleitos: presidente o tenente-coronel João de Macedo Pimentel, secretario Antonio de Araujo Freitas; e thesoureiro Antonio Archanjo Dias Baptista.

Deveria haver tambem, no dia 25, uma reunião dos artistas typographos, afim de nella tratar-se de uma associação de soccorros mutuos.

O *Correio Paulistano* refere o seguinte:

« Pela repartição da policia, ante-hontem, nos foi remettida a importante noticia que segue, a qual não podemos publicar em o nosso numero anterior, por nos haver chegado ás mãos muito tarde para isso.

« Raphael Mandino e Bernardo Lanata, o 1º subdito britannico e o 2º italiano, tornaram-se suspeitos como agentes de uma sociedade secreta, e portadores, sendo autores, de diversas cartas dirigidas a alguns ecclesiasticos desta cidade, ameaçando os, se não satisfizessem a intimação de lhes entregar, em hora e lugar determinados, avultadas quantias.

« Perigava a segurança individual de pessoas bem respeitaveis, e em uma dessas cartas os que se intitularam sanguinarios e communistas alludiram ao incendio havido na cathedral na madrugada de 5 de fevereiro, como uma séria ameaça.

« A policia tomou providencias, e as 2 horas da tarde daquelle dia, no aterrado do Braz, no lugar indicado para ser depositada a quantia de 4:000$, segundo a intimação feita a monsenhor Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, foram presos os dous individuos acima referidos. »

« Lanata vendo passar o conego Francisco de Paula Rodrigues, que estava tambem ameaçado, tomou-o como portador da quantia exigida e seguio-o. A uma das ditas cartas acompanhava uma pequena bolsa de seda para nella ser depositado o dinheiro. Lanata foi preso quando se dirigia a levantar a bolsa depositada entre a 9ª e 10ª arvore do dito aterrado. Ambos estavam empregados na tinturaria de Emilio Saignes, á rua Vinte e Cinco de Março.

" Immediatamente deu-se busca na casa n. 6 da rua da Consolação, onde Raphael e Lanata pernoitavam. Diversos objectos curiosos foram encontrados, entre estes cartas, photographias e um masso de impressos do seguinte theor:—Club macambial americano — (em forma de distico semicircular). Reconhecido por toda a America do Sul, os illustres personagens do dito club. Presidente, vice-presidente, secretario, socios; observações, trajo, absolutos. —Acto secreto.— No alto de cada diploma havia como emblema um busto de mulher, ornado de capacete.

" Raphael, perante o Dr. chefe de policia, mostrou presença de espirito, genio concentrado, intelligencia superior ao companheiro, animo forte, e não fez o menor reclamo que indicasse timidez. E' alto, moreno, pouca barba, olhos grandes, e na sua bagagem foram encontrados retratos seus, em diversas posições e com trajos de pessoa de algum tratamento. Era agente da tinturaria de Emilio Saignes.

" Bernardo Lanata, de temperamento differente, fazia contantes protestos, estava sob grande emoção e mostrou muita timidez.

" Mandino viera do Rio de Janeiro a 12 de dezembro de 1875, em companhia de Lanata e do menor francez Karrigio Payot. Tem passaporte do consul inglez, mas passado na côrte. Antes de vir esteve empregado em duas tinturarias na côrte. Seus antecedentes: sahio de Gibraltar em 1860 para Buenos-Ayres e regressou em 1871. Esteve no convento dos dominicanos como noviço. Foi socio de uma fabrica de charutos em Buenos-Ayres.

" Bernardo Lanata chegou ao Rio de Janeiro com negocio de planas e sementes. Deixou o negocio e servio algum tempo de cozinheiro. Passou depois a fazer gravatas de setim, e em S. Paulo vendeu alguns objectos de photographia de Hippolyto Dath.

" Sob representação do conselheiro delegado, a quem o dito chefe commetteu o inquerito policial, o Dr. juiz de direito do 2.º districto expedio mandado.

" Do inquerito resultou: que as cinco cartas anonymas recebidas por monsenhor Andrade, conegos João Jacintho Gonçalves de Andrade, Francisco de Paula Rodrigues e outros, são da mesma letra, bem como a letra das palavras — Conego Joaquim de Andrade — escriptas em dous cadernos encontrados na mala de Mandino; que a letra de outras cartas, tambem anonymas, embora contrafeita, se parece com a reconhecida por Mandino como sua, em cartas dirigidas a Emilio Saignes e H. Dath; que o papel em que foram escriptas aquellas é igual ao encontrado na mala; que a tinta é a mesma a que tinha Mandino em reserva.

" Bernardo Lanata, dias antes da detenção, foi sorprendido pela mulher de Saignes cozendo um saquinho de estôfo branco.

" Mandino, não podendo explicar tantas coincidencias, declarou que podia alguem se ter introduzido em sua casa para lá collocar taes objectos e escrever taes cousas.

" Quanto ao incendio da cathedral, reconheceu-se como ateado de proposito, lançando-se primeiramente sobre taboas qualquer liquido inflammavel.

„ O menor francez que pouco tempo antes de chegar aqui deixou a companhia de Mandino e Lanata, declara que os dous recolhiam-se á casa das 9 para 10 horas da noite, sahindo depois e só voltando á meia noite; que a Mandino interessava saber onde era o palacio episcopal, e dizia que para fallar em particular ao bispo; que em dias seguidos entrára na Sé, deixando o menor á porta, e justificava a sua entrada dizendo que ia fazer oração; que estavam combinados para uma viagem no dia 15, precisamente o dia que tinha aprazado para a entrega do dinheiro, e em que foram presos.

" Raphael e Bernardo foram pronunciados como incursos nos arts. 269 do codigo criminal, combinado com os arts. 270 e 274. Entram em julgamento na presente sessão do jury »

— Posteriormente, dizem os jornaes, foram elles absolvidos pelo tribunal do jury.

— Continuava a epidemia reinando em Santos. A' 1 hora da tarde de 26, existiam, no hospital da Santa Casa, 54 doentes, entraram 2, tiveram alta 7 e ficavam 49.

Diz o *Diario de Santos* o seguinte:

« Já varios fabricantes tem-nos enviado amostras da sua industria vinhateira, que por nossa vez, temos sujeitado ao criterioso paladar de um amigo, que é abalisado critico em tal assumpto.

« Affirma-nos este, depois de haver submettido a consciencioso prova uma amostra que nos remetteu o Sr. Dr. Heracio Towey Fogg, que o fabrico do vinho parece que vai em notavel progresso nesta provincia, e bem se póde dizer que até hoje foi o Sr. Dr. Fogg quem disse a ultima palavra na materia.

« Attribue o nosso *arbitro* a excellencia do vinho nacional do Sr. Dr. Fogg á circumstancia de empregar-se no fabrico delle, não a uva americana mais commum nesta provincia, porém a uva de qualidade superior, tambem de origem americana.

« O certo é que esse vinho (é sempre o nosso informante quem falla) tem pronunciadissimo o sabor da uva, e, em vez de aizinhar-se do Bordeaux, como os que em geral aqui se fabricam, assemelha-se mais ao moscatel, posto que menos doce. »

RIO DE JANEIRO.

— Por decretos de 26 de abril:

Fez-se mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial ao Visconde da Barra Mansa.

Foram nomeados:

Professor substituto das cadeiras de portuguez, francez, inglez e latim do curso preparatorio, annexo á faculdade de direito do Recife, o bacharel Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Escrivão do internato do imperial collegio de Pedro II, João Rodrigues Ferreira.

Cavalheiro da ordem da Rosa, João Amadeu Marcorig, chancellier do vice-consulado do Brasil em Vienna.

Foram apresentados nas cadeiras de conegos, que se acham vagas na cathedral da diocese de S. Paulo, os padres Antonio Candido de Alvarenga, Ezechias Galvão da Fontoura e Joaquim José Vieira, sendo o 1º na de conego penitenciario.

Foram naturalisados os subditos portuguezes bacharel Jeronymo Francisco Ribeiro, Joaquim da Rocha e Lemos, e José Paulino Martins, e o allemão Francisco Berenhauser.

— Por titulos de 25 foram nomeados:

O praticante da thesouraria de Minas-Geraes Domingos Fernandes Monteiro, para o lugar de 3º escripturario, e José Maria Reis Barcellos para o de praticante da mesma thesouraria.

— Por decreto de 26, foi nomeado thesoureiro do correio o fiel da pagadoria do thesouro Joaquim Augusto da Costa Ferreira.

— Por decretos de 26:

Foram dispensados, a seu pedido, do cargo de chefe de policia:

Da provincia do Amazonas, o bacharel Frederico Peregrino Carneiro Monteiro.

Da do Ceará, o juiz de direito Levindo Ferreira Lopes.

Foi removido do cargo de chefe de policia da provincia de Sergipe para igual cargo da do Ceará o juiz de direito Vicente de Paula Cascaes Telles.

Foi nomeado chefe de policia da provincia de Sergipe o juiz de direito Angelo Pires Ramos.

Foram removidos os juizes de direito:

Joaquim José do Amaral, a seu pedido, da comarca de Arêas, de 2ª, para a de Jundiahy, de 1ª entrancia, ambas na provincia de S. Paulo.

José Ricardo Gomes de Carvalho, da comarca de S. Matheus, de 1ª entrancia, na provincia do Espirito-Santo, para a de Arêas, de 2ª, na provincia de S. Paulo.

Antonio Lopes Ferreira da Silva, a seu pedido, da comarca de Alagôa do Monteiro, de 1ª entrancia, na provincia da Parahyba, para a de S. Matheus, da mesma entrancia, na do Espirito Santo.

Bernardo Dias de Castro Sobrinho, da comarca de Itaqui, de 1ª, para a de S. Leopoldo, de 2ª entrancia, ambas na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Foi designado ao juiz de direito avulso Levindo Ferreira Lopes a comarca do Rio Turvo, de 1ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes.

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Agostinho da Silva Vianna, da comarca de Itaqui, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O bacharel Frederico Peregrino Carneiro Monteiro, da comarca da Alagôa do Monteiro, na provincia da Parahyba.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Cabaceiras, na mesma provincia, o bacharel Gaudino Eudoxio de Brito.

Foi reconduzido o bacharel Joaquim Moreira Lima no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da capital da mesma provincia.

— Por titulo de 26 foi nomeado 1º escripturario da alfandega de Aracajú, provincia de Sergipe, o 2º dito Justino José Ferreira.

— Por portaria de 27 foi concedida a exoneração que pedio Rodolpho von Bransen, do lugar de engenheiro da repartição geral dos telegraphos.

— Por decreto de 26 foi reformado, na fórma da lei, o vice-almirante Diogo Ignacio Tavares no posto e com o soldo de almirante, visto haver completado 53 annos de serviço.

— Por decreto da mesma data foi jubilado o professor de apparelho e manobra da escola de marinha, capitão de mar e guerra reformado Marcos José Evangelista.

— Por decretos de 26:

Conferio-se ao tenente honorario do exercito Ricardo Leão Belfort Sabino, a medalha de merito militar creada pelo decreto n. 4,131 de 28 de março de 1868, visto [illegible]

...de foi concedida pelo commandante [illegible] do exercito que operou na republica [illegible] em consequencia de não ter sido [illegible] extenso o seu nome, mas somente o appellido Belfort, na parte dada pelo commandante do 24º corpo de voluntarios da patria, relativamente ao ataque de 21 de dezembro de 1868.

Passou a aggregado á arma a que pertence o capitão do 4º batalhão de infantaria Miguel Victor de Andrade Figueira, addido ao 12º da mesma arma, de conformidade com a imperial resolução de 20 de junho de 1870.

— Corria acharem-se nomeados: consul geral do Brasil em Nova-York, o Sr. Salvador de Mendonça; e para igual cargo em Baltimore, o Sr. Sully José de Souza.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« S. A. o Sr. Conde d'Eu visitou hontem (27), pela segunda vez as enfermarias abertas por ordem do governo para os doentes de febre amarella nas freguezias de Santa Anna, Santo Antonio e Espirito-Santo. Em seguida visitou o lugar onde se deu ultimamente um incendio na praça das Marinhas. »

« Suas Altezas a Sra. Princeza Regente e seu Augusto esposo o Sr. Conde d'Eu visitaram hontem (27) a exposição desta academia, onde tiveram occasião de examinar os bustos de S. M. o Imperador e de alguns generaes e almirantes, que tomaram parte na campanha contra o governo do Paraguay. A exposição geral foi visitada por 213 pessoas. »

« Foi encarregado o engenheiro Francisco Pereira Passos de examinar e orçar os concertos de que carece o edificio da camara dos deputados, devendo para este fim entender-se com a commissão de policia da dita camara. »

« Vieram hontem (1.º) de bordo para o arsenal de marinha, onde ficaram depositados na respectiva capella, os restos mortaes deste illustre cidadão. Assistiram a este doloroso acto a inconsolavel familia do finado, o Sr. ministro da marinha e alguns amigos intimos.

« Hoje será o corpo levado á sua ultima morada. A's 4 horas da tarde deve o prestito sahir daquelle arsenal, percorrendo a pé as ruas Primeiro de Março, do Ouvidor, do Theatro e praça da Constituição, até a bocca da rua do Lavradio, onde tomarão os seus carros as pessoas que quizerem acompanhar o corpo até ao cemiterio. »

« Diz o *Goytacaz* de 26 de abril que, não tendo sido recebida a denuncia offerecida pelo promotor publico da comarca contra o barão da Povoa de Varzim, por crime de falsidade e estellionato, recorrêra o mesmo promotor deste despacho.

« A referida folha noticia em data de 28 os seguintes factos, causados em Imbetiba, pela grande ressaca que alli houve:

« O vapor *Bezerra de Menezes* suspendeu ferro do ancoradouro de Imbetiba e foi direito á Armação, tendo corrido grande risco ao sahir e perdido uma amarra, não perdeu bote algum, apenas dous se viraram; dous marinheiros foram ao mar quando se virou um dos botes, foram salvos.

« O paredão de cantaria que guarnece o antigo quebra-mar soffreu avarias como a de algumas pedras arrancadas, mas em geral manteve-se a muralha.

« O aterro entre muralhas foi minado, o que vê-se por um immenso fojo que se abrio pelo escoamento da terra, assolapada pelo mar.

« O quebra-mar Bulhões, o novo, esse, a partir da raiz, foi submerso, restando no avançamento para o mar cerca de 10 a 12 metros, que se mantiveram fóra d'agua, porém separados da terra, pela immersão do resto. O pegão da ponte grande, feito em molhe de pedra, pouco soffreu.

« Houve invasão da linha ferrea pelo mar e o descarrilhamento da machina e um wagon de passageiros.

« Foram grandes os prejuizos. »

« Sob o titulo *Successo lamentavel*, noticia o *Monitor Campista* de 28:

« No dia 15 do corrente dou-se na freguezia de Nossa Senhora da Penha, do morro do Côco, um lamentavel acontecimento.

« O Sr. Candido José Rangel foi naquelle dia com sua familia assistir uma ladainha em casa de um seu irmão e visinho. Na volta, pelas 8 horas da noite, querendo o Sr. Candido desviar-se de uma pôça d'agua, procurou o lugar secco, mas pisou casualmente em uma rodilha de uma cobra surucucú, que picou-lhe em um pé.

« No dia seguinte, ás 8 horas da manhã, o Sr. Candido Rangel era cadaver. Seu corpo estava completamente denegrido! Elle levava pela mão uma filhinha, que felizmente escapou á terrivel cobra. »

— Durante a quinzena de 1 a 15 de abril, falleceram no municipio neutro, 1,100 pessoas, das quaes 597 de febre amarella.

— A alfandega da côrte arrecadou no mez de abril 2,577:651$657.

— Sahiram para Pernambuco: a 26, a polaca hespanhola *Clementina*; a 30, a barca portugueza *Marianinha*.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio abrio frouxo e em baixa. Pela manhã effectuaram-se transacções insignificantes em papel bancario sobre Londres a 25 3|4 d.; mais tarde, porém, os bancos retiraram-se do mercado e encetaram operações a 25 1|2 d. O papel particular foi negociado a 26 e 25 15|16 d. Sobre França passaram-se sommas regulares a 372 rs. por franco papel bancario, 369 rs. particular.

« O cambio sobre Portugal regulou nos bancos de 207 a 211 0|0, e nas principaes agencias de 207 a 208 0|0 sobre Lisboa e Porto, e 208 a 209 0|0 sobre as cidades e villas do interior.

« Não houve movimento em soberanos.

« Os mercados de apolices e acções conservaram-se completamente paralysados.

« As vendas de café foram regulares e as de assucar para o consumo local pequenas.

« Fretaram-se dous navios para Hampton Roads, café, a 20 s. e 5 0|0 de capa. »

BAHIA.

— Realisou-se, no 1º do corrente, a abertura da assembléa provincial, ficando a mesa assim organisada: presidente, Dr. Corrêa de Araujo; vice-presidentes, Horta, Costa e Domingos Velloso; secretarios, Mello e Salvador Moniz.

— A direcção da associação typographica ficou assim composta:

Presidente—Ignacio Hermogenes Cajueiro.
Vice-presidente—José Odorico Paranhos.
1º secretario—Luiz Antonio Pereira da Silva.
2º secretario—Camillo Gonzaga da Purificação.
Thesoureiro—Ovidio José de Azeredo Coutinho (reeleito).
Archivista — Jesuino Francisco de Carvalho Cabréra.
Vogal—Victoriano Francisco dos Reis.

— No mez de abril arrecadaram:

Alfandega	619:676$925
Mesa de rendas provinciaes	141:579$896
Recebedoria	76:992$847
Correio	5:538$440
Secretaria de policia	1:033$500

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 26 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Correia de Araujo, Uchôa Cavalcante, Ratis e Silva, Virgilio Coelho, Moraes e Silva, Moreira Alves, Herculano Bandeira, Siqueira Campos, Medeiros, Manoel do Rego, Leonel, Manoel Arthur, Olympio Marques, Henrique Marques, Gervasio Campello, Cunha e Figueiredo, Menelio Pinto, Graciliano Baptista, Attico Leite, Gaspar de Drummond, Firmino de Novaes, Chacon, Cunha Cavalcante, Joaquim de Mello Rego, Nascimento Portella e Amaral, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Aguiar e Pedro Affonso; e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Pinto Pessoa, Soares, Reis e Silva, Góes Cavalcante, Barros Guimarães, Lacerda, Ignacio Joaquim e Alipio Costa.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Petições:

Uma de moradores em Beberibe, pedindo para que seja decretada e creada uma parochia naquella povoação.—A' commissão de estatistica.

Outra de Guilherme Joaquim da Silva Braga, propondo-se a contratar a collocação da numeração de todos os predios, comprehendidos na decima urbana e da denominação das ruas, praças, beccos e travessas do municipio.—A' commissão de negocios de camaras.

Outra de Christovão Aureliano da Rocha Wanderley, pedindo para ser attendido na nova lei de orçamento municipal o pagamento da quantia de 265$000, que lhe deve a camara municipal de Nazareth. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra dos alumnos-mestres da escola normal, pedindo a revogação do [illegible] de 8 de julho de 1875, e de diversos arts. do regulamento de 27 de novembro do mesmo anno.—A' commissão de instrucção publica.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de ordenados, a quem foi presente a petição de Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, ex-professor publico de instrucção primaria da villa do Triumpho, attendendo a que, em vista dos documentos pelo supplicante apresentados, tem elle incontestavel direito a receber o ordenado a que se refere a sua petição, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro os vencimentos decorridos do dia 16 de outubro de 1873 ao ultimo de junho de 1874, de 7 de março a 31 de agosto de 1870 e do 1º de fevereiro a 30 de junho de 1871. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 26 de abril de 1876.—*Leonel de Alencar.*—*J. Moreira Alves.* »

« A commissão de legislação, a quem foram presentes as petições de João Vicente Torres Bandeira, major Luiz Augusto Coelho Cintra, escrivães da fazenda provincial, e José Ribeiro do Amaral, solicitador dos feitos da mesma fazenda ante o tribunal da relação;

« Considerando que multiplos e mui distinctos dos da fazenda nacional são os interesses da fazenda provincial;

« Considerando que as leis ns. 725 de 28 de maio de 1867, e 771 de 11 de junho do mesmo anno, concederam áquelles agentes da fazenda provincial gratificação equivalente aos innumeros encargos que sobre elles pesam; e que as citadas leis foram posteriormente revogadas pela lei n. 1,202 de 15 de junho de 1875;

« Considerando, finalmente, que não só o juiz dos feitos da fazenda nacional e provincial, os respectivos procuradores fiscaes e solicitadores, bem como os escrivães daquella fazenda, e até os officiaes de justiça de qualquer das referidas fazendas percebem ordenado e gratificação, e alguns desses funccionarios tem direito a porcentagens sobre as arrecadações realisadas, além de custas, emolumentos, etc.;

« E' de parecer que sejam deferidas as petições dos supplicantes e adoptado o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambumbuco resolve:

« Artigo unico. Fica revogada a lei n. 1,202 de 15 de junho de 1875 e em inteiro vigor as leis ns. 725 de 8 de maio de 1867, e 771 de 11 de junho do mesmo anno. Sala das commissões, em 22 de abril de 1876.—*Henrique Marques.*—*Uchôa Cavalcante.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir dentro dos muros da casa de detenção, e addido á ella, um edificio para estabelecimento de officinas de artes e officios mechanicos, nas seguintes condições:

« § 1.º O edificio para este estabelecimento terá as dimensões e plano que forem dados pelo engenheiro director das obras publicas.

« § 2.º O engenheiro director das obras publicas confeccionará o plano ou planta deste estabelecimento, tendo principalmente em vista que as differentes artes e officios funccionem em compartimentos separados e distinctos, de modo que trabalhem sem communicação com os de officios differentes.

« § 3.º Que o estabelecimento seja fechado e cercado de grades de ferro, de modo a garantir contra a fuga dos presos, guardadas, porém, todas as condições hygienicas.

« Art. 2.º Feita a planta e orçamento da obra, será antes de ser posta em execução, apresentada e approvada pelo presidente da provincia.

« Art. 3.º Este estabelecimento ficará sob a direcção e inspecção do administrador da casa de detenção.

« Art. 4.º O presidente da provincia mandará fornecer ao estabelecimento todos os instrumentos, apparelhos e machinas, que forem necessarios, para que funccionem regular e vantajosamente as diversas officinas de artes e officios, que nelle se estabelecerem e forem requisitados pelo administrador da casa de detenção, e bem assim as materias primas e tudo mais que para este fim for preciso.

« Art. 5.º Neste estabelecimento trabalharão não somente os presos recolhidos á casa de detenção, quer estejam condemnados, quer não.

« Art. 6.º Nenhum preso poderá recusar-se de trabalhar nas officinas, quer para exercer a profissão que tiver, quer para aprender a que lhe convier, e para ella tiver vocação, salvo, estando doente, ou por impedimento physico que o inhabilite.

« Art. 7.º Quando dentre os presos não houver mestre habilitado para ensinar qualquer arte ou officio, poderá ser admittido e contratado algum de fóra, sob requisição do administrador da casa de detenção, feita ao chefe de policia, o qual providenciará de modo que, por falta de mestre não deixem de funccionar as officinas.

« Art. 8.º Ficam isentos de trabalhar nas officinas diariamente os presos analphabetos que frequentarem a escola do estabelecimento e os que forem indispensaveis para o serviço da bomba e fachina.

« Art. 9.º Os presos que trabalharem nas officinas, perceberão uma gratificação pelos seus serviços, arbitrada pelo chefe de policia, tendo em consideração o tempo consumido na execução da obra e a sua perfeição.

« Art. 10. Da gratificação que for arbitrada a cada preso artista dos officios, condemnados á prisão temporaria, ficará em reserva, como peculio para principio da vida, um terço depositado em poder do administrador da casa de detenção nas férias, que se farão aos sabbados; o qual peculio o administrador fará no fim de cada mez recolher á thesouraria provincial, afim de que seja levantado e recebido pelo preso, que completar o tempo de sua sentença, á vista do seu alvará de soltura.

« Art. 11. As obras feitas nas officinas, com materias primas do estabelecimento, serão recolhidos a um armazem para este fim destinado.

« Art. 12. O trabalho das officinas começará ás seis horas da manhã e acabará ás seis da tarde, com as interrupções necessarias nas horas da comida, na conformidade do regulamento que rege a casa.

« Art. 13. Por conta dos cofres provinciaes será alugada uma casa na rua, que mais conveniente parecer ao chefe de policia, apropriada para servir de armazem de deposito dos artefactos fabricados nas officinas, na qual serão expostas á venda.

« Art. 14. Para este armazem serão remettidos pelo administrador da casa de detenção nos dias de sabbado todos os artefactos fabricados durante a semana.

« Art. 15. No armazem de deposito haverá um empregado nomeado pelo presidente da provincia, que será o gerente, e um ajudante que servirá de caixeiro, os quaes vencerão ordenado razoavel, que for marcado pela presidencia no regulamento que der.

« Art. 16. Ao gerente compete:

« § 1.º Receber e ter em boa guarda e conservação, expostos á venda, os artefactos das officinas da casa de detenção, que lhe forem remettidos pelo respectivo administrador, passando recibo de tudo quanto receber.

« § 2.º Vender os artefactos pelo preço da tabella, que pelo consulado lhe for enviada semanalmente.

« § 3.º Recolher á thesouraria provincial no fim de cada mez o producto dos objectos vendidos, acompanhando uma conta da venda dos mesmos, extrahida no livro diario da casa, do qual conste quaes os objectos vendidos, o dia, mez e anno, o preço de cada objecto, e finalmente a somma total do producto da venda.

« Art. 17. Ao ajudante compete:

« § 1.º Auxiliar o gerente em todos os trabalhos da casa, servindo especialmente de caixeiro de balcão.

« § 2.º Ser o portador das importancias arrecadadas em consequencia das vendas feitas durante o mez, para entrega-las á thesouraria provincial, deixando ao gerente uma declaração da quantia de que tomar conta.

« Art. 18. O gerente do armazem passará um recibo circumstanciado dos objectos que lhe forem remettidos pelo administrador da casa de detenção, e este o mandará immediatamente registrar em um livro para este fim destinado, e extrahir uma copia, que será remettida ao consulado, acompanhando uma conta que mandará organisar, na qual se declare o custo de producção de cada uma das especies de artefactos, calculado pelo mestre da officina ou arte respectiva.

« Art. 19. Tanto o gerente, como o ajudante, prestarão fiança idonea sobre o valor que for arbitrado pelo presidente da provincia.

« Art. 20. O presidente da provincia dará conveniente regulamento para execução da presente lei, o qual será dependente de approvação da assembléa provincial.

« Art. 21. Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1876.—O deputado [illegible] Silva. »

São lidos, apoiados e postos em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva, os seguintes pareceres:

« A commissão de petições sobre a materia da que dirigio á essa assembléa José Cupertino dos Santos Ozorio, pedindo privilegio por 20 annos para montar nesta provincia duas fabricas a vapor, sendo uma para fazer papel de todas as especies, outra para cabos e cordas de linho, algodão ou outra qualquer materia, e a terceira para botões de osso, marfim, seda ou outro qualquer estôfo, metal de qualquer qualidade, ou outra qualquer materia, é de parecer que seja ouvida a directoria das obras publicas, á qual se enviará cópia da mesma petição, sobre a importancia dos capitaes necessarios para se montar as fabricas pedidas pelo proponente. Sala das commissões, 24 de abril de 1876.—*M. da Silva.*—*G. de Drummond.* »

« A commissão de petições, a quem foi presente um requerimento de Antonio da Costa Oliveira Maia, pedindo um privilegio por 20 annos para montar uma fabrica de chapéos, com isenção de impostos geraes, provinciaes e municipaes, não só para todos os instrumentos, apparelhos e machinismos, como sobre a materia prima importada e edificios da fabrica e da venda dos productos, para poder emittir parecer requer que se peça informações á directoria das obras publicas, enviando-se-lhe cópia do requerimento do proponente, não só sobre as vantagens em geral do privilegio pedido, como sobre o capital necessario a montar-se tal fabrica. Sala das commissões, 24 de abril de 1876.—*M. da Silva.*—*G. de Drummond.* »

« A commissão de ordenados, a quem foi presente a petição dos continuos da secretaria da presidencia, attendendo a que são muito sufficientes os vencimentos que ora percebem, e a que o estado precario dos cofres provinciaes não comporta augmento de despeza, e a que já em 1875 esta illustre assembléa rejeitou um projecto em que esses vencimentos eram elevados, é de parecer que seja indeferida a dita petição. Sala das commissões, 26 de abril de 1876.—*Leonel de Alencar.*—*J. Moreira Alves.* »

São mais lidos, apoiados, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica, tendo examinado attentamente a petição assignada por alguns moradores da povoação da Luz, endereçada ao presidente da provincia, e por este enviada á esta assembléa, no intuito de ser restaurada a escola de instrucção primaria para o sexo masculino, que existia naquella povoação, e que foi ultimamente supprimida, fundando-se os peticionarios em que na referida povoação existem seguramente quarenta meninos que podem frequentar a escola pedida;

« Considerando que, em vista do art. 21 da lei provincial n. 1,143 de 8 de junho de 1874, não entrou no pensamento do legislador a conservação de cadeiras, que não sejam frequentadas por mais de doze alumnos: Considerando que a da povoação da Luz se achava comprehendida no numero daquellas conforme se vê das informações fornecidas á presidencia da provincia pelo inspector geral da instrucção publica, e que deram lugar no acto de sua suppressão;

« Considerando que, quando hajam naquella povoação quarenta meninos que estejam nas circumstancias de frequentar escola, o facto prova o contrario disso, sendo, entretanto certo que a lei sómente refere-se ao numero dos que effectivamente frequentam e não ao dos que pódem frequentar: Considerando finalmente, que, em virtude do mesmo acto que supprimio a cadeira para o sexo masculino ficou sendo mixta a do sexo feminino, como podia fazel-o o presidente da provincia, autorisado pelo art. 24 da sobredita lei provincial de 8 de junho de 1874, e, assim acautelado o ensino dos poucos alumnos existentes na localidade; é de parecer que não existe razão para o restabelecimento da escola supprimida. Sala das commissões, 25 de abril de 1876.—*M. A. de H. Cavalcante.*—*J. J. Ferreira de Aguiar.* »

« A commissão de instrucção publica, tendo examinado a petição documentada do alumno mestre da escola normal, Manoel Sebastião de Araujo Pedroza, em que pede a esta assembléa a concessão do favor outorgado pelo art. 2º da nova lei n. 1,104 de 12 de junho de 1874, em virtude da qual podem ser nomeados professores publicos de instrucção primaria, independente de concurso, os alumnos da referida escola, que, tendo feito o seu curso nos termos do regulamento de 5 de janeiro de 1875, que baixou em cumprimento da lei provincial n. 1,143 de 8 de junho de 1874, houvessem sido approvados com distincção em cada um dos annos, provando além disso, bom procedimento, tendo em consideração que o peticionario, conforme o documento que apresenta, completou o seu curso em 7 de novembro de 1874, ainda sob o regimen da lei n. 598 de 13 de maio de 1864 e regulamento de 12 de novembro do mesmo anno, sendo que por isso não pode ter direito a outras vantagens que não sejam as concedidas por aquella legislação; attendendo que o mesmo peticionario nem estudou, nem foi examinado nas differentes materias que pela ultima reforma foram addicionadas ao curso da escola normal, uma das bases do favor, cuja concessão pede: attendendo, emfim, a injustiça relativa que resultaria de semelhante favor, em razão da desigualdade de direitos entre o peticionario e os alumnos que, presentemente para obterem o mesmo favor precisam de maior estudo e de mais esforços: é de parecer que se indefira a pretenção do requerente, visto carecer esta de base legitima. Sala das commissões, 25 de abril de 1876.—*M. A. de H. Cavalcante.*—*J. J. Ferreira de Aguiar.* »

« A commissão de petições, para dar seu parecer sobre a petição de Joaquim Bernardo de Mendonça, professor aposentado do gymnasio provincial, em que reclama contra o acto presidencial de sua aposentadoria e que se lhe mande dar exercicio em seu magisterio e restituindo-se-lhe os vencimentos a que tiver direito, precisa que por intermedio da presidencia se solicite informações ao inspector geral da instrucção publica e director do gymnasio provincial. Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1876.—*G. de Drummond.*—*M. da Silva.*—*Firmino de Novaes.* »

« A commissão de petições, examinando a de Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, professor de desenho do gymnasio provincial, aposentado pelo presidente da provincia, em que solicita melhoras de sua aposentadoria, mandando-se-lhe restituir os vencimentos que percebia antes desse acto, necessita que por intermedio da mesma presidencia se peça informações ao inspector geral da instrucção publica e director do gymnasio provincial. Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1876.—*G. de Drummond.*—*Firmino de Novaes.* »

« A commissão de petições, examinando a do Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, em que solicita que seja creado mais um lugar de medico do hospital Pedro II, cujo lugar já o peticionario exerce por nomeação presidencial desde 21 de junho do anno findo, necessita para dar o seu parecer que por intermedio da presidencia seja ouvida a junta da Santa Casa de Misericordia a semelhante respeito, convindo que a mesma junta declare se o peticionario ou outros medicos se offereceram para gratuitamente exercerem tal lugar. Paço da assembléa provincial, 26 de abril de 1876.—*G. de Drummond.*—*M. da Silva.*—*Firmino de Novaes.* »

« A commissão de fazenda e orçamento, para dar parecer sobre a petição junta de Maria do Carmo de Jesus, requer que pelos canaes competentes sejam ouvidos o procurador fiscal e o inspector do thesouro provincial. Recife, 26 de abril de 1876.—*Araujo.*—Dr. *Manoel do Rego.* »

« A commissão de fazenda e orçamento provincial, para dar parecer sobre o requerimento junto em que o thesoureiro da irmandade de S. Sebastião do Bonito pede a entrega de um beneficio de loteria, requer que pelos canaes competentes seja ouvido sobre o mesmo requerimento o inspector do thesouro provincial.—Em 26 de abril de 1876.—*Araujo.*—Dr. *Manoel do Rego.* »

« A commissão de fazenda e orçamento, para dar parecer sobre a inclusa petição do professor publico Francisco da Silva Miranda, requer que pelos canaes competentes seja ouvido sobre a mesma petição o inspector geral da instrucção publica.—Recife, 26 de abril de 1876.—*Araujo.*—Dr. *Manoel do Rego.* »

« A commissão de ordenados requer que sobre a petição de Benjamin Ernesto Pereira da Silva seja ouvida a directoria da instrucção publica.—Sala das commissões, 26 de abril de 1876.—*Leonel de Alencar.*—*J. Moreira Alves.* »

O SR. GASPAR DE DRUMMOND vai apresentar um novo requerimento á casa, solicitando com urgencia as informações, que já pedio ha mais de um mez e não foram ainda remettidas, sobre a fórma porque se está cobrando o preço das annuidades e collocação dos apparelhos da companhia Drainage,—que pedio a rescisão do seu contrato e offereceu á provincia a venda de umas obras.

Estas informações são necessarias porque a disposição [illegible] tem sido cumprida: não existe feito o calculo do augmento do imposto necessario para que se possa fazer a cobrança dessas annuidades. Sem que o mesmo calculo seja feito, sem que tenha sido executada a disposição do art. 3º da lei n. 769, não conhece o orador fórma legitima, legal, para se exigir da população desta capital tal pagamento. E' uma violencia sem limites o que se tem feito a semelhante respeito.

E' necessario, pois, que a assembléa tome uma providencia a este respeito. Entretanto o orador pede a assembléa que não discuta qualquer medida que pretenda adoptar, sem que venham as informações que de novo solicita, e que são necessarias para resolver-se de qualquer modo esta questão.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que com urgencia se solicite por intermedio do presidente da provincia ao thesouro provincial as seguintes informações:

« 1.º Se a disposição do art. 3º da lei n. 769 tem sido cumprida.

« 2.º No caso affirmativo, que se mande uma copia da fórma porque foi augmentado o imposto de decima.

« 3.º No caso negativo, por que fórma e ante que juizo se está procedendo a cobrança das annuidades e preços dos apparelhos fornecidos pela companhia Drainage em casas particulares. — *G. de Drummond.* »

ORDEM DO DIA.

Continúa a segunda discussão do projecto n. 11 deste anno, mandando admittir um menor como alumno interno do gymnasio provincial, com as emendas offerecidas.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão mais as seguintes emendas e requerimento:

« E tambem o menor Walfrido, filho do Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.—*Gaspar de Drummond.* »

« Igual favor a Antonio Cassiano Lins do Amaral, filho legitimo de Job G. Lins do Amaral.—*Menelio Pinto.* »

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto por 24 horas.—*Moreira Alves.* »

O SR. RATIS E SILVA: — Sr. presidente, é simples a materia deste projecto; elle apenas autorisa a presidencia da provincia a mandar admittir no gymnasio provincial, como alumno interno o menor Alfredo, filho do finado Sinesio Pereira de Magalhães.

A este projecto diversas emendas se tem offerecido e além dellas foi tambem offerecido tambem um substitutivo, o qual contém disposição que entende com o gymnasio provincial, contém disposição, que de algum modo vai reformar o regulamento do mesmo gymnasio.

Me parece por isso que não pode ser o projecto discutido e votado já, sem que seja o substitutivo impresso, e distribuido pela casa, por todos estudado, afim de que se fosse discutindo convenientemente.

O SR. MANOEL DO REGO: —O substitutivo já foi impresso no jornal da casa.

O SR. RATIS E SILVA: —O nobre deputado sabe que o que se publica no jornal da casa, não é tão conveniente para se fazer estudo, como vindo impresso em avulso para ser distribuido.

O SR. MANOEL DO REGO: — Não tem razão, é procurar o numero do jornal e cortar o substitutivo.

O SR. RATIS E SILVA: —Sr. presidente, tomando, portanto a discussão deste projecto uma face mais séria, eu requeiro que seja elle adiado por tres dias, afim de que seja impresso este substitutivo e distribuido pelos membros desta assembléa, para que seja estudada como merece a sua materia e assim possamos discutir e dar um voto justo e consciencioso.

Neste sentido vou mandar um requerimento.

E' mais lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto por tres dias, afim de que seja impresso o projecto substitutivo a elle offerecido, distribuido e estudado.—*Ratis e Silva.* »

O SR. GASPAR DE DRUMMOND não pertence, como a assembléa sabe, ao numero daquelles que com mais facilidade concedem o favor de que trata o projecto, e as emendas, porque entende que nenhuma razão assiste para ser gratuita a instrucção secundaria e que os poderes publicos têm a obrigação restricta de dar ao povo somente a instrucção primaria.

Em sua opinião a assembléa só deve mandar educar alumnos no gymnasio provincial em certos e determinados casos, ou quando o menino revela uma intelligencia tão extraordinaria que, pela escassez de recursos de seu pai, deva ser aproveitada pelos poderes publicos; ou quando trata-se do filho de um servidor da provincia, cujos serviços sejam muito relevantes e salientes, e que esteja em condições tão especiaes que não possa dar educação a esse filho.

Pensando assim, não aceita entretanto o substitutivo apresentado, porque a assembléa poderá por si mandar admittir alumnos no gymnasio, não precisa de tutor, nem tem necessidade de delegar este seu poder no presidente da provincia, que ficará assim com uma porta aberta para fazer favores. (Apoiados.)

E' preciso que de uma vez a assembléa se compenetre de seus deveres, como o orador julga que se compenetra. Se o menino está nas condições de ser admittido no gymnasio, seja-lhe feito a favor; mas, se não está, tenha a assembléa a força precisa para dizer: « Não tem lugar o que se pede. »

Não faz o orador mais do que sustentar o que praticou o anno passado; então indeferio muitas pretenções identicas. Entretanto abre sempre uma excepção quando se trata de um menino, que está em uma das duas hypotheses que figurou.

Assim apresentou uma emenda determinando que seja admittido no gymnasio o filho do Dr. Joaquim Antonio Carneiro Miranda, com quem não entretem senão relações de pura cortezania, mas que sabe achar-se em estado digno de compaixão, e esmolando o pão da caridade publica, e que não pode portanto educar seu filho, que promette alguma cousa. Neste e em outros casos semelhantes é que os poderes publicos devem prestar o seu auxilio. E' um acto de caridade, mas caridade bem entendida.

Tendo o orador pedido a palavra para justificar a sua emenda e que está coherente comsigo mesmo, e acreditando que o tem feito, conclue pedindo a assembléa que vote pela mesma emenda.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: — As razões que acaba de expender o nobre deputado pelo 3.º districto, para justificar o seu voto contra o substitutivo ao projecto que se discute, obrigam-me a vir á tribuna defender a idéa por mim apresentada, no intuito de cortar uma despeza inutil e onerosa aos cofres provinciaes.

Não julgo procedentes as razões expendidas pelo nobre deputado, por quanto, S. Exc. procurando fazer um beneficio ás crianças desvalidas, não faz mais do que gravar, e onerar a provincia, sem resultado nenhum....

O substitutivo não dá uma autorisação completa ao presidente da provincia para mandar admittir no gymnasio, por conta propria, crianças desvalidas, afim de serem admittidas naquelle estabelecimento; ao contrario limita o numero além do qual não é permittido passar nenhuma admissão; ao passo que seguindo-se o systema até hoje adoptado, de se mandar admittir todos os annos alumnos sem condição alguma que garanta um resultado satisfatorio, correspondente ao sacrificio que se faz, ficará sempre dependendo da vontade do presidente a concessão do favor, que o honrado deputado quer exclusivamente para a assembléa, com a differença, porém, de que no primeiro caso, isto é, segundo as prescripções do substitutivo, o arbitrio presidencial ficará muito restricto, e os resultados serão muito mais vantajosos, quér para a provincia, quér para os particulares, que se acharem em condições de merecer esse favor.

O SR. MANOEL DO REGO: —O numero está limitado na lei do orçamento.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: —O numero está limitado na lei do orçamento, como diz V. Exc.; mas a assembléa concede autorisação illimitada, sem exigir do pretendente a menor prova de sua capacidade, que vão para alli crianças de 3 ou 4 annos aprender o—A B C—, e lá ficam por espaço de 4 e 5. Assim, se a despeza que se faz com uma só dessas crianças, fosse applicada na creação de uma escola publica, em vez de um, educariamos 50 ou 100 desvalidos; e este resultado é de certo mil vezes preferivel ao que se obtém no gymnasio, que é um sorvedouro dos dinheiros publicos.

A provincia já está sobrecarregada de despezas; já tem destinado uma somma consideravel á instrucção publica, creando cadeiras em quasi todas as localidades, facilitando por este modo a instrucção a todas as classes. Não vejo, portanto, razão que justifique mais esta verba especial, aliás bastante avultada, que se vota annualmente para o ensino de primeiras lettras no gymnasio provincial, no centro desta cidade, onde as escolas publicas se multiplicam?

O dinheiro que se gasta com a sustentação de alumnos naquelle estabelecimento, é um dinheiro improductivo, é uma quantia que se despende inutilmente.

Esta illustrada assembléa sabe perfeitamente quaes são as vantagens que se tem tirado do gymnasio provincial; rarissimos são os pensionistas da provincia que aproveitam alli os seus sacrificios; e infelizmente succede que os que lá se acham são os menos dignos de taes sacrificios, são os que menos merecem esse favor.

O SR MANOEL DO REGO: — A culpa é do regedor, que deve informar á presidencia, que elles não estão no caso de receber o favor.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: — Se o regedor tem culpa, muito mais tem a lei, que é defeituosissima, visto como sem nenhuma condição autorisa o presidente a mandar admittir no gymnasio menores que não estão em condições de merecer semelhante favor, com prejuizo de outros verdadeiramente necessitados.

O SR. MENELIO PINTO: — O presidente é quem póde indagar os que estão nas condições de receber o favor.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: — O nobre deputado sabe que força tem entre nós o empenho e o patronato. Com a autorisação ampla que lhe dá a assembléa, o presidente vai mandando admittir aquelles menores que trazem mais forte padrinho e melhores recommendações, e estes nem sempre são os mais necessitados. Entretanto, se a lei fizesse certas restricções; se estabelecesse, como se acha consagrado no substitutivo, que só possam ser admittidos no gymnasio, á custa da provincia, os menores que tiverem ao menos prestado exame de instrucção primaria, que revelarem intelligencia superior, e que apresentarem prova de moralidade e bons costumes; sendo preferidos os meninos pobres, filhos de servidores do estado, tornar-se-hia muito mais limitada a acção do presidente, e conseguintemente muito mais difficil o abuso. Assim já o presidente não terá tanta facilidade em deixar-se levar pelos empenhos; tem o correctivo na lei.

Era isto o que eu queria, para que a provincia não estivesse gastando inutilmente uma somma avultada.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —A lei anterior determinava isto, mas o presidente mandava admittir a quem queria.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND dá um aparte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: —Não quero fazer abstenção deste direito. A assembléa pode reserval-o para si; mas seria melhor que o exercesse uma só vez, creando uma lei que regule a materia em questão. Julgo isto preferivel ao systema até hoje adoptado de legislar-se todos os annos somente para se fazerem favores, que muitas vezes são illusorios. A assembléa tem negocios mais sérios, de que se occupar.

Actualmente, Sr. presidente, despende a provincia com o sustento de alumnos do gymnasio perto de oito contos de réis; e se forem approvadas todas as emendas que se acham juntas ao projecto, e muitas outras, que naturalmente serão apresentadas, esta verba duplicará; e o estado pouco lisongeiro dos cofres provinciaes, em que tanto se falla, não a poderá comportar.

Não ha hoje ninguem, por mais desvalido, que não possa educar seu filho nas escolas primarias, que se acham derramadas por toda a parte; não é de certo no gymnasio, ainda mesmo á custa da provincia, que se o conseguirá mais facilmente: para ir a escola bastará que o menino tenha roupa mais ou menos decente, e para aquelle estabelecimento será indispensavel maior quantidade de roupa, e melhor.

Portanto será mais facil ao pobre educar seu filho nas escolas. A conclusão pois, é que não ha necessidade, nem utilidade alguma em se votar verba para a instrucção primaria de alumnos no gymnasio provincial, e no estado das nossas finanças, não devemos autorisar despezas, que não sejam de absoluta e indeclinavel necessidade. Logo a opposição, que faz o honrado deputado ao substitutivo, que tende a cortar esta despeza superflua, e tornar mais regular e proveitosa a admissão de menores no gymnasio, é inteiramente infundada.

Entretanto, se esta illustre assembléa entender o contrario, e quizer que subsista a pratica até hoje admittida, assim o decidirá.

Resta-me a consciencia de ter cumprido um dever, e de ter, tanto quanto permittem os meus escassos recursos, defendido a idéa por mim apresentada no substitutivo em discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento do Sr. Moreira Alves, ficando adiada a discussão do projecto e das emendas.

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Sabbado funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Dous pareceres da commissão de petições, solicitando informações da inspectoria da instrucção publica sobre as petições dos professores Vicente Ferreira da Cruz e Joaquim Pedro da Rocha Pereira, as quaes foram approvadas, e bem assim um da commissão de obras publicas, que conclue requerendo informações do thesouro provincial, acerca da pretenção do tenente coronel Manoel Francisco de Souza Leão; ficando adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Mello Rego; um outro desta commissão, indeferindo a proposta para a construcção de um edificio ao lado do sul do theatro de Santa Isabel destinado a um café.

O Sr. Manoel do Rego fez algumas observações acerca da publicação dos debates, respondendo-lhe o Sr. Correia de Araujo.

Entrando na ordem do dia, continuou a discussão do projecto n. 31 (orçamento provincial), e foram discutidos e votados os arts. 10 a 16 com algumas emendas, sendo muitas outras rejeitadas, tendo orado sobre as materias os Srs. Gervasio Campello, Correia de Araujo, Gaspar Drummond, Joaquim de Mello Rego, Olympio Marques, Góes Cavalcante, Manoel do Rego, e Moreira Alves.

Posto em discussão o art. 17, verificou-se não haver numero para votar, pelo que foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e mais 1.ª discussão dos projectos ns. 41, 42, 43 e 48 do corrente anno.

Assassinato.—Em terras do engenho *Capivára*, do termo de Bonito, ás 6 horas da tarde de 22 de abril, foi assassinado com dous tiros João Francisco Pereira de Moraes, por José Francisco da Silva, conhecido por Formiga, e Florentino Francisco da Silva. Do inquerito a que procedeu o delegado de policia, reconheceu-se haver tomado parte no crime Arcelino Felix Carneiro de Miranda, que se achava na occasião no lugar do conflicto, e fôra provocado pelo assassinado, homem conhecido como turbulento. Os criminosos evadiram-se.

Captura de criminosos. — No lugar Cacimbas, do termo de Aguas Bellas, foram presos Casimiro Lopes e José Salugro dos Santos, conhecido por Zuza; este pronunciado por crime de homicidio no termo de Floresta, e aquelle pronunciado em Aguas Bellas por furto de cavallos.

Matriz da Boa-Vista. — Na noite de 5 do corrente, e por occasião de celebrar-se ahi a devoção do mez de Maria, occorreu um desagradavel conflicto entre algumas pessoas, que assistiam á ceremonia, e os padres officiantes.

Originára o conflicto o facto de um moço ficar de pé quando todos ajoelhavam, o que levou um dos sacerdotes a advertir áquelle que o fizesse tambem.

A isto seguio-se calorosa discussão, que determinou desordenadamente a confusão dentro do templo, e a ser preso, á ordem do Sr. Dr. chefe de policia, o Sr. Joaquim do C. M. Monteiro, que, seguido da multidão que testemunhára a occurrencia, foi a presença d'aquelle magistrado, que o poz em liberdade, depois de sufficientemente informado das peripecias do caso.

Isto agradou em geral ás pessoas presentes, as quaes, porém, em vez de darem ahi por terminado o incidente, tornaram em demanda do Rvm. vigario da freguezia, e, como este se tivesse recolhido á casa de sua residencia, alli foram ter em crescido numero, e darem-lhe uma manifestação de desagrado, de maneira pouco decente.

Em consequencia do exposto, ordenou o Rvm. Sr. governador do bispado, que, precedidas as formalidades ecclesiasticas, fosse transferido o sacramento para o recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, que ficará assim considerado matriz, e a matriz—capella filial daquella, o que já está em execução, pois a missa conventual de hontem foi celebrada no referido recolhimento.

Passamento. - Falleceu ante-hontem e foi hontem sepultada no cemiterio publico, a Exma. Sra. D. Maria Gomes Montarroyos.

Os nossos pesames á familia da finada.

Diabo a quatro.—Sahio á luz o n. 44 desse apreciavel jornal illustrado, trazendo interessantes gravuras.

Marmota do Linguarudo.—Tambem sahio á luz o n. 36 desse jornal jocoserio.

Para a Europa. — Com 27 recebidos em nosso porto, levou o vapor *Iberia* 290 passageiros.

Rebocado. —Assim hontem entrou, pelo vapor *Ipojuca*, o patacho brasileiro *D. Antonia*, por ter desarvorado do mastro de prôa, na sua viagem do Natal para nosso porto, pelo que foi obrigado a fundear defronte do cabo de S. Roque, onde aguardou a passagem desse vapor, que o conduzio ao nosso porto.

Vapor Ipojuca.—Esse vapor, da companhia pernambucana, chegado hontem ao nosso porto, procedente da Amarração pelas escalas respectivas, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo vapor *Ceará*.

Pagadoria de fazenda. —Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: guarda nacional e pensionistas.

Concurso.—Por edital da inspectoria geral da instrucção publica, que vai publicado na secção competente, vê-se que foi transferido para o dia 16 do corrente, o concurso annunciado para provimento de cadeiras do ensino primario.

Fallecimento.—Em 5 do corrente, succumbio, victima de uma aneurisma, o negociante portuguez João da Silva Regadas. Contava mais de 60 annos de idade, e distinguiam-no qualidades que o faziam estimavel.

Jury do Recife. — Funccionou ante-hontem com 38 juizes de facto. Sorteado o conselho de sentença, procedeu-se ao julgamento dos réos Joaquim José de Sant'Anna, José Simplicio de Souza, Antonio Francisco do Nascimento e Balbino Vieira da Silva; pronunciados no art. 269 do codigo criminal, por terem arrombado, na noite de 16 de julho do anno proximo passado, a taverna sita na Campina do Pombal, pertencente a Manoel Pereira Pavão, e d'ahi roubado generos, dinheiro e outros objectos.

Foram advogados pelo Dr. Luiz E. R. Vianna; e, á vista das conclusões do jury, foram condemnados: os dous primeiros a 8 annos de galés e multa de 20 por cento, do valor roubado, cada um; os dous ultimos, absolvidos, Antonio do Nascimento, por não caber accusação da justiça em crime particular; e Balbino da Silva, por não ter sido preso em flagrante.

Imprensa.—Recebemos e agradecemos um exemplar da—Sustentação de embargos na causa entre partes Bento José Ramos de Oliveira, como autor, e C. Starr & C., como réos (acção redhibitorial, pelo Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral.)

Correcção necessaria.—Por engano do paginario, em nosso numero de sabbado, sahiram publicados dentro da *Revista Diaria* os ultimos paragraphos da carta do correspondente de Lisboa. A parte da missiva abrange os §§ 3º e 17º da ultima columna da 2ª pagina.

Anniversario.—Amanhã é da restauração da provincia da Bahia do dominio hollandez.

Bom Jardim.—Escrevem-nos desta villa:

« Desde novembro do anno passado até a presente data, acha-se em missão entre nós o mui digno missionario capuchinho frei Cassiano de Comachio, que por concessão do seu virtuoso superior e a convite do Rvdm. vigario da freguezia, conego Marcolino Pacheco do Amaral, veio reconstruir a matriz desta villa.

« O tempo decorrido de novembro passado a abril corrente, tem sido sobremodo precioso para os povos desta freguezia.

« Um vasto e magnifico templo dedicado á gloriosa Sant'Anna, admiravel pelo estylo, que é o toscano e mais admiravel ainda em razão da deficiencia pecuniaria com que se tem lutado, ergue-se como por encanto das ruinas da velha matriz. A nova igreja matriz de Bom Jardim, depois de concluida e limpa, occupará lugar na classe das melhores igrejas da provincia. Tem 80 metros de extensão, 19 ditos de largura, a grande nave mede 11 metros de altura, a frente comprehendida a cruz 17 e as torres 21.

« Os gastos desta magestosa matriz teem sido tirados de esmolas por entre o povo sem distincção: o grande e o pequeno, o rico e o pobre, o homem e mulher, o velho e o menino, todos tem dado seu donativo ou obulo, todos teem trabalhado na matriz da gloriosa Sant'Anna.

« Não se póde encontrar um povo mais docil e obediente á voz do missionario, nem póde tambem haver um missionario mais brando e bondoso para o povo e mais apropriado para a reconstrucção desta obra.

« Amante da musica, o Rvdm. frei Cassiano tratou logo que aqui chegou, de crear uma sociedade musical, o que já realisou, sendo os instrumentos comprados com donativos do povo.

« Mas, além da reedificação da matriz e fundação da referida sociedade, a estada do Rvdm. frei Cassiano, nesta freguezia tem sido uma fonte fecunda de bens espirituaes. Manejando sempre com proficiencia a palavra divina, o intelligente missionario tem chamado os transviados ao cumprimento de seus deveres religiosos e sociaes.

« As confissões se tem multiplicado de um modo estupendo; para mais de 12 mil pessoas se tem confessado e commungado, durante esse tempo salutar. Já houve primeira communhão para os meninos e meninas; o acto, edificante como é, foi muito concorrido, commungando para mais de 70 meninos.

« Mui os concubinarios publicos, remordidos na consciencia e envergonhados do espectaculo, que davam á sociedade, já se casaram, concorrendo muito para isto a generosidade e desinteresse do Rvdm. vigario da freguezia.

« Os odios se tem arrefecido, as intrigas cessado, as amizades de alguma sorte restabelecido.

« A freguezia de Bom Jardim, durante esse precioso periodo, tem gozado de perfeita paz.

« Parabens, portanto, aos povos de Bom Jardim, por possuirem por tanto tempo um tão benefico e virtuoso operario da vinha do Senhor, e um voto de sincera gratidão aos Rvdms. missionarios capuchinhos representados aqui pelo mui digno frei Cassiano de Comachio. »

A corveta Vital de Oliveira. — O *Mercurio*, folha que se publica em Valparaizo, deu no seu noticiario a seguinte descripção da chegada a Magalhães deste vaso da nossa marinha de guerra, que anda em viagem de instrucção:

« No dia 11 chegou a Punta-Arenas a corveta brasileira *Vital de Oliveira*, que havia muito alli era esperada. A causa da sua demora foi um rijo temporal, que apanhou antes de entrar no estreito e que a obrigou a dirigir-se ás ilhas Malvinas, onde demorou-se algum tempo.

« No dia 12 saudou a bandeira chilena, com 21 tiros, salva que foi logo respondida de terra.

« No dia 15, o commandante e todos os officiaes foram convidados pelo governador D. Diogo Dublé Almeida, para um banquete que o mesmo senhor lhes queria offerecer. Compareceram cerca de 30 officiaes da *Vital de Oliveira*, que foram recebidos no cáes, e acompanhados até a residencia do mesmo governador, pelo commandante e officialidade da corveta *O' Higgins* e as pessoas mais respeitaveis do lugar precedidas de uma banda de musica.

« O salão onde estava posta a mesa, achava-se ornado com as bandeiras americanas, formando no centro um tropheo a brasileira e a chilena. O serviço era profuso e delicado.

« N'um eloquente discurso o governador saudou em nome do Chile, a nação brasileira, representada pela officialidade da *Vital de Oliveira*. Succederam-se muitos outros brindes, tanto dos officiaes brasileiros, como dos chilenos e cada um era saudado por uma salva de applausos e pela banda de musica da brigada civica, que durante todo o banquete tocou escolhidos trechos musicaes.

« Depois de 2 horas retiraram-se todos os concurrentes. Os officiaes brasileiros foram convidados para passar o resto do dia em varias casas, pertencentes ás pessoas mais importantes do lugar, onde foram muito obsequiados.

« Todos estes dias tem sido aqui de enthusiasmo e os habitantes de Punta-Arenas tem-se esmerado no desempenho do dever de dar hospitalidade aos officiaes do primeiro navio de guerra brasileiro que atravessou o estreito para sulcar o Pacifico. »

Supremo tribunal de justiça.— Na sessão de 29 de abril foi julgada a revista civel:

N. 8,849.—Pernambuco. Cidade do Recife. RR. A viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva. R. Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho. Concederam a revista pedida, sendo designada revisora a relação da côrte.

Concurso de officios.—Foi expedido pelo ministerio da justiça, em 22 de abril, ao presidente de Sergipe o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—No officio constante da cópia junta ao de V. Exc., de 5 do corrente, o juiz municipal do termo da Estancia, além de mencionar os seus incommodos de saude como causa da falta de remessa do edital sobre o concurso dos officios de 2º tabellião e escrivão de orphãos, allega em sua justificação a circumstancia de não haver prazo marcado para preenchimento daquella formalidade. Não são, porém, procedentes taes motivos, devendo quanto ao segundo, observar-se que pelo art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, e art. 2 do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1874, e acto continuado da affixação á remessa do edital á presidencia, afim de ser repro-

duzido na capital. Seja, portanto, V. Exc. de advertir ao mesmo juiz por semelhante falta, de que resultou a publicação do edital na folha official em 1 de fevereiro ultimo, quando fôra affixado em 12 de dezembro do anno findo, e faltavam poucos dias para a terminação do prazo.—Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*»

Incompatibilidade.—O ministerio da justiça expedio em 22 de abril, ao presidente do Ceará o seguinte aviso:

«Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio n. 49, de 1 do corrente, declaro que bem procedeu o antecessor de V. Exc. decidindo que não ha incompatibilidade em servirem conjunctamente no termo de Barbalha o juiz municipal, bacharel Manoel Quintiliano da Silva, e seu concunhado, o tabellião Lucas Evangelista de Salles, visto não se achar comprehendido aquelle parentesco na Ord. liv. 1º tit. 48 § 29 e tit. 79 § 45.—Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*»

Matricula de escravos.—Pelo ministerio da agricultura foi expedido, em 8 de abril, ao presidente de Minas o seguinte aviso:

«Illm. e Exm. Sr.—O inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia, em officio de 7 de fevereiro antecedente, pedio a este ministerio, fundando-se na ultima parte da circular expedida a 10 de dezembro do anno proximo passado, a designação de novo prazo, afim de matricular não só a um escravo de D. Iria Antonia de Oliveira, residente no municipio da Formiga, como quaesquer outros que se achassem em iguaes condições.

«Pondera o inspector que aquella senhora, deixando em tempo de dar á matricula o alludido escravo, intentou acção em 1ª e 2ª instancia, obtendo sentença favoravel; mas que respectivo collector recusou abrir nova matricula, por já estar encerrada a que anteriormente se procedera.

«Em resposta, declaro a V. Exc. que não tem cabimento a requisição do mencionado funccionario, porquanto além de estar consignado no aviso de 30 de novembro da 1875, expedido a essa presidencia, que depois de passadas em julgado as sentenças favoraveis a senhores que deixaram de matricular em tempo seus escravos, deviam ser estes matriculados, observadas as formalidades dos arts. 15 e 18 do regulamento do 1º de dezembro de 1871, as informações exigidas na circular de 10 de dezembro do anno proximo passado tem por objecto habilitar o governo a providenciar sobre a matricula de escravos nas localidades onde por falta de livros ou agentes officiaes deixou de ser feito esse serviço dentro dos prazos fixados no regulamento do 1º de dezembro de 1871, cabendo aos senhores, cujos escravos deixaram de ser matriculados por motivos diversos dos que ficam expostos, o recurso estabelecido no art. 19 do citado regulamento.

«Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida.*»

Em 18 do corrente ao presidente do Matto-Grosso, o seguinte:

«Illm. e Exm. Sr.—O promotor publico de Santa Anna da Paranahyba consultou ao antecessor de V. Exc. sobre o seguinte:

«1.º Como auxiliará disposição do art. 19 com a do art. 39 do regulamento de 1 de dezembro de 1871, concedida a hypothese de ter algum senhor de escravos deixado de dá-los á matricula dentro do prazo legal e pretender depois usar da acção ordinaria, desde que o ultimo artigo priva o juiz de aceita la?

«2.º Não autorisando a lei nenhuma matricula depois dos prazos fixados, mas obtendo os interessados sentença favorel, póde a matricula realisar-se com multa ou sem ella?

«3.º E' da competencia do promotor publico requerer a manutenção da liberdade, no caso previsto pelo citado art. 19, ou deverá o juiz, para tal fim, nomear curador especial?

«4.º Deve o promotor publico dar denuncia contra os senhores de escravos, quando não houverem estes dado á matricula os ingenuos nascidos de suas escravas ou bastará, neste sentido, officiar ao juiz de orphãos?

«No caso da denuncia a quem compete apresentar os menores á matricula, aos senhores das mãis ou aos juizes?

«5.º Provado que a lei de 28 de setembro de 1871 e seus regulamentos não foram publicados por editaes ou annunciados na villa de Sant'Anna do Parnahyba, podem os senhores das escravas que deixaram em tempo de matricular os ingenuos dellas nascidos serem relevados da multa imposta, de accordo com o art. 33 do regulamento?

«A taes quesitos respondeu a presidencia dessa provincia do seguinte modo:

«Quanto ao 1º, que as disposições dos arts. 19 e 39 do regulamento do 1º de dezembro de 1871 deviam ser harmonisadas, considerando-se como excepção á regra estabelecida no art. 39 o caso do art. 19, que, supposto a falta involuntaria da matricula de escravos, proporciona o unico meio de remedia-la.

«Quanto ao 2º, que, effectuando-se a titulo de emolumento e não de multa o pagamento pela matricula de cada escravo, segundo o art. 8º § 3º da lei n. 2,040, a sentença favoravel que o senhor porventura obtenha, na fórma do art. 19 do regulamento n. 4,835, em nada influe para eximir de semelhante pagamento a quem quer que seja.

«Quanto ao 3º, que o art. 19 do regulamento de 1 de dezembro de 1871 comprehende duas hypotheses: libertação de escravos não matriculados, e acção do senhor no intuito de restabelecer o seu dominio sobre o liberto.

«No primeiro caso, o juiz procede administrativamente a respeito do promotor ou de qualquer cidadão, obtida previamente a respectiva certidão de não ter sido o escravo matriculado; no segundo, procede o juiz nas formas judiciaes de uma acção ordinaria, nomeando curador do liberto, podendo a nomeação recahir no promotor publico.

«Fica, porém, entendido que a falta das diligencias expressas no primeiro caso não invalida o direito do escravo á liberdade, pelo facto de não ter sido dado á matricula no prazo legal.

«Quanto ao 4º, que é obrigatoria a denuncia do promotor, dada a circumstancia consignada na ultima parte do primeiro periodo do art. 33 do regulamento de 1 de dezembro, visto tratar-se alli de crime inafiançavel (art. 74 § 1º combinado com o art. 101 do codigo de processo criminal). Se não obstante a imposição da pena o senhor das mãis dos ingenuos não os der á matricula, será esta feita *ex-officio* pelo collector das rendas geraes, á requisição do juiz de orphãos, ou do promotor publico, com intimação do senhor das sobreditas mãis.

«Quanto ao 5º, que o art. 43 do regulamento citado estabelece o recurso de que os interessados deverão lançar mão, no caso de terem sido multados pela autoridade, que, pesando as razões allegadas e provadas, os attenderá como fôr justo.

«O governo imperial approva a decisão dada pela presidencia dessa provincia ás diversas duvidas propostas pelo promotor publico da comarca de Santa Anna do Parnahyba, visto como a mesma decisão está de accordo com as regras fixadas em lei. O que declaro a V. Exc., para sua intelligencia e fins convenientes. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coêlho de Almeida.*»

Classificação de escravos.—Pelo ministerio da agricultura foi expedido ao presidente de Minas Geraes, em 18 de abril, o seguinte aviso:

«Illm. e Exm. Sr.—A' presidencia dessa provincia fez a junta classificadora de escravos do municipio da Campanha as seguintes consultas:

«1.º Deve a junta classificar os escravos de que tratam os ns. 2 e seguintes, § 1º, art. 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872, apezar de não ter ainda o beneficio da liberdade aproveitado aos escravos classificados, em vista do n. 1 do mesmo artigo?

«2.º Se alguns dos escravos pertencentes a differentes senhores, e como taes classificados, passarem por contratos posteriores ao dominio de um só, póde a junta, em relação a elles, alterar a classificação já feita e passada em julgado?

«3.º Se contra o espirito do disposto no § 7º, art. 4º da lei de 28 de setembro de 1871, celebrarem-se casamentos entre escravos pertencentes a diversos senhores, deve a junta contemplar os mesmos escravos na classe de n. 1, § 1º, art. 27 do regulamento, houvesse ou não da parte dos senhores intenção de prejudicar o direito de outras classes?

«Em resposta declarou essa presidencia que, segundo o aviso de 12 de novembro de 1873, na classificação de que trata o art. 2º do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, deviam ser incluidos todos os escravos matriculados sem attender-se á quota do fundo de emancipação marcada a cada municipio, isto quanto ao 1º quesito, e, quanto ao 2º que á junta cumpria fazer todas as alterações, conforme as occurrencias havidas, pelo que neste ponto consistia o seu trabalho nas reuniões annuaes.

«Merece a approvação do governo a solução dada pela presidencia dessa provincia ás duas mencionadas duvidas.

«Quanto ao 3º quesito, porém, que deixou de ser respondido por ter sido considerado, em relação á especie, omisso o decreto de 13 de novembro de 1872, declaro a V. Exc. que do § 7 do art. 4º da lei de 28 de setembro de 1871, que apenas cogitou da separação dos conjuges e filhos menores de 12 annos do pai ou mãi, nos casos de alienação ou transmissão de escravos, nenhum argumento se póde tirar contra o casamento de escravos pertencentes á diversos senhores, nem contra a preferencia que lhes é assegurada, ainda mesmo que anteriormente ao casamento tenham sido classificados como individuos, porquanto as reuniões que as juntas classificadoras são obrigadas a celebrar annualmente teem por objecto principal attender á mudança das condições dos escravos, não só em relação ás classes estabelecidas para a libertação, mas tambem quanto aos gráos de preferencia admittidos em cada classe. Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coêlho de Almeida.*»

Nomeação de interprete commercial.—O ministerio da justiça expedio em 22 de abril, ao presidente de Pernambuco, o seguinte aviso:

«Illm. e Exm. Sr.—Em solução á consulta feita pelo tribunal do commercio dessa provincia, e junta ao officio do respectivo presidente, de 1 deste mez, declaro:

«Que á vista da 2ª parte do art. 3º do decreto n. [illegible] de 17 de novembro de 1851, mandado observar pelo de n. 1,0[illegible]2 de 26 de junho de 1852, podia o conservador do commercio, na conformidade do art. 12 § 4º do decreto n. 1,597 de 1 de maio de 1855, nomear interprete para a praça de Maceió, além dos tres existentes.

«Que não ha incompatibilidade entre as funcções de caixeiro da casa commercial e as de interprete, salvo quando o individuo que as accumular tenha de intervir em assumpto do seu interesse ou dos seus patrões, pois neste caso verifica-se um impedimento limitado. O que communico a V. Exc., afim de o fazer constar ao referido tribunal. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*»

Fiança e commissão de corretores.—O ministerio da justiça recommendou em 22 de abril, ao presidente do tribunal do commercio da côrte que providencie para que, na fórma recommendada em avisos de 30 de dezembro ultimo e 18 do mez findo, seja transmittido o parecer do mesmo tribunal sobre o projecto de decreto que fixa o numero, fiança e commissão dos corretores.»

Crime de responsabilidade.—Pelo ministerio da justiça foi expedido, em 20 de abril, o seguinte aviso ao presidente de Minas Geraes:

«Illm. e Exm. Sr.—S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, conformando-se, por immediata resolução de 12 do corrente, com o parecer da secção de justiça do conselho de Estado, em consulta de 28 de março ultimo, sobre o objecto da representação do juiz municipal do termo do Rio-Novo, manda declarar que, á vista do art. 165 § 2º do codigo do processo criminal, a pronuncia em crime de responsabilidade suspende logo o exercicio das funcções publicas, não obstante o recurso para o tribunal superior e a invocada disposição da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, art. 1º § 1º parte final, que é restricta ás decisões dos juizes municipaes nos crimes communs. O que communico a V. Exc., em resposta ao officio n. 376 de 2 de outubro do anno passado. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*»

Interpretação da palavra—chefe.—O ministerio da guerra declarou ao ajudante-general, em 18 de abril, que em solução á consulta que faz o commandante das armas da provincia do Rio Grande do Sul, sobre a verdadeira interpretação da palavra—chefe, de que trata o § 22 do art. 5.º do regulamento disciplinar a respeito dos casamentos dos officiaes, que, sendo o chefe do official o seu proprio commandante, é a este que se tem de participar previamente, quando se tiver de casar.

Crime de responsabilidade.—Pelo ministerio da justiça foi expedido, em 20 de abril, ao presidente de Minas-Geraes o seguinte aviso:

«Illm. e Exm. Sr.—Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, conformando-se, por immediata resolução de 12 do corrente, com o parecer da secção da justiça do conselho de Estado, em consulta de 28 de março ultimo, sobre o objecto da representação do juiz municipal do termo do Rio-Novo, manda declarar que, á vista do art. 165 § 2º do codigo do processo criminal, a pronuncia em crime de responsabilidade suspende logo o exercicio das funcções publicas, não obstante o recurso para o tribunal superior e a invocada disposição da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, art. 17 § 1º parte final, que é restricta ás decisões dos juizes municipaes nos crimes communs. O que communico a V. Exc., em resposta ao officio n. 376 de 2 de outubro do anno passado. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*»

Asylo de Mendigos.—O ministerio da justiça recommendou, em 25 de abril, ao Dr. chefe de policia da côrte, que, de accordo com o director da casa de correcção, trate quanto antes de levar a effeito a construcção do asylo de mendigos no terreno sito a rua do Visconde de Itaúna e pertencente áquelle estabelecimento, conforme o projecto do engenheiro Heitor Rademsker Grunewald, que se offereceu para assistir á execução das obras, ás quaes ficarão sob a immediata fiscalisação do referido director.

Objectos inutilisados.—Pelo ministerio da marinha foi expedido, em 19 de abril, ao presidente de Matto-Grosso, o seguinte aviso:

«Rio de Janeiro, 19 de abril de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 82 de 16 de outubro ultimo, consultou o capitão do porto d'essa provincia, sobre o meio pratico de dar despeza aos patrões das embarcações e ao porteiro da capitania dos objectos a cargo dos mesmos, que se inutilisarem os perderem.

«Concordando com o parecer emittido pelo conselho naval em sua consulta n. 3,028 de 7 do corrente, declaro a V. Exc. afim de que faça constar á referida capitania:

«1.º Que a respeito dos inuteis deve o capitão do porto, para dar despeza aos patrões das embarcações dos objectos a seu cargo, proceder pela maneira determinada no aviso n. 2,367 de 9 de outubro de 1875.

«2.º Quanto aos objectos que forem perdidos ou extraviados, mandará o capitão do porto lavrar termo na fórma do decreto n. 5,622 de 2 de maio de 1874, depois de verificado o facto, afim de que possa ter lugar a despeza nos termos do mesmo decreto.

«3.º Que, em qualquer das duas hypotheses, cabe igual procedimento em relação aos objectos á cargo do porteiro da capitania ou de quem suas vezes fizer. Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco.*»

Extracção de loterias.—O ministro da fazenda, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, para execução do aviso de 18 de novembro de 1875, que na extracção das loterias mandou substituir por espheras os papelinhos de que tratam os arts. 14 a 32 do cap. 3º do reg. n. 357 de 27 de abril de 1844, ordenou em 26 de abril que se observassem as seguintes instrucções:

«Art. 1.º Haverá duas rodas de madeira, solidamente feitas com as dimensões precisas para conterem as espheras, e de modo que possam estas gyrar com facilidade. Em uma das rodas serão lançados todos os numeros, e na outra os 100 premios de 20:000$000 até 40$000 inclusive.

«Art. 2.º No dia da extracção o thesoureiro das loterias apresentará sobre a mesa seis mil espheras com os numeros de 1 a 6,000, enfiadas por series de 100, em fios de metal ou de linho forte.

«Art. 3.º A autoridade incumbida de presidir á extracção, na fórma do regulamento de 27 de abril de 1844, poderá fazer contar pelo escrivão das loterias todas as espheras para verificar sua numeração, ou somente uma serie, ao acaso, ou por elle proprio designada. Terminado este exame, o escrivão e seus ajudantes lançarão na roda dos numeros todas as espheras, desprendendo-as dos fios.

«Art. 4.º Concluido o preparo da roda dos numeros examinar-se-ha o da roda dos premios, que estarão collocados na mesa proximamente ao presidente e entre este e o thesoureiro, procedendo-se pela maneira seguinte:

«§ 1.º Tomará o thesoureiro a serie dos premios de 40$000, que estará enfiada independentemente das outras, e, entregando-a ao escrivão, este contará em voz alta as espheras nella contidas, e depois as lançará na roda, posta em lugar visivel a todos.

«§ 2.º Semelhantemente se procederá com as series dos premios de 100$000 e de 200$000.

«§ 3.º As espheras dos premios de 800$000 e 1:000$000 e outros até 20:000$000 estarão soltas, e serão entregues successivamente na ordem dos valores, ao escrivão, o qual, depois de mostral-as ao publico, contando-as em voz alta as irá lançando na roda.

«Esta operação será praticada com todo o vagar e o maior escrupulo.

«§ 4.º Aos primeiros 100 numeros extrahidos da respectiva roda, caberão os 100 premios existentes na roda d'estas. Finda a extracção, proceder-se-ha á conferencia dos numeros e premios.

«Feito isto continuará a extracção das espheras dos numeros até completar 1,700, e a cada um d'estes numeros se dará o premio de 20$000.

«Estas 1,700 espheras serão extrahidas por series de 100 e conferidas no fim de cada tirada.—*Barão de Cotegipe.*»

Nomeação de um desembargador.—Tendo o ministerio da justiça expedido aviso ao supremo tribunal de justiça, para que lhe enviasse a lista dos 15 juizes de direito mais antigos, afim de ser preenchida a vaga deixada na relação da Bahia pelo desembargador Ernesto Domingues do Couto, o referido supremo tribunal remetteu os seguintes nomes:

1. Antonio Henriques de Miranda.
2. João Salomé Queiroga.
3. Francisco Rodrigues Sette.
4. Lourenço Francisco de Almeida Catanho.
5. Antonio Angelo Ribeiro.
6. Francisco Liberato de Mattos.
7. Francisco Urbano da Silva Ribeiro.
8. Antonio Barbosa Gomes Nogueira.
9. José de Almeida Martins Costa.
10. José Antonio da Rocha.
11. José Quintino de Castro Leão.
12. Herculano Secundes de Carvalho.
13. Sebastião do Rego Barros de Lacerda.
14. José Antonio da Rocha Vianna.
15. Quintino José de Miranda.

Colonias militares.—Foi expedida ás presidencias da provincia a seguinte circular:

«Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 22 de abril de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Desejando o governo dar o maior desenvolvimento possivel ás colonias militares, convem que V. Exc. providencie para que as praças do exercito que tiverem baixa, especialmente as casadas, vão de bom grado estabelecer-se nas mesmas colonias, sendo que em tal caso lhes deverá V. Exc. proporcionar os meios de transporte, bem como os auxilios indispensaveis para esse fim, ficando prevenido de que depois que a esta secretaria de estado forem remettidos os relatorios das commissões que por aviso circular de 10 de agosto do anno passado mandou este ministerio nomear para examinarem aquellas colonias e darem conta do estado em que se acham, outras providencias serão tomadas em ordem a melhorar, as condições de taes estabelecimentos. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.*»

Decisões eleitoraes.—Foram expedidos os seguintes avisos:

«1ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro em 20 de abril de 1876.—Accuso o recebimento do officio que V. S. me dirigio em 26 do mez findo, no qual invocando a doutrina do aviso que expedio em 28 de fevereiro ultimo ao 3º juiz de paz da freguezia de Inhauma, representa contra a decisão que consta do aviso de 14 de agosto do anno passado, pelo qual foi declarado que pelo facto de estar V. S residindo no territorio da nova freguezia da Gavea, desmembrado do da Lagôa, não podia exercer em nenhuma dessas freguezias o cargo de juiz de paz para o qual, antes da creação daquella, fôra eleito.

«Em resposta declaro a V. S.:

«1.º Que a decisão tomada pelo aviso de 14 de agosto do anno passado fundou-se nas disposições do art. 99 de 19 de agosto de 1846, e do aviso n. 274 de 8 de agosto de 1864, nelle citados, e cujas disposições eram então applicaveis ao caso em que V. S. as achava;

«2.º Que tendo, porém, posteriormente estatuido o decreto n. 2,675 de 20 de outubro ultimo a nova disposição que nas freguezias novamente creadas, e não contempladas no actual recenseamento, não póde ter lugar acto algum eleitoral (art. 2 § 1.); diversa foi por isso a decisão a que V. S. as refere do citado aviso de 28 de fevereiro ultimo, embora fosse semelhante áquelle o caso de que trata este aviso;

«3.º Que, portanto, devendo actualmente prevalecer a doutrina deste ultimo aviso, em virtude da mencionada disposição da nova lei, e sendo ella inteiramente applicavel ao caso em que V. S. se acha, compete-lhe exercer suas funcções como 4º juiz de paz em todo o territorio que constituia a antiga freguezia da Lagôa, ficando sem effeito e referido aviso de 14 de agosto do anno passado. Deus guarde a V. S.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*—Sr. commendador Antonio Francisco de Faria.»

«1ª diretoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de janeiro, em 23 de abril de 1876.—Em seu officio sem data, hoje recebido, communicando-me Vmcs que, tendo espirado o prazo da primeira reunião das juntas parochiaes de qualificação, sem que houvesse essa junta completado a lista geral dos votantes dessa freguezia, consulta se deve tirar as tres cópias de que trata o art. 34 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro ultimo.

«Em resposta, cabe-me declarar-lhe que, embora não houvesse essa junta, pelos motivos que allega, completado a lista geral dentro do prazo legal, não fica por isso desobrigada de satisfazer o disposto do art. 34 do decreto citado, afim de poder ter lugar a providencia dos arts. 36 a 38. Deus guarde a Vmc.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*—Sr. presidente da junta parochial da freguezia do Espirito Santo.»

Marcas de fabrica e commercio.—Desejando o governo de S. M. o Imperador e o governo da Republica Franceza assegurar completa e efficaz protecção á industria manufactureira dos nacionaes dos dous estados, os Srs. Barão de Cotegipe, ministro dos negocios estrangeiros, e Lion Noel, ministro de França, firmaram nesta côrte, em 12 do passado, a seguinte declaração:

«Os subditos de cada uma das altas partes contratantes gozarão nos territorios e possessões da outra dos mesmos direitos que os nacionaes em tudo quanto diz respeito ás marcas de fabrica ou de commercio, de qualquer natureza que sejam.

«Os nacionaes de um dos dous paizes que quizerem tornar segura no outro a propriedade de suas marcas de fabrica ou commercio, deverão preencher as formalidades para este fim prescriptas pela legislação respectiva dos dous paizes.»

Proclamas.—Foram lidos no dia 7 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

Francisco José Dias Pereira, com Amalia Clementina da Fonceca.

José Cesario de Souza, com Josepha Maria de Alquina.

Nicacio José de Souza, com Maria Amelia da Conceição.

Antonio José Pereira, com Rosa de Lima Pacheco da Costa.

Joaquim Francisco de Torres Gallindo, com Virgilia Cavalcante de Mello.

José Francisco dos Santos, com Isabel Maria da Conceição.

Marcelino José da Costa Valente, com Maria Amelia da Silva.

Viviano da Costa Araujo, com Venancia Mirandolina dos Santos.

Francisco Gabriel das Chagas, com Guilhermina Valentina de Queiros.

José Felippe da Costa, com Isabel Francisca Alves Conde.

Vicente Ferreira Paiva Simões, com Escolastica Maria da Conceição.

Joaquim Leocadio de Castro Vianna, com Anna Joaquina Ferreira.

Segunda denunciação.

Othon de Oliveira, com Maria Lins das Neves.

Francisco de Assis Penna, com Alexandrina Maria de Carvalho.

Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, com Leonor Correia Lima.

Manoel Francisco das Chagas, com Josepha Maria da Conceição.

Francisco José da Camara, com Justa Amelia da Gloria.

Thomaz Lins Ribeiro Guimarães, com Maria do Carmo Lins Soriano.

Pedro Affonso de Albuquerque Maranhão, com Maria Candida Barbosa de Albuquerque Maranhã.

Leodegario Rodrigues dos Santos, com Arcelina Alves Rios.

Francisco Monte do Nascimento, com Leopoldina Jacome de Araujo.

Felippe Benicio da Silva, com Generosa Isabel Pereira.

José do Rego Lima, com Maria Isabel Botelho.

Terceira denunciação.

Manoel Fabriciano Moreira, com Palmira M. de Barros Marinho.

Joaquim Pinto Cardoso Junior, com Antonia Augusta Gomes Salgueiro.

Dionizio Dias Moreira Leite, com Maria Anta Leopoldina Moreira.

João Patricio Rodrigues da Silva, com Antonia da Costa Albuquerque.

Hilarino de Araujo Rodrigues França, com Maria Francisca dos Santos.

Manoel Antonio da Porciuncula, com Maria dos Remedios Costa.

José Ignacio de Barros, com Maria Francisca Gabral.

Bacharel Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, com Maria de Albuquerque Lins.

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da [illegible] loteria ([illegible]) em beneficio das obras da matriz de Santa Anna da côrte, extrahida a [illegible] de abril:

N. [illegible] 20:000$000
N. [illegible] 10:000$000
N. [illegible] 4:000$000
N. 1783 2:000$000

Ns. [illegible] e 2814—1:000$ á cada um.

Ns. 380. 788. 1823 e 3878—800$ á cada um.

Ns. 40 591 742 1899 4909 2909 3041 4096 4547 e 5881—200$ á cada um.

Ns. 109 177 190 270 675 1146 1301 1451 1599 1849 1996 2176 2347 2510 2726 3850 4335 4407 5252 e 5647—100$ á cada um.

Ns. 145 174 246 330 341 889 905 925 959 1082 [illegible] 2000 2018 [illegible] 3117 3175 [illegible] 3857 3886 3892 3908 3934 4003 4013 4016 4058 4062 4147 4364 4375 4488 4499 4584 4724 4796 4854 5076 5212 5213 5364 5784 e 5841—40$ á cada um.

Leilão.—Hoje effectua o agente Dias, leilão de uma casa terrea com sotão, sita á rua de Santa Rita n. 81, no escriptorio da rua do Commercio n. 48.

Leilão.—Hoje, 8, effectúa o agente Pinto o leilão de papel, calçados, couro, bezerro, marroquim, pregos e chapéos annunciado para a frente da alfandega, sendo parte destas mercadorias avariadas a bordo da barca franceza *Figaro*.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, sua senhora, 4 filhos, sua mãi, 1 aia e 2 criados, Dr. Bernardo Mendonça e 1 criado, Dr. Agostinho de C. Dias Lima, sua senhora e 1 escravo, conego Marcolino do Amaral e 1 criado, João Bezerra Nojosen, Raymunda Francisca Moreira Lima e sua filha, Diogenes Pessoa, sua mulher e 1 criado, Antonio Martins Vieira, Luiza Escolar, Ernesto Sarmento, Dr. José de Carvalho Cesar, Manoel Joaquim de Souza Leão, Manoel Martins Fernandes, Joaquim S. Pereira, P. Valentino, A. Guiseppe, Manoel Soares, Victorino Carvalho, D. Isabel M. do Carmo, João C. Pavão, Bento da Silva, Lourenço B. de Moraes, Antonio Gomes da Silva, Amalia da Silva, Elias de Mello, José da Silva Barros, João Pimenta de Araujo, 3 recrutas e 26 escravos a entregar.

— Sahido para o sul no vapor francez *Senegal*:

Cretenier Jean Paul.

— Vindos dos portos do norte no vapor brasileiro *Ipojuca*:

Barão de Mecejana e 1 criado, Francisco Gonçalves Netto, Antonio Joaquim Seve e 1 criado, Frederico Walbaf, Francisco Ferreira Bastos, sua senhora, 2 filhos e 1 escrava, Dr. Joaquim Pacheco Mendes e 1 criado, Joaquim Manoel de Souza, Manoel Rebouças S. Camara, João Antonio Porto, José Affonso de Araujo, Ismael Cesar Duarte Ribeiro, Antonio Olinto Barbalho, Dr. Thomaz Gomes da Silva, Joaquim Bezerra Pessoa, sua senhora e 1 escrava, João Soares de Amorim e 3 escravos, Luiz Felix da Silva Caldas, D. Francisca Idalina R. de Carvalho, 5 filhos e 1 criada, Ursulina Maria da Conceição, Manoel Rodrigues dos Reis, João Ribeiro de Albuquerque, José Correia Pontes, Francisco Antonio Ferreira, Salustiano Pereira do Lago, José Soares da Silva Gama, Antonio Leopoldo Peretti, Serafim dos Anjos Oliveira, Canuto Ildefonso Emerenciano, Joaquim Ferreira, Joaquim Pereira dos Santos, Adriano Rezende Camello de Hollanda, Severino Monteiro Leite, e 1 criado, Victorino José Rapôso Filho e 2 marujos inglezes.

— Vindos dos portos do sul no vapor inglez *Iberia*:

Dr Felizardo Feital, James Henry Hyatt.

Protestos de lettras.—O escrivão dos protestos José Mariano está de semana: cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 187ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, a qual será extrahida no dia 16 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 5 de abril de 1876.

Existiam presos 404, entraram 7, sahiram 6, existem 405.

A saber:

Nacionaes 296, mulheres 22, estrangeiros 38, escravos 39, escravas 10.

Alimentados pelos cofres publicos 306.

A saber:

Sãos 281, enfermos 25.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Bartholomeu M. Duarte, febre.

Francisco José de Lima, boubas.

Tiveram alta:

Antonio Francisco dos Santos.

João Gualberto Albino.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 5 de maio de 1876.

João Pedro, pardo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio; pneumonia.

Maria Amelia da Silva, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, Afogados; padecimentos chronicos.

Alexandrina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 53 annos, casada, Boa-Vista; ascite.

Manoel Felix, preto, Pernambuco, 40 annos, viuvo, pobre, mandado pelo delegado de policia.

Vicencio Paulo, branco, Italia, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; mitro-peritonite.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 4 DE MAIO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO LOPES MACHADO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs., deputado secretario interino Pedro Cascão, e supplentes Alves Guerra e Figueiredo, faltando com participação verbal o Sr. supplente Pinto, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 27 de abril.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, communicando ter assumido a presidencia desta provincia.—O tribunal resolveu que se accusasse a recepção.

Do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação, declarando haver designado o Sr. desembargador José Ignacio Accioli de Vasconcellos, para, no impedimento do Sr. conselheiro desembargador fiscal deste tribunal, interpor o seu parecer sobre a petição de Antonio Joaquim Vinhas Maia.—Inteirado.

Do Dr. juiz de direito da 2.ª vara criminal desta cidade, satisfazendo o quanto lhe fôra requisitado por este tribunal em officio de 7 de abril.—O tribunal resolveu que seja remettida ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal deste tribunal a petição de Thomaz Rodrigues Ferreira, já despachada, e mais papeis que lhe estão appensos, para S. Exc. interpor o seu parecer.

Jornal official de ns. 94 a 95.—Para o archivo.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario de Alcoforado Vieira & C., copiador de Teixeira Elias & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De José Bernardo Mendes e Francisco do Couto Guimarães, sujeitando a registro o seu distrato social.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Marques Ferreira & C., sujeitando tambem a registro a nomeação de seus caixeiros Joaquim Francisco de Mello Cahu Junior, Valdivino de Souza Cunha, e Arthur Antunes Dantas.—Como requerem.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira, pedindo o registro de duas procurações bastantes de Marcelino José Gonçalves da Fonte, nas quaes fôra em primeiro lugar nomeado procurador.—Sejam registradas.

De Antonio Viveiros Carneiro, pedindo por certidão o distrato da firma Rego & Carneiro.—Dê-se-lhe a certidão requerida.

De Alipio Vieira & C., pedindo que se lhe transfira o copiador que pertence á firma Alipio Alcoforado & C.—Sim, em termos.

De Thomaz José de Gusmão, pedindo para ser junto aos autos de sua rehabilitação o documento que apresenta.—Junte-se.

Informação da secretaria sobre a petição de José Maria Palmeira.—Não tem lugar o registro pretendido, á vista da informação da secretaria.

Duvida da mesma secretaria, oppondo-se ao registro do contrato de Maia Irmão & C. pelas faltas nelle encontradas.—Procede a duvida da secretaria.

COM PARECER FISCAL.

Contrato de Joaquim Antonio Pereira & C.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,334.

Autos de rehabilitação do commerciante fallido José Antonio da Silva Araujo, trazidos pelo Sr. deputado supplente Figueiredo.—Adiados, a pedido do Sr. deputado supplente Alves Guerra, a quem foram entregues.

Vinte minutos depois de meio dia, foi encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O gymnasio pernambucano.

Aos Exms. Srs. deputados provinciaes.

Temos já demonstrado as nossas proposições a respeito do gymnasio. O nosso fim é tornar bem patente a inutilidade deste instituto para que se se julgue á vista della se ha ou não conveniencia em gastar 52:306$000 com a sua conservação.

Dissemos que os alumnos iam alli ter máos exemplos e adquirir máos habitos e promettemos provar, o que não nos é difficil; mas esta prova não tem por fim allusões pessoaes apartamos os individuos para enchergar somente a degradação em que vai o gymnasio.

Um dos exemplos dos mais perniciosos que tiveram os alumnos foi o de terem alguns de seus collegas a audacia de fabricar uma palmatoria e tentarem com ella applicar uma dóse de bolos no regedor e no ex-censor, o que não conseguiram.

Este facto summamente escandaloso que não poderá ser negado nem pela propria victima e que devia ser reprovado por toda a corporação e unil-a a seu chefe para dar lhe prestigio, força moral e desagraval-o, foi pelo contrario applaudido, commentado, e apreciado por todos os empregados do estabelecimento.

A palmatoria feita de um pedaço de taboa de pinho pintada de verde era mostrada a todos na secretaria e lá guardada em uma gaveta cuidadosamente embrulhada em um papel, e... talvez que ainda lá esteja.

Cada qual narrava um facto quasi identico succedido com outro sobresahindo entre *estes um—na Bahia.*

E' até onde pode chegar a desorganisação que alli reina!

Não sabemos o que mais admira se semelhante procedimento da parte dos inferiores, ou a persistencia e teima do superior em alli ficar e servir com taes clientes!

Será amor pela instituição? *Dicant Paduani.*

O que é exacto é que foi esse acto um pessimo exemplo para os alumnos, hoje contra o regedor e censor, amanhã póde se dar contra qualquer um dos professores, que não tem melhores isenções, e não podem queixar-se.

Os autores foram expulsos e esse castigo justo foi no nosso entender muito leve: alguns outros foram retirados por seus pais, a um destes ouvimos dizer, *que não queria que o seu filho menino de 12 annos estivesse em um estabelecimento onde os seus companheiros pegavam em uma palmatoria para dar em seu director*; e outros foram expulsos indirectamente.

Este modo de expulsar é uma invenção digna de previlegio para proval-a vemos-nos na necessidade de recorrer ainda a autoridade do secretario que a explicava do seguinte modo na secretaria e appellamos para sua lealdade e franqueza e amor á verdade.

O regedor, dizia elle, não querendo soffrer outra censura do presidente como já soffreu por ter indevidamente expellido um menino, tomou o expediente de escrever aos pais ou correspondentes dos alumnos aconselhando a retirada, porque se via forçado a expellil-o, e querendo poupar esse desgosto, achava melhor avisal-o para tirar o seu filho ou correspondido. Elles a vista desta carta vinham logo retirar o alumno ficando ainda em cima agradecidos ao Sr. Gregorio por tão especial favor.

Assim não havia *a menor complicação com a presidencia e a inspectoria geral.*

E' ou não digna de privilegio a expulsão indirecta?!

Passemos agora a outro máo exemplo.

O. A. B. C.

P. S.—Ao Illm. Sr. Dr. José Diniz Barreto. Apenas cabe-nos dizer a V. S. que não tem um inimigo, antes prestamos muita consideração a V. S. Repetimos a nossa questão não é pessoal. Possuimos um documento official o qual não apresentamos ainda por conveniencia, elle não trata dos exames da sua cadeira. V. S. com a sua declaração prestou-nos um relevante serviço. Convem porém que V. S. consiga da administração do gymnasio que declare serem os dados officiaes publicados por nós inexactos e incompletos e se foram elles por nós alterados. Que esta declaração seja clara e precisa e não em termos dubios e sophisticos como a do Sr. secretario em relação ao artigo 8 do regulamento de 9 de abril de 1875.

Se tal fizerem provaremos a V. S. que nos deve antes agradecer por ter restabelecido a verdade e feito prevalecer os seus direitos que talvez fossem calculadamente esquecidos por outros, do que considerar nos seu inimigo e detractor.

Somos com toda a consideração e estima

De V. S. muito attencioso, criado e obrigado

O. A. B. C.

Companhia Recife Drainage

Ha muito que se acha arrefecida a maxima questão de interesse publico desta provincia.

Depois de porfiada discussão foi preciso dar treguas aos monotonos gemidos dos prelos emquanto os poderes publicos procurassem dar remedios promptos e energicos dos males incalculaveis, que á custa de nossos capitaes, e ainda além disso de nossos sacrificios e incommodos nos tem sido generosamente liberalisados por essa companhia, que mais não nos podia prejudicar.

Temos debalde esperado pelas providencias que deviam dimanar das autoridades á quem está confiada a alta missão de velar pelo bem publico.—*Nada até o presente*—é o lugubre som, que como o funereo annuncio da morte, repercute de um extremo a outro, produzindo sensação monotona em todos os organismos vivos, como se todos unidos em uma cadeira recebessem o influxo de uma pilha electrica.

Pergunta-se: que providencias tem tomado o governo para evitar a continuação dos abusos da inviolavel — Companhia Drainage?

Ninguem sabe responder.

Pergunta-se: a repartição das obras publicas não é quem deve verificar as contas apresentadas pela Companhia e examinar se esse incomprehensivel encanamento d'agua e todas as outras partes componentes dos apparelhos estão conformes?

Não é essa mesma repartição á quem compete saber se os apparelhos estão funccionando perfeitamente e com a quantidade d'agua ajustada; e se são elles inodoros; e a razão porque se diz que duas terças partes dos apparelhos estão completamente estragados e sem poderem prestar serviço algum, além de exhalarem insupportavel fedito é.......

Ninguem sabe responder.

Pergunta-se: ha com effeito um engenheiro com um ordenado pago para fiscalisar todas as obras da Companhia e pedir providencias para serem remediados os defeitos dos apparelhos e suas pertenças, assim como verificar as contas de concertos e outros abusos que a Companhia vai praticando desembaraçadamente.....

E ninguem sabe responder.

Pergunta-se: foi revogado o art. 10 da innovação do contrato que obriga a Companhia a fazer todos os concertos nos apparelhos, á excepção d'aquelles que se verificar que foram praticados propositalmente pelos que delles se servem: E se não está revogado esse artigo, como é que a Companhia até publica nos jornaes cumpridas listas de contas de concertos, e essas listas vão para o thesouro para serem extorquidas elevadas sommas d'aquelles que culpa alguma tiveram de que a Companhia, por seus calculos, houvesse empregado estreitos encanamentos de ferro fundido, e agua salgada, que são dous inimigos irreconciliaveis, como todos sabem, menos os contratadores dos esgôtos da bella capital de Pernambuco, a quem se prometteu um potosi de asseio e commodos, e deu-se por milhares de contos de réis o que de peior ha e se pode encontrar nas sentinas da Europa.

E ha com effeito um engenheiro fiscal por parte do governo que examina essas contas e sabe que os moradores das casas é que entupiram esses apparelhos e encanamentos, ou se é a falta d'agua que deixando as materias fecaes e os residuos da serventia da casa depositarem-se nos estreitos canos e não terem curso, é a causa desses continuados desarranjos: e culpada somente a Companhia por que não tem agua e collocou encanamentos de 4 pollegadas, onde devia ser de 8, e de 3, onde devia ser de 6 e assim por diante!

E, se desde o primeiro empregado até o ultimo ninguem sabe dizer se ha quem vele por este pacientemente soffredor povo, que ha de elle fazer, para quem ha de recorrer senão para a Divina Providencia, que é com effeito quem vela por nós e nos ampara nas suas grandes afflicções?

Até onde querem que se estenda esta innata magnanimidade deste povo bondadoso que se extorse a cada momento nas mais duras necessidades, e para qualquer lado que se vire encontra algum tormento, um martyrio, uma oppressão, um flagello?

Se compra carne verde por elevado preço, quando chega com ella á casa está pôdre: se procura na compra de bacalhão, substancia que pouco concorre para a nutrição, é por um preço elevado e quasi sempre está fermentado e com máo cheiro: se recorre ao mercado para comprar uma fressura, o máo cheiro que lhe dão os muito aperfeiçoados apparelhos de matadouro, fazem-lhe logo contracções nervosas no estomago e intestinos e a natureza é a propria que adverte ao individuo que fuja d'aquella alimentação, que lhe vai produzir uma dessas altisonantes palavras acabadas em *itis*, e que os medicos, logo que o povo as decora, mudam a terminação para *osas* ou *oses*, de maneira que só elles entendam aquella *giria*, com que nos embaiam; se alguem se lembra de comprar um peixe, o máo cheiro que exhala o compartimento do mercado junto á podridão das fressuras, faz medo, não só pela idéa de que esta moido, como pelo terror que inspira o máo modo dos *pombeiros* e o alto preço que pedem por quasquer meia duzia de espinhas.

Se a pobre mulher quer tomar um banho em sua casa porque não pode ir á maré ou não se da bem com os banhos salgados, que só aproveitam aos ricos, tem de dar 400, 500 ou 600 réis por um caneco d'agua, porque o carregador precisa passar umas 3 ou 4 horas no chafariz, porque ha 40 ou 50 pessoas á espera de encherem o caneco; por que a companhia do Beberibe é obrigada a abastecer a cidade, sem interrupção e até agora ninguem provou que tenha havido interrupção......

E emfim como atraz dos apedrejados correm as pedras, ainda havia de vir o Sr. Cambrone e o Sr. commendador A. Gomes Netto e depois a senhora Drainage, fazerem comnosco contratos para nos darem asseio, limpeza, felicidades e venturas como nunca tivemos; e afinal, estragaram-nos as casas, pozeram os seus terriveis canos nas salas de jantar, nas cozinhas, nos quartos de dormir e até perto das salas de visitas; e eis-nos todos a respirar o máo cheiro que se escapa d'esses canos, d'esses apparelhos immundos, dessas horrorosas extravações que com frequencia se dão por ahi algures em consequencia dos entupimentos produzidos pela falta d'agua; e eis-nos todos bequiabertos a jogar a *cabra-cega* sem saber se é a camara, á saúde publica, á policia, á repartição das obras publicas, ou emfim as onze mil virgens que devemos recorrer, para pedir misericordia e remedio para tantas calamidades.

Se alguem falla do misero estado a que é chegado o decantado matadouro e o logradouro arrendado por fabuloso preço pelo proprio presidente da camara lá, salta um advogado, e mais irado que Jupiter tonante despede raios e coriscos, nega o que está escripto, até em letra redonda, e inventa, como todo bom advogado, leis que nunca existiram, e fere á direita e a esquerda, por diante e pela retaguarda, com tanto que todos fiquem intimidados com tanta ferocidade e bravura; e quaes gozos espavoridos, recolham a cauda e vão se esconder, e como ninguem haja que não tenha medo da queixada de Sansão, ou da espada de Roldão o furioso, ahi fica assentado no livro azul ou verde? como os assentos da casa da supplicação, que o presidente da camara quando fôr do partido do advogado, pode fazer contratos sujeitos a inspecção da camara, porque os dous votos de que elle dispõe nunca serão empregados, senão em proveito certo dos municipes. Feliz municipalidade, felizes municipes!!!

E não teremos nós algum de nossos irmãos, alguns desses descendentes de antepassados illustres, que nos deixaram um nome honroso, como herança que deviamos acatar e defender, que venha á estacada vibrar uma lança em beneficio deste povo, que parece até desamparado da graça de Deus?

Pois não teremos mais um coração que herdasse os altivos e nobres sentimentos de um Camarão, de um Negreiros, de um Henrique, que idolatravam a patria e por ella se sacrificaram?

Pois não teremos ao menos a lembrança dos esforços de tantos heróes que amaram este Pernambuco e por elle deram a vida, para nos acanharmos um pouco desse indifferentismo com que tratamos os negocios publicos?

Seremos todos descendentes de Calabar, que vendeu a patria ao inimigo della?

A isso responde-se peremptoriamente—Não.

O sangue dos heróes circula em nossas veias e nossos corações ainda pulsam pelo influxo do sangue immaculado e nobre que nos foi transmittido por nossos avós, que sacrificaram-se pela patria e por ella verteram-o contentes.

Nós não negaremos a nossa ascendencia: essa nobreza e altivez que nós foi deixada em herança e que é o apanagio de um grande povo, é quem empunha a trombeta que nos chama ao campo em que temos de combater o inimigo que nos quer vencer envenenando-nos lentamente, quer com os alimentos corruptos, quer com a infecção do ar que respiramos, e que Deus nol-o dá puro, quer com a falta d'agua que dia por dia torna-se mais sensivel, não havendo já chuvas que possam minorar os nossos soffrimentos.

Preparemo nos, povo, pobres e desvalidos, porque os ricos são os que menos soffrem: á luta que nos faculta a lei organica do nosso paiz: á luta, sim; porque a Companhia Drainage já não está satisfeita com os bemaventurados 500 réis, que lhe rende o palmo de cano de chumbo, nem com os concertos, que devia ella mesmo fazer e que agora cobra por meio de contas de *grão-capitão*: á luta! na imprensa, nos meetings, nos requerimentos aos poderes publicos para que se não diga que tudo se arranjou facilmente, porque vós nenhuma opposição fizestes.

E se o negocio do matadouro tem tão habeis e destimidos advogados, o que não será dos que ha de obter a Companhia Drainage, que só quer mil contos, para ceder á provincia todos os seus privilegios e possuidos?

E sabeis quaes são esses possuidos? Eu vos vou dizer em resumo:

Apparelhos de latrina de muito baixa qualidade, quasi todos estragados e sem poderem funccionar;

Canos de ferro fundido, muitos d'elles entupidos e alterados;

Machinas de vapor com muito uso e promettedoras de pouco serviço; verdade é que qualquer alavanca suppre perfeitamente as machinas;

O grande poço do mar para tirar a agua que precisar, por que a companhia nol-a deixa gratuitamente: só quer mil contos......

E vós, senhores proprietarios, estais de armas descançados e desapparelhados; esperando que alguem appareça para defender as vossas propriedades sem que vós gasteis um vintem como da outra vez que tivestes *pennas*, papel e imprensa de graça. Pensais, por ventura, que se o governo provincial comprar esses *cacos* e *terens* velhos e carcomidos da Companhia Drainage não tereis de pagar os mil contos, e ainda mais os aparelhos e encanamentos novos que se houverem de construir assim como a agua que forçosamente se ha de ir buscar, porque nós não somos *Law et reliqua* para fazer trabalhar apparelhos de ferro fundido com agua salgada?

E porquanto ficarão vossas propriedades já tão depreciadas pelas obras e apparelhos que a companhia tem construido?

Quem me avisa meu amigo é: acautelai vos com tempo: *Jam proximus ardet Ucalego*...

O orçamento está a cahir por um momento qual barca de Noé; e então se annunciará de todos os cantos com voz sonóra e vibrante:

Senhora Martha, que é tempo... é tempo...

Embarca, embarca....

W.

Eleição dos devotos que costumam a festejar o glorioso Santo Antonio.

Juizas por eleição

As Exmas Sras.:

D. Thereza Rosa de Jesus.

D. Maria da Gloria Olindina.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Candida Laura Martins Ribeiro.

D. Maria das Neves.

Juizes por eleição

Os Exms. Srs.:

Francisco Foligonio de Souza Magalhães.

José Francisco do Rego Mello.

Antonio Campos da Silva.

João José Pereira.

Juizes por devoção

Os Exms. Srs.:

Joaquim José da Silva Figueiredo.

Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia.

Antonio Thomé da Silva.

Francisco Barbosa da Silveira.

Que insensatez!...

Quem leu a *Provincia* de 3 do corrente, e nella deparou com um artigo relativo a negocios da Escada, subscripto pelo pseudonymo—*O correligionario*—, deve sem duvida ter-se espantado diante da insensatez que dictou semelhante artigo, e da

...cia que importa a sua publicação em um orgão do partido liberal.

A pretexto de defender o capitão José Alves de Oliveira, contra não sei que injuria a [illegible] pelo digno juiz municipal Dr. Alfredo Affonso Ferreira, o leviano autor do ainda mais leviano escripto, julgou dever atirar-se sobre o mesmo juiz municipal, com uma sanha que não tem desculpa, visto como não houve para isso motivo sufficiente, e quando houvesse, tal qual mesmo o dito correligionario o allegou, não era cousa de vir um terceiro, tão porca e miseravelmente intrometter-se nella. Se o facto allegado realmente aconteceu, ao capitão José Alves é que incumbia apparecer em publico para defender-se e protestar contra a injuria que porventura tivesse recebido. Mas essa *singular* defeza de um estranho que se não nomeia, que altera o facto, para melhor insultar, é o cumulo da petulancia, se não é o cumulo da extravagancia. E não sabemos o que mais haja para admirar; se a ousadia desse estranho, ou a leveza da *Provincia* que aceita em suas columnas, *na presente época*, um ataque positivo ao Dr. Alfredo, contra cuja attitude honesta, na proxima junta municipal, não havia ainda, como não ha, motivos de duvidar; e portanto era um preceito de conveniencia politica não admittir a publicação de cousas que offendessem a esse juiz.

Onde está, pois, o *alto tino*, a *fina sagacidade* dos liberaes da *Provincia*? Que gargalhada não dará o *Tempo* diante de um tal desaso!...

O juiz municipal, que aliás não está no caso de receber, e nunca recebeu lições de quem quer que seja, quanto ao cumprimento de seus deveres, póde dar ao *correligionario* uma lição de dignidade, despresando o seu insulto.

Ao autor do artigo, pois, diremos nós que a roupa do mesmo Dr. é de *mui boa fazenda*: a dentada de um cão não é capaz de chegar-lhe até o corpo. A' *Provincia*, porém, aconselhamos que aprenda com o *Tempo* a ser um pouco mais cauta e previdente.

* * *

O Sr. José Moreau, agente da casa dos Srs. Cail & C., constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir os Srs. de engenhos desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer as melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber: apparelhos para engenhos de assucar, distillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotoras para o transporte da canna de assucar, especialidade para a fabricação de velas, construcções de pontes e vigamento de ferro, material para estradas de ferro, etc., etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor.

Seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio, dirigir-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

9 — Rua do Commercio — 9

MEMORIA SOBRE A PEDRA BONITA
OU
Reino encantado
NA
Comarca de Villa Bella,

Com este titulo foi publicado em fins do anno passado, no Rio de Janeiro, e acha-se exposto á venda nesta cidade, um curioso e interessante trabalho do Sr. A. Attico Leite acerca do sanguinolento drama que teve lugar na comarca de Villa-Bella desta provincia, no anno de 1838.

Encerrando os factos mais estupendos que podem ser praticados por homens arrastados pelas más paixões, esta tragedia é escripta pelo autor com a maior fidelidade historica, e por isto torna se digna de ser lida e estudada por todos.

Custa 1$000 cada exemplar e encontra-se na rua do Crespo n. 10, loja de Moreira Reis & C., no rua da Imperatriz n. 2, casa do Bom Pastor, na Livraria Academica, á rua do Imperador e na rua do Crespo n. 6, loja do Maia.

Mudança.

O instituto de Nossa Senhora do Carmo mudou-se da rua da Roda para a rua largo do Rosario n. 10, onde continua a funccionar as aulas de primeiras letras, lingua nacional, latina, franceza, ingleza e musica.

Recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Preços muito commodos.

SALÃO NOVA UNIÃO
Rua Nova n. 63
Quarta-feira 10 de maio
CONCERTO
DO
Pianista Dr. conde P. Loredan

Com o obsequioso concurso dos distinctos artistas
Candido Filho e Antonio Martins

PARTE PRIMEIRA.

1.º—La Promessa— Soirée musicale de Rossini, executada por P. Loredan, composta por — F. Liszt.
2.º—Phantasia sobre a Traviata, composta e executada por — P. Loredan.
3.º—Grande Capricho, para flauta, executado por Condido Filho — Gariboldii
4.º—Ballet des Zingari, Rondo de concert para piano, executado por P. Loredan — Irudent.

PARTE SEGUNDA.

1.º—Phantasia sobre la Straniera, de Belline, para piano, executada por P. Loredan — Thalberg.
2.º—Rondo Capriccioso, executado por P. Loredan — Mendelssohn.
3.º—Phantasia original, para clarinetta, executada por Antonio Martins — Cavallini.
4.º—Rhapsodia Hungara, executada por P. Loredan — Liszt.

PARTE TERCEIRA.

1.º—Il Campanello de Paganini transcripto para piano, executado por Loredan — Liszt.
2.º—Gran Capricho sobre a opera Ernani, para flauta, executado por Candido Filho — Bricciadi.
3.º—Grande phantasia sobre o Hymno Nacional Brasileiro — Gottschalk.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Bilhete de entrada (verde)	5$000
Dito de familia de tres pessoas (encarnado)	10$000
Idem idem idem de cinco pessoas	15$000

Vendem-se os bilhetes na loja de musica do Sr. Prealle, rua do Imperador n. 49.

Roga se a bondade dos Srs. cavalheiros se dignem entregar fechadas em envelopes as suas espertulas, com o respectivo nome, na occasião da entrada.

N. 511.—Constituições arruinadas.

A idéa de que a constituição se acha arruinada é na mór parte dos casos um erro crasso. A elasticidade das forças vitaes é maravilhosa. Porque acontece ellas se acharem deprimidas, isso não vos sirva de desanimo. Experimentai-o renoval-as com aquelle, de todos os fortificantes o mais potente e poderoso: a salsaparrilha de Bristol. Não ha duvida que podeis vos achar muito fraco, extenuado, lethargico, apathetico, infeccionado de molestia consstitucional da pelle; do systema glandular, dos nervos; porém debaixo de qualquer complicação de molestia, local ou geral que seja que por ventura estejais padecendo; não sejvos presnada até que tenhais primeiramente feito uso deste grande restaurativo em vão, que a vossa constituição se acha irremediavelmente arruinada. Sobre 0 entretanto em 75 casos dentro de 100, estabelecerá uma [illegible] sas arruinadas constituições assim chamadas. E [illegible]

maior importancia que durante o tempo que se [illegible] utilisando da salsaparrilha, se tome conjunctamente com ella as pilulas assucaradas de Bristol; visto que as pilulas fazem expulsar para fóra do systema todas estas materias e humores viciados postos em circulação pela grande acção purificativa da salsaparrilha, accelerando por esta forma as curas, as quaes de outra sorte seriam retardadas e tediosas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.
Praça do Recife, 8 de maio de 1876.
A's tres horas da tarde.
COTAÇÕES OFFICIAES.

Couros salgados seccos — 349 rs. o kilo.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 5/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 374 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 377 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa e Porto — a 90 d/v. 107 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 109 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras — a 8 e 10 0/0 ao anno.

Candido Acciforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	128:290$968
Idem do dia 6	22:130$899
	150:421$867

Descarregam hoje 8 de maio de 1876.

Vapor inglez — *Arbitrator* — (atracado) varios generos para alfandega.
Brigue portuguez — *Soberano* — farello para alfandega
Brigue dinamarquez — *Aster* — (atracado) varios generos para alfandega.
Barca ingleza — *Barlochan* — varios generos para alfandega.
Vapor nacional — *Espirito Santo* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da Companhia.

Importação.

Barca ingleza *Paraguay*, entrada de Falmouth em 5 do corrente e consignada a Simpson & C., manifestou:

Chumbo 4 barricas.
Carvão de pedra 423 toneladas e 11 quintaes aos consignatarios.

Escuna allemã *Helius*, entrada de Trieste na mesma data e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Farinha de trigo 1,256 barricas aos consignatarios.

Brigue dinamarquez *Aster*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a Keller & C., manifestou:

Alvaiade 30 barris a Otto Bohres & Successores. Amostras 1 caixa a Parente Vianna & C. Alcatrão 10 barris e 10 ditos meios a Beltrão & Filho.
Brinquedos 1 caixa a Otto Bohres & Successores. Barras de ferro 495 a Antonio D. Carneiro Vianna.
Cerveja 50 caixas a H. Nuesch. Conservas 1 caixa a Romos & Carvalho. Cevadinha 15 garrafões aos mesmos. Cimento 1[illegible] barricas a Baltar, Oliveira & C. Sementes 1 caixa a Ferreira Monteiro & C. Carvão de pedra 200 hechtolites aos consignatarios.
Espelhos 2 caixas a Vaz Junior & C.
Ervilhas 15 garrafões a Ramos & Carvalho,
Fogos artificiaes 2 caixas a Jorge Tasso. Ferragens 1 caixa a Parente Vianna & C.
Garrafas vazias 800 volumes á ordem. Genebra 500 frasqueiras a Antonio Francisco Corga, 300 e 300 caixas a Jorge Tasso, 200 e 50 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 3,000 e 2,300 aos consignatarios.
Harmonicos 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Junco 1 fardo a Moreira Halliday & C., 1 á ordem.
Lentilhas 5 garrafões a Barros & Carvalho
Machinismo 13 volumes a Otto Bohres & Successores. Minderas 20 volumes aos mesmos.
Objectos de vidro 12 caixas a Jorge Tasso, 1 a Augusto Caors, ditos de madeira 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Papel de embrulho 150 fardos a Antonio Francisco Corga, 286 aos consignatarios. Phosphoros 15 caixas a Brown Thomson & C., 5 a Mills Latham & C., 5 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 5 a Domingos T. Bastos & Filho, 10 a Antonio da Silva Faria, 20 a Souza Bastos & C., 10 a Moreira Halliday & C., 10 a Antonio Francisco Corga, 10 a José Correia Braga, 5 a Eduardo Moreira & C., 5 á ordem, 13 a Parente Vianna & C., 4 a A. Nuesch & C.
Sal de azedas 1 caixa a Otto Bohres & Successores. Saccos vazios 4 fardos a Simpson & C.
Timbales 1 caixa a Samuel P. Johnston & C.
Vidros para vidraça 35 caixas aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE MAIO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No brigue argentino *Volante*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 50,854 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram: para Lisboa, J. de Oliveira Mello 17 saccas com 1,885 kilos de algodão e 453 couros salgados com 5,436 ditos, A. B. Nogueira 78 barricas com 8,870 ditos de assucar branco; para o Porto, Correia & C. 1 caixa com 68 ditos de doce, A. F. de Andrade 280 meios de sola com 1,120 kilos.

Para os portos do interior.

— No brigue inglez *Undine*, carregaram: para Uruguayana, Baltar Oliveira & C. 1,000 barricas com 92,357 kilos de assucar branco e 400 ditas com 50,400 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *D Luiza*, carregaram: para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente, 550 barricas com 59,250 kilos de assucar branco e 150 ditas com 11,250 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram: para o Rio de Janeiro, A. F. dos Santos Falcão 1 caixa com 105 kilos de doce, J. J. Tasso 744 saccos com 49,300 ditos de milho.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	2:595$888
Idem do dia 6	683$185
	3:278$073

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 5	3,570
Idem no dia 6	
Primeira porta........	84
Segunda porta........	362
Terceiro porta........	509
Quarta porta........	
Trapiche Conceição........	152
Dito da alfandega........	
	4:617

SERVIÇO MARITIMO.
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 5	5
No dia 6	
	5

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 5	1
No dia 6	1
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5	5:008$954
Idem do dia 6	1:589$137
	6:598$091

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5	21:757$010
Idem do dia 6	2:415$455
	24:172$465

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 5	3:[illegible]
Idem do dia 6	[illegible]$000
	3:[illegible]

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco saca por todos os paquete sobre Londres, Lisboa e Porto.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.
TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro dontra [illegible] no em navio de vela e vapor dondentro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão [illegible] a do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 6.

Macáo—12 dias, hiate brasileiro *João Valle*, de 108 toneladas, capitão João Sabino Antunes, equipagem 7, carga sal; a João José da Cunha Lages.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata por Santos—Barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Alfredo Borges, carga assucar.
Santos—Barca portugueza *Ligeira*, capitão Domingos dos Santos, carga assucar.
Porto-Alegre—Patacho brasileiro *Promptidão*, capitão José Francisco de Oliveira, carga assucar.
Rio-Grande-do-Sul—Patacho portuguez *Lidador*, capitão Manoel Gonçalves, carga assucar.
Rio-Grande do Sul—Hiate americano *Tampico*, capitão Bowtflower, carga assucar.

Navios entrados no dia 7.

Amarração no Piauhy e escalas—12 dias, e 18 horas do ultimo porto—vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Jeronymo José Telles, equipagem 30, carga varios generos; á companhia pernambucana.
Callão e escala—40 dias sendo do ultimo porto 1 1/2 dias, vapor inglez *Iberia* de 2,981 toneladas, commandante I. W. Shamon, equipagem 104, carga diferentes generos; á Wilson Brothers & C.
Rio-Grande do Norte—27 dias, potacho nacional *D. Antonia*, de 150 toneladas, capitão Manoel Paulino, equipagem 10, carga sal; á Antonio Augusto Pereira da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool com escala—Vapor inglez *Iberia*, commandante Shamon, carga e mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes sitos na freguezia dos Afogados e mais a quem interessar, que do dia 1 de maio por diante, até que o contrario seja avisado, estará aberta a aferição dos pesos, balanças e medidas dos ditos estabelecimentos. Previne-se que os pesos, balanças e medidas devem ser iguaes aos do modelo mandado admittir pelo decreto n. 5,169 de 11 de dezembro de 1872. Continúa aberta a aferição da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife cumulativamente.

E para que compareçam á aferição e não possam allegar ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que será publicado todos os dias pela imprensa e affixado nos lugares do costume. E eu, Francisco Rodrigues do Passo, o escrevi e assignei.

Directoria da repartição das aferições, 29 de abril de 1876.—Adjunto servindo de director, *Ignacio Pedro das Neves*.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que finda a terceira praça deste juizo, serão arrematados por venda e por quem mais der, tres partes do sobrado de dous andares e sotão n. 20 no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, na importancia cada uma parte de 2:928$298, pertencentes aos menores Francisco, Josepha e Isabel, representantes de seu pai o fallecido Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo, no inventario a que se procedeu por este juizo, por fallecimento do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, servindo de base para a arrematação a quantia de 14:000$000, por quanto foi dito sobrado avaliado. E vai á praça a requerimento de D. Maria Thereza Carneiro de Figueiredo, mãi e tutora de ditos menores, como da precatoria vinda do juizo de orphãos da primeira vara do Rio de Janeiro, por onde está procedendo a inventario dos bens deixados por seu fallecido marido dito Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de fevereiro de 1876.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos nas freguezias de N. S. da Graça, Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço da Matta, que em virtude de ordem do Illm. Sr. Dr. vereador commissario, fica aberta a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias acima, cumulativamente do dia 5 do corrente ao dia 20 inclusive. Previne-se que os pesos, balanças e medidas devem ser iguaes ao do modelo mandados admittir pelo decreto n. 5,169, de 11 de dezembro de 1872.

E para que chegue este aviso ao conhecimento de todos, e não possam allegar ignorancia, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado durante os dias do prazo concedido, e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 4 de maio de 1876. — Eu, Francisco Rodrigues dos Passos, amanuense, o escrevi — Adjunto, servindo de director,

Ignacio Pedro das Neves.

EDITAL N. 322

De ordem do inspector geral interino se faz constar por esta secretaria, que não podendo ter lugar no dia designado pelo edital n. 321, o concurso para o provimento das cadeiras de ensino primario, fica para esse fim marcado o dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, perante a inspectoria da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de maio de 1876.—O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— Perante a camara municipal do Recife irão em praça no dia 10 do corrente, para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os talhos do mercado publico da freguezia de S. José, lado do norte ns. 36, 38, 44, 64 e 59, e do lado do sul os de ns. 1 a 64, devendo os concurrentes apresentarem-se munidos de fiança idonea, e certos de que as quantias que offerecerem serão pelo tempo que tem de decorrer da arrematação ao ultimo de setembro do corrente anno.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de maio de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

DECLARACOES.

Juizo dos feitos da fazenda nacional
Escrivão R. Barros.

No dia 19 do corrente mez de maio se venderá em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, a casa terrea de tijolo e cal, sita atraz da matriz da freguezia do Poço da Panella, tendo 41 metros de frente e 54 ditos de fundo, 1 porta e 2 janellas na frente, 2 salas e 4 quartos, cozinha, 2 quartos fóra, uma pequena cozinha fóra, quintal murado e com algumas arvores fructiferas e portão de ferro ao lado, tudo avaliado por 4:000$, e penhorada a Aristides Carneiro Duarte da Cunha Gama, para pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional.

O solicitador,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

COMPANHIA
DE
Fiação e tecidos de Pernambuco.

Passagem da Magdalena

No dia 9 do corrente, ás 6 horas da tarde, são convidados todos os accionistas para comparecerem no edificio da mesma fabrica, para se eleger a directoria effectiva, e commissão de exame de contas, e tratar-se do complemento dos dous terços do seu capital. Recife, 1º de maio de 1876.

M. J. de Amorim,
1º secretario.

Obras publicas.

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico, a quem interessar possa, que vai novamente á praça, perante esta repartição, no dia 10 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da ponte da Escada, servindo de base á arrematação, o augmento de 20 por cento, offerecido por Joaquim José de Aguiar, sobre o valor do primitivo orçamento.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1.º de maio de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector são convidados os herdeiros dos finados capitão do 30 corpo de voluntarios da patria Sabino Sedronio Alves de Castro, e 2º tenente de commissão João Fernandes Vieira Camello Pessoa, a recolherem aos cofres desta thesouraria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, as importancias de seus debitos, sendo o deste da quantia de 1:080$, e o daquelle da de 381$291, provehiente de consignações indevidamente pagas, sob pena de serem considerados revéis, e proceder se á cobrança judicialmente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 1 de maio de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Antonio H. Salgado de Araujo, Antonio Teixeira Pinto, Bento Ferreira, Carlos Augusto Cunha Nery, Clemente Joaquim da Costa, Francisco do Carmo Mello, Francisco Ribeiro, Jacintho de Mattos, Joaquim Antonio Simões, J. Senn, John Lilly, José Candido Furtado, José Henrique da Silva, Marcial Oqueta, Manoel José Ogaudo, Manoel José Alves da Cruz, Manoel Machado Mendes, R. Knowles & C., Silvino José Gonçalves, Taveira Facco & C., Thomaz Peneus, Vicente José Silva.

Correio de Pernambuco, 29 de abril de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico que acha-se á venda na secretaria da mesma repartição alguns exemplares lithographados da planta da cidade e seus arrabaldes, a preço de 3$ por exemplar, bem como o esboço da carta da provincia a 1$500.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de abril de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

N. 380

De ordem do Dr. inspector geral se faz constar, que tendo de ser providas por concurso as cadeiras publicas de ensino primario do sexo masculino, actualmente vagas, a da villa de Aguas-Bellas, e a do povoado de Angelica, ambas de 1ª entrancia, fica marcado nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias, para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de abril de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio desta provincia se faz publico que de conformidade com o decreto n. 4394 foram registrados os contratos e distratos das seguintes sociedades:

Contratos.

De Gonçalo Pereira de Magalhães e Bernardo José Pereira, sob a firma de Magalhães & Correia, para o fim de commerciar com generos de estiva, em grosso e a retalho, pelo tempo de tres annos, com o capital de 6:648$060.

De Albino José da Cruz, Carlos José da Cruz e Francisco Ramos da Silva, associados sob a firma de Albino José da Cruz & Irmão, para o commercio de calçados nacionaes e estrangeiros, por espaço de tres annos, com o capital de 25:000$.

De Antonio Joaquim Nunes Maia e Joaquim [illegible] de Andrade, sob a firma de Andrade & Maia, para o commercio de fazendas, em grosso e a retalho, pelo tempo de tres annos, com o capital de 80:000$000.

De Manoel Antonio de Araujo, Manoel de Souza Azevedo Pires e Justino Francisco Henriques, associados para commerciarem com generos de estiva, em grosso e a varejo, sob a firma de Araujo & C., com o capital de 4:800$, sendo o prazo de duração da sociedade tres annos.

De Bellarmino Gonçalves de Albuquerque e um commanditario, sob a firma de Bellarmino Gonçalves de Albuquerque & C., para a compra e venda de algodão em rama, ensaccado e deposito do mesmo genero, de conta alheia, com o capital de 8:000$, sendo 6:000$ o fundo em commandita, e o prazo da sociedade tres annos.

De João Sabino de Lima Pinho e Virgilio de Moraes Albuquerque Maranhão, sob a firma de Sabino Pinho & Maranhão, para negocio de drogas, medicamentos e manipulação de receitas, na pharmacia denominada Popular, com o capital de 7:000$, pelo tempo de tres annos.

De Fernandes Souto Maior & C., firma composta de Alfredo Gomes Fernandes, José Pinto da Costa Souto Maior, João Pinto da Costa Souto Maior e um commanditario, para compra e venda de fazendas, em grosso e a retalho, na povoação de Timbaúba, por tempo indeterminado, com o capital de 10:000$, sendo 9.000$ de fundo posto em commandita.

De Joaquim Eduardo Teixeira Guimarães e Antonio do Rego Lima, sob a firma de A. R. Lima & C., para a compra e venda de cigarros e charutos, por espaço de dous annos, com o capital de 2:745$760.

De Gustavo da Silva Antunes e um commanditario, sob a firma de Gustavo Antunes & C., para o fim de commerciar em fazendas e roupa, pelo tempo de tres annos, com o capital de 15:000$, sendo 10:000$ o fundo em commandita.

De Antonio do Rego Borges e João de Souza Botelho, sob a firma de Rego & Souza, para o commercio de generos seccos e molhados, nacionaes e estrangeiros, com o capital de 800$.

Distratos.

De Rego & Carneiro, de cuja firma fizeram parte Antonio do Rego Medeiros e Antonio de Medeiros Carneiro, retirando-se o ex-socio Antonio do Rego Medeiros pago do seu capital e lucros, e ficando o activo e passivo social a cargo do socio Carneiro.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 4 de maio de 1876.

O official maior interino,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

Obras Publicas

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em cumprimento ás ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 10 do corrente, ao meio dia, serão arrematadas perante a mesma repartição, as obras de reparos da cadeia da cidade da Escada, e as do cano de esgoto da Passagem da Magdalena, a primeira orçada em 473$, e a segunda em 484$.

Os orçamentos e condições do contrato acham-se na secretaria da mesma repartição para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1 de maio de 1876.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Juizo dos feitos da fazenda nacional
Escrivão R. Barros.

No dia 19 do corrente mez de maio se venderá em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, duas casas terreas sitas na estrada dos Remedios, freguezia dos Afogados, tendo uma 33 palmos de frente e 58 de fundo, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas e 3 quartos, quintal em aberto, com 280 palmos de fundo, sendo a mesma de pedra e cal, avaliada em 2:500$, sendo a outra contigua a ella, do lado do sul, tendo 41 palmos de frente e 50 de fundo, 1 porta e 2 janellas na frente, 1 sala e 2 quartos, cozinha e cocheira de pedra e cal, com igual quintal da outra; ambas em bom estado, avaliada esta por 1:000$, pertencente a Manoel Antonio Ribeiro, por execução que lhe move a fazenda nacional.

O solicitador,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon

Juizo especial do commercio

Pelo presente, de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e na conformidade do accordão do superior tribunal da relação, são de novo convocados os credores da massa fallida de Manoel Francisco Carneiro, para no dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias, verificarem os creditos, e deliberarem sobre a concordata proposta pelo mesmo fallido, ou formarem o contrato de união e nomearem administradores á dita massa; certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido; não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos credores, e que para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes, em numero de dous terços, no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Recife, 5 de maio de 1876.

O escrivão,
Secundino Heliodoro da Cunha.

LUSO-BRASILEIRA

Tendo resolvido a assembléa geral da sociedade beneficente Luso-Brasileira, na ultima sessão, a reforma parcial dos estatutos da mesma sociedade, foi designado o dia sabbado, 8 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para leitura e discussão do respectivo projecto; e para isso são convidados os senhores socios a comparecerem no referido dia e hora, na séde da dita associação.

Secretaria da sociedade beneficente Luso-Brasileira, 3 de maio de 1876.

O 1º secretario,
José Rufino Climaco da Silva.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuos para a Riquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.
Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.
Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,
English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal-a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que não será [illegible] da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Procurando-se cobrir esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é erecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade [illegible] são susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jornal do Recife* do dia 3 do referido mez.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Tendo de chegar até o fim do mez e principio de junho a esta provincia, uma companhia dramatica, dirigida pela actriz Ismenia dos Santos, acha-se aberta uma assignatura de 16 recitas para camarotes e cadeiras; toda a pessoa que pretender qualquer assignatura, pode se dirigir ao artista Manhonça, no mesmo theatro.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
ESPIRITO-SANTO
Commandante primeiro tenente Isac.

Espera-se dos portos do sul inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Largo do Pelourinho 7—
agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
PARA'
Commandante 1º tenente C. Gomes.

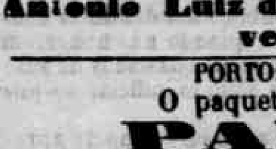

Espera-se dos portos do norte, até 13 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriptorio
7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.
AGENTES.

Companhia des Messageries Maritimes.
GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata-se com os
agentes
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir tem poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante W. Gillies.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.
De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa..	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 43	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres...	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR
MONDEGO
Commandante—B Gillies.

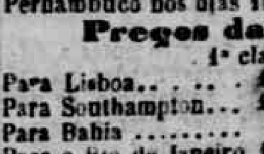

E' esperado da Europa, no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio. 40

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 32.

MUTILADO

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, á rua do Vigario n. 1.

LEILÕES.

Agente Pestana

LEILÃO

DAS

dividas activas em lettras e contas de livro, na importancia de 88:705$662, pertencentes á massa fallida de Manoel José Tinouco de Souza

HOJE

A's 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, das dividas activas na importancia de 88:705$662 pertencentes á massa fallida de Manoel José Tinouco de Souza, conforme o mandado que se acha em mãos do referido agente para ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

DE

2 barris com tachas para sapateiros e 2 caixas com papel para cigarros, avariadas

HOJE

A's 11 horas.

O agente Pinto fará leilão, a requerimento de Bourgard & C., por autorisação do Illm. Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de 2 barris marca B & C. K em baixo, ns. 86 e 87, e 2 caixas marca B & C. K em baixo, ns. 88 e 90, contendo papel para cigarros, tudo avariado d'agua do mar á bordo da barca franceza *Figaro*, na sua ultima viagem do Havre a este porto, e existentes na alfandega, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO

DE

85 duzias de collarinhos, gravatas para senhoras, chapéos e outras miudezas, tranças de lã, etc.

Em continuação

2 lindos espelhos com molduras douradas, uma linda secretaria, cadeiras de balanço, cabides e outros moveis

HOJE

A' rua do Vigario n. 2

A's 11 horas.

LEILÃO

DE

uma casa terrea com sotão interno, sita á rua de Santa Rita Velha n. 81, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, 1 sala e 1 quarto no sotão, quintal murado e cacimba

HOJE

ás 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara desta cidade, levará á leilão, no dia e hora indicados, a casa acima mencionada, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de D. Maria Victoria de Sá Leitão.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinala, e para qualquer esclarecimento que precisarem, o agente dará.

Leilão

DE

25 resmas de papel pautado e riscado, proprio para contas de livros, 10 ditas de papel para embrulhar maços de cigarros

HOJE

A's 11 horas da manhã.

Por intervenção do agente Pinto.

Em frente da alfandega.

Por occasião do leilão de papel para cigarros e pregos avariados.

leilaõ

DE

20 caixas com velas de cera de 4, 6, 8, 12 e 16 me libra, 20 cunhetes d'aço e 100 libras de mercurio doce, em caixas de 1 e 1 1/2 libras

HOJE

ás 11 horas

Em frente d'alfandega.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.

Em continuação

venderá o mesmo agente 240 chapéos de lã para homem, copa mole, todos pretos.

LEILÃO

DE

moveis, diversas obras de ouro, prata e brilhantes

Segunda feira 8 de maio

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, para fechar diversas contas, a saber:

Uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 piano de jacarandá, camas de dito, guardas louças, guarda vestidos, cabides, diversos moveis avulsos, e na mesma occasião vender-se-ha uma immensa quantidade de obras de ouro, prata e brilhantes, ao correr do martello.

Agente Pestana

leilão

DE

6 duzias de couro de lustre.
12 ditas de bezerro.
30 ditas de marroquim.
12 ditas de borseguins para senhoras.

HOJE

8 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Em frente d'alfandega.

Por occasião do leilão de papel avariado a bordo da barca franceza *Figaro*.

Terceiro

LEILÃO

DE

um sobrado de um andar, á rua do Coronel Suassuna n. 181

Terça-feira 9 do corrente ao meio dia

Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, devidamente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o predio n. 181 na rua do Coronel Suassuna, comprehendendo uma loja e duas meias aguas no fundo.

O sobrado tem duas grandes salas, cinco quartos, ditos para criados, quintal, cozinha e cacimba.

A loja tem duas salas tambem grandes, quatro quartos, quintal, cosinha e cacimba.

A maior das meias aguas tem um sotão interno.

Rende tudo 90$000 mensaes, e é o predio de construcção optima e nova.

LEILAÕ

DE

um piano de jacarandá, diversos moveis e outros artigos

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No segundo andar do sobrado da rua do Commercio n. 6.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos que abaixo se menciona: 1 piano de jacarandá, 1 mobilia de dito, composta do seguinte: 1 sofá, 2 bancas, 2 cadeiras de braços e 16 de guarnição, 1 banca e prensa, 1 secretaria de mogno, 1 guarda roupa de amarello, 1 commoda americana, 1 dita de amarello, 1 lavatorio de mogno, 1 dito de amarello, 1 porta toalha, 2 bidets, 1 guarda louça de amarello, 1 espreguiçadeira, 6 cadeiras americanas, 4 consolos de amarello, 1 mesa redonda, 1 aparador de amarello, 1 mesa de abas, 16 cadeiras de amarello, 1 cabide dito, 1 costureira grande, 8 quadros diversos, 1 candieiro para gaz, 1 mappa geographico, 2 escarradeiras, 2 bolas de vidro, 3 pares de jarros, 1 globo, 1 lote de calices, 4 garrafas de vidro e 3 compoteiras de dito.

AGENTE PESTANA

Novo leilão

DE

24 fardos com papel de impressão, avariados d'agua salgada a bordo da barca franceza *Figaro*

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

Em frente da alfandega

O agente Pestana fara leilão, a requerimento dos Srs. Keller & C., e por conta e risco de quem pertencer, e em presença do Sr. consul da Belgica, de 12 fardos com marca K L ns. 1|12, com 9 balotes de 8 resmas cada um, 9 fardos marca F N B ns. 105|113, com 9 ditos de 8 resmas cada um, 2 fardos ns. 114|115 com 2 ditos de 9 resmas cada um, 1 fardo n. 116 com 9—11|20 com resmas de papel de impressão, avariados d'agua salgada a bordo da barca franceza *Figaro*, na sua ultima viagem a este porto, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Agente Pestana

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DE

diversos moveis e muitos outros artigos que estarão patentes ao acto do leilão, para liquidação, ao correr do martello,

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto.

A' rua do Bom Jesus n. 52, 1º andar

Por intervenção do agente Remigio.

Leilão

DE

diversas caixas com cognac, ditas com vinho suterno, ditas com fino licor em garrafas com rolha de vidro

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversas caixas com cognac, ditas com vinho suterno, ditas com licor fino, em garrafas com rolha de vidro.

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

para liquidação

da armação, utensilios e fazendas existentes no estabelecimento sito ao caes 22 de Novembro, outr'ora Passeio Publico, n. 52.

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, no referido estabelecimento, a armação, utensilios e diversas fazendas, constantes de chita, madapolão, algodão, popelina de cores, seda preta lavrada, grosdenaple preto, alpacas, meias, cobertores, chapéos, lenços de seda e algodão, grande sortimento de roupa feita, grossa e fina, um optimo fiteiro de amarello e 9 caixas de amarello para deposito de roupa feita, e outros artigos, que tudo será vendido a retalho, ou em lotes, á vontade dos Srs. compradores. Traspassa-se o arrendamento do dito estabelecimento para o mesmo, ou outro qualquer ramo de negocio.

Em continuação

venderá o mesmo agente uma casa terrea de taipa, toda reedificada, com armação para qualquer estabelecimento, e com muitos commodos para grande familia, situada no lugar denominado S. Benedicto, termo de Caruarú.

Importante

LEILÃO

DE

generos de estiva

pertencentes á massa fallida de Antonio José Silva do Brasil

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

O agente Stepple autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, principiando pelo trapiche Barbosa, entrada pelo caes, os seguintes generos de estiva, que serão vendidos ao correr do martello, em lotes ou volumes separados, conforme melhor entenderem os Srs. compradores.

O mesmo agente chama a attenção dos diversos estabelecimentos para se supprirem de bons generos, que os poderão conseguir com vantagem, sendo elles, como seguem:

18 pipas com vinho A J G.
4 ditas com dito M X.
4 ditas com dito L C.
4 ditas com dito J A A.
4 ditas com dito B J P.
3 ditas com dito F N.
6 ditas com dito B J P.
3 ditas com dito I M.
8 barris com dito A J G.
3 ditos com dito M X.
3 ditos com dito L C.
2 ditos com dito do Porto dous triangulos.
2 ditos com dito P R R.
24 ditos com vinagre P R R.
20 ditos ditos B F.
10 pipas com dito P R R.
2 ditas com dito B F.
3 ditos com dito J A A.
4 ditas vasias.
1 barril idem.
1 dito com toucinho.
75 barricas com cerveja.
20 ditos com [illegible]
[illegible] gigas com louça.
9 caixas com canella.
47 saccos com farello.
184 balas de papel pardo para embrulho.
2 banquinhos de amarello.
6 cadeiras.
1 mócho.
1 prensa para copiar.

AVISOS DIVERSOS

ATTENÇÃO

Uma casa commercial de Inglaterra, a qual negocia em ferragens, cutilerias, sellaria, etc., precisando de ter um agente habilitado, que a represente em Pernambuco, recebe propostas para esse fim, em cartas fechadas, sob as iniciaes B. N. R., cartas estas que podem ser depositadas no escriptorio deste *Diario*, afim de serem remettidas para a Inglaterra; convindo observar que em taes cartas devem ser ministradas todas as necessarias informações.

A mesma casa commercial, carece do tambem ter agentes no Ceará, Pará e Maranhão, ou um só agente que percorra essas tres provincias regularmente algumas vezes por anno, recebe igualmente propostas no mesmo sentido, e em cartas fechadas, sob as mesmas iniciaes e direcção.

— Os abaixo assignados fazem sciente aos respeitavel publico e ao corpo commercial, que, de commum accordo, no dia 1 do corrente mez. dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua do Fogo n. 20, que gyrava nesta praça sob a firma de Silva & Braz, ficando todo o activo e passivo da mesma, a cargo do socio José Joaquim Rodrigues Braz, retirando-se o socio José Rodrigues da Silva, desonerado de qualquer onus e pago do seu capital e lucros.

Recife, 5 de maio de 1876.

José Rodrigues da Silva.
José Joaquim Rodrigues Braz.

— O visconde de Suassuna tendo lido um annuncio do Sr. Joaquim Bezerra da Silva Cavalcante, publicado no *Diario* de 2 do corrente, vem declarar que o motivo porque o Sr. Miguel José Barbosa Guimarães não pode arrendar o engenho —Agua Fria— é porque o referido engenho lhe foi adjudicado por sentença do Dr. juiz de direito da primeira vara desta cidade, em 17 de março deste anno, execução movida contra Joaquim Cavalcante de Albuquerque, proprietario do mesmo engenho, sobre o qual tinha hypotheca.

Recife, 4 de maio de 1876.

— Ignacio Barroso de Mello precisa fallar com o Sr. Felix Pereira de Araujo, morador que foi do engenho Maravilha, sobre o negocio que o mesmo senhor ficou de concluir no ultimo de março deste anno.

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado de Pelourinho.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

— O S. Vigario Felix José Marques Bacalhão, que morou ou mora em Santo Amaro das Salinas, queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio.

— Offerece-se um moço para socio de uma taverna, do que tem bastante pratica, entrando com algum capital, tambem [illegible], agradando: a tratar na rua larga do Rosario n. 44.

— O Sr. Antonio Teixeira Lopes queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba cosinhar e engommar com perfeição: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua da Imperatriz n. 57.

— PRECISA-SE de amas: na rua larga do Rosario n. 20, 2.º andar.

— Precisa-se de duas amas escravas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar: na rua da Concordia n. 43.

— Adamson Howie & C., em seu armazem de fazendas á rua do Commercio n. 40, vendem papel e tinta de impressão, e tambem fio de vela para fogueteiros, e saccos de estôpa para assucar, vinho sherry e cognac X e XXX estrellas.

— Na rua da Praia n. 1, vende-se uma excellente escrava cozinheira, perita em tudo concernente não só ás comidas, como em doces e massas, e tambem cozinha á estrangeira. O motivo da venda é precisar-se de escravas quitandeiras, que na mesma casa se compra.

— Quem annunciou comprar uma vacca preta, dirija-se á rua do Barão de S. Borja n. 8, que encontrará.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para tomar conta de todo o serviço interno de uma casa, preferindo-se casa estrangeira ou de homem solteiro, por preço commodo: quem precisar, dirija-se á rua da Senzala-velha n. 42, que achará com quem tratar.

— Antonio de Moura Barbosa Cordeiro, tendo por motivos justos mudado seu nome para Antonio Francisco de Mendonça, declara que continúa a usar desta ultima assignatura, ficando porém em seu inteiro vigor quaesquer negocios ou transacções que por ventura tenha firmado com o seu primitivo nome.

Precisa-se de vendedores de bolos, que sejam moços, [illegible] e diligentes: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para caixeiro de taverna, preferindo-se portuguez: na travessa dos Martyrios n. 8, taverna.

— PRECISA-SE de uma pessoa para associar-se em uma fabrica, que dá com muita certeza, bons lucros, sendo a pessoa o capitalista e commanditario: nesta typographia se dirá quem precisa.

— PRECISA-SE de amas: na rua larga do Rosario, segundo andar.

— COZINHEIRO OU COPEIRO; quem precisar, dirija-se a travessa da rua Bella n. 8, que achará com quem tratar.

— ALUGA-SE por 16$ mensaes a loja do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE por 20$ mensaes o 2º andar do sobrado da rua da Senzala-velha n. 132: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado da rua da Senzalla Velha n. 132 na thesouraria das loterias.

POR TODO O PREÇO.

Vende-se uma mobilia de de amarello, em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna n. 88

— Conrão Wachsmann, socio gerente da firma Otto Bobres Successores, embarcando para Europa no vapor *Gironde*, deixa na gerencia da casa o Sr. João Moreira da Silva *Braga*. Recife, 8 de maio de 1876.

— Paulina Argentina do Espirito Santo roga ás autoridades ou a quem se compadeça das afflicções de uma pobre mãi, a captura de seu filho menor por nome Manoel, de 11 annos de idade, côr parda, com uma marca no rosto. Desappareceu ha 18 dias, desconfia-se que fosse para Goyanna, levou vestido camisa de algodãozinho listrado, calça de côr; aprendia o officio de marcineiro, no bairro do Recife: quem o apprehender ou delle der noticia, póde procurar a annunciante na rua do Hospicio n. 35, collegio de Santa Genoveva, onde é empregada.

— PRECISA-SE de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Imperador n. 38, taverna de Campos.

— O Sr. João Rodrigues da Silva Duarte, morador no Ribeirão, é esperado desde 18 de novembro de 1874 no escriptorio de Tasso, Irmão & C., em liquidação.

— ALUGA-SE por commodo preço a casa n. 28 da rua do General Seara, antiga do Jasmim, tem commodos para grande familia, e está concertada e caiada: a tratar junto ou na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— ALUGA-SE tres canôas grandes para conducção de materiaes: a ver e tratar, na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— Aluga-se uma grande casa e sitio, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 25, junto ao chafariz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

— ALUGA-SE uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 24, na travessa do Calabouço ou do Cajú, atraz da rua Nova, em bom estado, e commodos para familia: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja de miudezas.

— ALUGA-SE a excellente casa da ladeira do Varadouro n. 22, com grandes commodos e agua encanada: a tratar no Recife, rua do Apollo n. 34, segundo andar, ou na Passagem da Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Aluga-se a casa dos Leões, á rua do Coronel Lamenha, antiga dos prazeres com grandes commodos.

— Aluga-se a casa terrea n. 46, na rua do Visconde de Goyana, com commodos para grande familia: a tratar na rua Primeiro de Março, casa n. 12.

— Aluga-se a casa n. 65 da rua da Palma, muito fresca e com grandes accommodações para familia: a entender-se com o Sr. Bernardino Pontual, á rua da Cruz n. 12, ou com o Dr. Aristarcho Lopes, á rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil é seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

Pillulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, grantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophillina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardia giai, indigestão, dispepsia, congestão do figado, dôr ascistas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA
Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colica Biliosa*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coracão, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *Jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1.ª CLASSE
AL. LABARRAQUE & C.ª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O Quinium Labarraque é um vinho eminentemente tonico e febrifugo, destinado á substituir todos os outros preparados de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados em medicina, são preparados com cascas de quina, cuja riqueza de elementos activos é extremamente variavel; accresce ainda que em razão d'esse modo de praparação, estes vinhos contêm apenas alguns vestigios dos elementos activos.

O Quinium Labarraque, approvado pela Academia imperial de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico de elementos activos e com o qual podem sempre contar os medicos e os enfermos.

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que naõ ha indisposição continua sem principio febril do qual, quem soffre, não tem conhecimento algumas vezes, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso as pessoas fracas e debilitadas, quer por diversas causas de esgotamento, quer por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que têm difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidos a uma acção febril continua. É n'estes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescencias, o *Quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *Pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Nos casos de chlorosis, anemia, e côres pallidas, elle é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Junto por exemplo com as pilulas de *Vallet* produz effeitos notaveis pela rapidez de sua acçaõ.

« Aconselhei o uso de *Quinium Labarraque* a um grande numero de doentes, tanto na minha casa de saúde como na minha clinica externa. Como trato especialmente as affecções cancerosas, procurei por muito tempo um tonico poderoso. Tendo-o encontrado no *Quinium*, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas.

« Dr Cabaret »

« A Snr.ª A... de Bourbon, com vinte e oito annos de idade, tinha febre sob differentes typos, ha dezoito mezes. Ella tomara uma enorme quantidade de sulphato de quinino, de maneira que seu estomago não podia mais tolera-l-o, mesmo misturado com opio. O estomago achava-se de tal sorte fatigado que nem mesmo podia supportar o sulphato de ferro; este sal provocava-lhe colicas e uma excessiva repugnancia. Foi n'essas condições que receitei o vinho de *Quinium*, cuja apparição era recente. Estando pouco familiarisado com seus effeitos, grande foi minha surpreza ao vêr com que promptidão, elle fizera desapparecer a febre da Snr.ª A..., que ha dous annos não tem tido, a menor recahida. »

« O Snr B..., de trinta e dous annos de idade, proprietario-cultivador em Ygrande, teve durante os verões precedentes alguns accessos de febre que cederão com o uso do sulfato de quinino. No mez de Agosto de 1859, foi de novo atacado pela mesma febre; mas, d'esta vez, o sulfato de quinino não produzio o resultado acostumado. Occasionava-lhe grandes dôres de estomago, e, em seguida, uma repugnancia invencivel. A febre augmentava de intensidade. Apparecerão o fastio, grande fraqueza e tristeza com o pensamento que elle succumbiria, visto que não podia tomar nem supportar o unico remedio capaz de o curar. Receitei-lhe quatro calices de vinho de *Quinium* por dia... A febre desappareceo; o doente recuperou de novo o appetite, o somno e a alegria, e só faz uso do vinho, diminuindo as doses de dia em dia. »

« A Snr.ª P... de vinte e seis annos de idade, estava devorada por uma febre, haviaõ cinco annos. Apezar da sua mocidade, apresentava o aspecto da velhice: pelle côr de terra, olhos embacados, etc.ª Desde seu casamento que datava de seis annos, residia n'uma casa bem situada na apparencia, sobre uma collina, achando-se entretanto no alto do tanque de Meillers. Ora a metade d'esse tanque está secca durante o verão.

« Receitei-lhe o vinho de *Quinium* por doses de quatro calices por dia. Passados quinze dias, o marido veio dar-me parte de grande melhora do estado de sua mulher. A febre desapparecera completamente, a pelle tornara-se alva o appetite e o somno voltarão; mas é tal o medo que tem de recahir doente, que ella reclamou-me ainda uma garrafa de vinho de *Quinium*.

« Dr Regnault. »

« Ha alguns annos que trato os doentes da fabrica de Mazeline et Cª, receitei sempre com exito constante o vinho de *Quinium Labarraque* como febrifugo e tonico em todos os casos que os operarios (em numero de 800 á 1,000) achavão-se enfraquecidos pelos miasmas paludosos que exhalão os terrenos do « Eure. »

« O Sr. Mazeline mesmo, achando-se em estado de magreza assaz grave, por causa do excesso de trabalho, n'uma localidade onde as febres são frequentes, foi regenerado pelo vinho de *Quinium* tomado em dose de um calice pela manhã e á noite, recuperando d'esta sorte sua perfeita saude.

« Dr Bellamy. »

Deposito em Paris na casa L. FRÈRE, 19, rue Jacob

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecido precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil

Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875

E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.° andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.° andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER.

Qualidade superior.

Croazés de panno fino preto,
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças ditas ditas.

Elegancia franceza.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional Bahia, o escravo Romnaldo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrajhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sabio desta cidade vestido com calça camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 60$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem,
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
Com muito prazer
Da—Quaresma
E da—Barriga.
Barriga! tu és da vida
A mais ridente verdade,
Es mesmo uma divindade
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
Es sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro ou pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a lusidia barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos de seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantemente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquerir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade do seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos, os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bicudas, os charéos pretos, as carapitangas e as siôbas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acepipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião tenha. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A má alimentação
Sempre foi indigestão,
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

De crochet.

Talhes de chochêt para camisa de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bem d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 animaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 47, 1° andar.

Comida para fora.

Na rua da Cambôa do Carmo, outr'ora de Paulino Camara n. 24, recebem-se assignaturas para dar comida diariamente com asseio e promptidão.

Ao publico

Para quem quizer principiar, traspassa-se, sem luvas ou por preço commodo, a bem afreguezada loja de fazendas, do caes Vinte Dous de Novembro, outr'ora Passeio Publico, n. 52, com moradia por cima, armação de amarello e poucas fazendas: a tratar na mesma.

Casa e sitio.

Aluga-se a fresca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, na rua Real do Poço da Panella, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

Sem luvas

Traspassa-se o arrendamento de uma das melhores lojas de fazendas da rua do Queimado, a quem comprar a armação e poucas fazendas que [illegible] existe: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 6.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 26, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872 e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Attenção.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella póde tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Mouron & C.

Fazendas avariadas

O barateiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida á pechincha antes que se acabe; ao barato! ao barato!!! São de convidar os preços. Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

ALUGA-SE

na Ponte de Uchôa um sobrado de um andar com sitio, agua do Beberibe, gaz e estribaria, uma casa terrea, sita na Capunga, á rua da Ventura, com sotão e estribaria, e o primeiro andar do sobrado, sito á rua do Bom Jesus n. 62: a tratar na rua do Vigario n. 31.

ALUGA-SE

a casa sita á rua das Barreiras n. 45, concertada e pintada de novo, com bastantes commodos para familia, quintal grande, cacimba com bomba, e cosinha independente: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja.

AVISO.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de primeira instancia do districto da relação, offerece seus serviços pela contagem, segundo o novissimo regimento de custas: pode ser procurado na casa das audiencias, ou á rua dos Guararapes n. 98.

Fabrica de porcelana e louça fina

Contrata-se o fornecimento de kaolin e barro branco: a tratar com o emprezario Silva Barroca, na rua do Marquez de Olinda n. 8, ou com o administrador na fabrica do Remedio.

Importante descoberta

Ferreira Monteiro & C. receberam da Europa, pelo ultimo vapor, um variado sortimento de candieiros a gaz, de systema Eclipses, primeira vez que vem a este mercado, tornam-se recommendaveis não só por darem uma excellente luz, como por dispensarem chamineis, são economicos: na rua larga do Rosario n. 32.

Serinhãem

Pede-se aos Srs. Manoel Pereira da Rocha e Manoel Pires Campello Jacome da Gama a virem á rua Direita n. 21, a negocio que os mesmos senhores não ignoram.

Cavallos furtados

Furtaram da estribaria do engenho Pixaó, na noite de 28 para 29 de abril, dous cavallos, sendo um preto e outro russo, ambos de sella, andam baixo e bons galopeadores, sendo o preto muito rinchador quando passa por outro: quem os apprehender, póde leva-los á rua do Marquez do Herval n. 162, em casa do abaixo assignado, ou no referido engenho Pixaó, que será gratificado.

Ernestino Cavalcante de Albuquerque.

Urgencia.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, sem filho, e que seja sadia: a tratar nesta typographia, no 1° andar, ou á rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Engommadeira e cozinheira

Vende-se uma escrava perfeita engommadeira e cosinheira: na rua de Santo Amaro n. 6, segundo andar.

Attencão.

O dono do hotel del Universo, rua do Commercio n. 2, não podendo continuar com o seu estabelecimento, em virtude de seu máo estado de saúde, declara á venda do dito estabelecimento, a quem melhores vantagens offerecer. No mesmo estabelecimento encontrará com quem tratar.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n. 60.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2909 com 3:000$000, um quarto n. 2196 com 900$000, um inteiro n. 3426 com 400$, um inteiro n. 2488 com 200$, um meio n. 828 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (186ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos (187ª), que se extrahirá na terça-feira 16 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

100$000

Escravo fugido.

Continúa ausente da casa de seu senhor, na povoação de Apipucos, o escravo Desiderio, crioulo, côr fula, idade de 18 annos, approximadamente, altura regular, cheio do corpo, e um tanto gago, é natural do Rio Grande do Norte, d'onde foi remettido pelo Sr. barão do Cearà-mirim, de quem foi escravo. E' provavel que elle se ache occulto além da cidade de Olinda, onde já foi visto: recommenda-se, portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo ao largo do Corpo Santo n. 4, 1° andar, e entrega-lo ao seu senhor João Baptista de Oliveira, que gratificará com a somma acima mencionada.

Aviso em tempo.

As acções entre amigos do engenho Barra da Floresta, do termo do Bonito, ficam transferidas para a ultima loteria de dezembro do corrente anno, por ter sido impossivel extrahir-se.

Recife, 6 de maio de 1876.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um bilhete inteiro de n. 1426, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou extrahir (186ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 16 do mez corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Aluga-se

dous escravos: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2.

AMAS

Na rua do Capibaribe n. 40, precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar.

COMPRAS.

D. Branca de Lanuza

Compra-se os quatro volumes desta obra: quem os quizer vender, dirija-se á rua do Cabugá n. 6, loja.

— Compra-se um cavallo de sella bom andador e novo: a tratar na Capunga, rua da Ventura n. 26, das 4 horas em diante da tarde.

VENDAS.

ARADOS americanos para varzea e ladeiras.

BALANÇAT de pezar, grandes e pequenas.

CAMAS de ferro.

TELHAS de ferro galvanisadas para cobrir casas.

CIMENTO Portland de boa qualidade.

COFRES de ferro dos afamados fabricantes Milners.

CORREIAS para machinismo.

FOGÕES americanos: vendem-se no armazem de Hawkes & C., rua do Bom-Jesus n. 4.

— Na rua dos Pires n. 40, ha para vender presunto de Lamego a 560 rs. a libra.

VENDE-SE

uma grande propriedade, um quarto de legua distante desta cidade, excellente vista á margem do Capibaribe, com 800 palmos de terreno proprio, de frente, e 1,100 de fundo, tendo coqueiros bastantes e outras fructeiras de qualidade, duas boas casas de pedra e cal, tendo cada uma 30 palmos de largura e 76 de fundo, 4 quartos e 2 salas cada uma, terraço na frente, cosinha nova ao lado, sete casas menores de cal e tijolo, que rendem mensal 42$, bem como as primeiras 30$ cada uma por mez, 2 viveiros, sendo um bastante grande, que tem muito peixe, rende nas pescas da semana santa 350 e 400$, olaria grande e bem construida, com coberta de tesoura, que sendo alugada dá 40$000 mensal, como já deu quando era arrendada, o terreno é de barro, muito fertil, duas cacimbas de tijolo, sendo uma de beber; este predio poderá ser vendido em quatro lotes. Cada uma das casas grandes com 200 palmos de frente para o nascente e 450 de fundo, tendo uma dellas um viveiro; as sete casas menores com o viveiro grande com 360 palmos de frente para o nascente e 500 de fundo, olaria com os competentes utensis para o fabrico de obras finas, tendo 250 palmos de frente e 140 de largura, com um terreno de 360 palmos de frente e 280 de fundo: a tratar no porto da rua Nova, armazem de Joaquim da Costa Maia, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

Vende-se

O estabelecimento de molhados sito no largo do Carmo esquina da rua do Coronel Suassuna n. 2, o qual se torna recommendavel pelo lugar em que se acha collocado; os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo estabelecimento, que acharão com quem tratar.

Camisas baratas

NA

FRAGATA AMAZONAS

47—Rua Duque de Caxias—47

Camisas inglezas de linho com punhos modernos a 28$ a duzia.

E' pechincha!

Loja de Marques & Pereira.

Fogo japonez.

Caixas com 40 cartas de traques de superior qualidade: vendem por 6$ a caixa Araujo Leão & C., á rua da Madre de Deus n. 10, confronte ao consulado provincial.

Attenção.

Carne verde de primeira e segunda qualidade

Vende-se carne verde de primeira e segunda qualidade, no novo mercado, do lado do peixe, compartimentos de Bellarmino Clementino da Costa Medeiros ns. 33, 35, 37, 43, 45, 47 e 49, sendo da 1ª a 360 rs. o kilo e da 2ª a 320 rs.

São de retroz

as lindas gravatas para senhora que a Magnolia está vendendo a 500 rs., estão se acabando.

— CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO. — Acha-se á venda nas livrarias Franceza, Industrial, Academica e Universal a constituição politica do imperio, annotada pelo Dr. Joaquim Pires Machado Portella, publicada ultimamente no Rio de Janeiro, ao preço de 8$000.

— Vende-se tres moradas de casas de pedra e cal, bem construidas e novas, na Capunga, á rua das Pernambucanas, chão proprio, teem grandes quintaes e murados, bons commodos, pois teem 5 quartos, 2 salas, corredor independente, 3 quartos fóra e bom terraço; todas teem cacimba de boa agua de beber, e uma tem agua encanada; acha-se vasia a de n. 12, os commodos desta são iguaes as outras: a chave para quem as pretender, acha-se na padaria do Sr. Antonio, na mesma rua, e a tratar com Bartholomeu Lourenço, em seu escriptorio, á rua da Madre de Deus n. 2, das 9 horas ás 4 da tarde.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 10, Beltrão Oliveira & C.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade: teem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem á rua do Commercio n. 5.

Carros á venda.

Vende-se dous carros para passeio, sendo um aberto e outro fechado: nos Afogados, rua Direita n. 10: a tratar com Manoel Alves Ferreira & C., rua do Vigario n. 10.

— VENDE-SE a metade de uma casa, mais duas partes, as tres partes, na rua do Bomfim n. 2, a qual foi feita ha tres annos, em solo proprio, foi avaliada por 3:100$, rende todas as festas, os quatro ou cinco mezes, 250$ a 300$, por cujo preço foi sempre alugada, livre de dividas e de decimas: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Vende-se pelo preço da avaliação.

Vende-se.

Francisco Josquim da Silva & C., com consentimento dos seus credores, para pagamento dos mesmos, vendem a sua bem afreguezada taverna, sita á rua do Barão do Triumpho n. 39, (outr'ora do Brum) defronte da companhia de bonds: para ver e tratar na mesma, onde se dirá o motivo da venda.

Tamaras do Egypto.

Para a CONFEITARIA DO CAMPOS acaba de chegar as apreciadas —Tamaras do Egypto—e se vendem as libras e em latas.

Fructas francezas.

(Christalisadas)

Fructas e doces finos francezes, acabam de chegar, somente para a Confeitaria do Campos. Recommendamos essas especialidades aos apreciadores desses artigos vindos recentemente de PARIS.

Amolação

Vamos amolar agora todos os dias a paciencia dos nossos freguezes e amigos com este annuncio em forma de relação, para mencionar-mos alguns artigos mais especiaes de nossa —Confeitaria,— sob a denominação de

Confeitaria do Campos.

A saber:

Presuntos de fiambre, inteiros e as libras.
Bôlos inglezes e pão de-ló, para presentes.
Pudings, empadas, pasteis e bolinhos.
Doces francezes, portuguezes e nacionaes
Castanhas e amendoas confeitadas.
Confeito de licor, chocolate e pevides.
Ricas caixinhas com confeitos para presentes.
Lindas figuras para bandeijas, de casamento, etc.
Vinhos, licores, cervejas e refrescos.
Tamaras do Egypto, ameixas e passas.
Xaropes de groselhas e framboise.
Chá do mais aromatico e saboroso.
Fatias de pão de-ló torrado para parturientes.
Boquets para enfeitar bolos e bandeijas.
Linguas afiambradas.
Café moido, verdadeiro de JAVA.
Ostras, lagôstas e peixes em conservas.
Doces chrystalisados para embarque.
Bandeijas com bolinhos finos para chá.
Nozes, avelans e amendoas.
Miolo de amendoas para os boticarios, etc., etc.
Papeis de côres e arrendados para enfeites.
Papeis picados com estalos para sortes.

E além disso

temos de tudo como na botica.

— VENDE-SE um sobrado de dous andar e sotão, sito á rua do Torres n. 2: a tratar na rua do Amorim n. 43, 1° andar.

— VENDE SE o mel or cognac que vem ao mercado, e conservas francezas da 1ª qualidade, assim como o verdadeiro licor anisette: no largo do Pelourinho n. 3.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso: vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

Casa á venda

Vai á praça do juizo de orphãos, por menos da sua avaliação, o sobrado do pateo do Carmo n. 20, de 3 janellas de frente, dous andares com sotão e bom quintal, com agua, o qual rende 100$ mensaes, e acha-se desembaraçado: para mais informações, á rua do Riachuello n. 22.

Sitio á venda

Vende-se por menos do seu valor um sitio na estrada de João de Barros, á 3 minutos da estação da igreja de N. S da Conceição, do caminho de ferro de Olinda ao Recife, com boa casa de vivenda, muitas arvores fructiferas, tanque para banho e excellente agua de beber: para tratar, na rua do Riachuello n. 22.

Qué pechinchas!

Mariposas [illegible] a 280 rs. o covado [illegible] toque de avaria!

Algodão [illegible] americano, avariado, a 280 rs. o covado.

Dito [illegible] largo a 3$ a peça, e 3$000 tambem com um pequeno toque!

Madapolões avariado a 4$, muito superior.

E' só no 53 da rua Duque de Caxias que tem e [illegible] barato, loja de Carneiro da Cunha & C.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem, a 60 rs. cada caixinha!! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunde vez tem apperecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos=Bordeaux.

Isto so se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o segunte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

Oleo especial para lamparinas.

Vende-se a 560 rs. a garrafa: no largo do Paraizo n. 14.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Oh!! Oh!!

Toalhas a 4$000 a duzia

Uma duzia de toalhas grandes e de bom panno por 4$000, é realmente cousa rara, o desengano é ver: na rua Nova n. 14, loja do Porto.

Padaria

Vende-se gigas proprias para este este estabelecimento: na padaria da rua estreita do Rosario numero 5.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de fio de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

GRANDE ARMAZEM DE MUSICAS DE VICTOR PREALLE

á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musica, e sendo toda novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia 2$000
Idem—*Rosalia*, polka 1$500
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka 2$000
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor) 1$000
Idem—*A Mariposa*, mazurka (muito bonita) 1$500
Idem—*O Lamento das Flores*, reverie (a mais bonita composição deste autor) 2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado) 1$000
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em menor 1$000
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barretto de Menezes 1$000
A. Gambaro—*Perle d'Oceanie*, grande walsa 1$500
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante 2$000
Idem—*Nadjda* (Esperança), schottischrhasos 2$000
Idem—*Forget me not*, mazurca favorita 1$500
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante 2$000
Idem—*Festa do Pôço da Panella*, quadrilha bella. 1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba 1$000
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita 1$900
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta — Viveiro de Frei Anselmo —(muito applaudido) 1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com cante 1$000 1$500
[illegible]mbaro—[illegible]rcha *Nacional Brasileira*, com bonito frontespicio 2$500

Farelo de producto nacional

Deposito de excellente farelo de maniva torrada, na rua do Bom Jesus n. 16, armazem de R. L. Guimarães, magnifico sustento para animaes, pelas suas qualidades nutritivas e frescas, preço 3$500 por sacco. Roga-se a todas as pessoas interessadas no sustento de animaes, procurem fazer experiencia, que breve conhecerão os bons resultados.

Carneiro.

Vende-se um bonito carneiro de sella, muito manso e gordo, com o sellim e mais pertenças: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, em Santo Amaro.

Bordadas a ouro e prata

Ricas gravatas para senhora, ultima moda: na loja de fazendas da rua do Cabugá n. 10.

UNDIÇÃO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo a mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Caixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapora.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros do ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

UNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Fazendas avariadas no n. 20.

Vende se fazendas avariadas, na rua do Crespo n. 20, sendo grande porção de madapolão, algodão branco, chitas, etc., etc.

Grande porção tambem de fustão branco com floresinhas soltas e listras a 400 rs. o covado; é pechincha: só o n. 20.

E muitas outras que se mostrarão aos compradores: na rua do Crespo.

O N. 20

Loja das tres portas.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno finno e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Muito barato

Vende-se uma nova e pequena casa, na rua do Lima, por necessidade: a tratar na mesma rua numero 36.

LIQUIDAÇÃO'

A dinheiro

Cintos de couro a 2$.
Oleo philocome a 500 rs.
Chapéos de vellu do a 2$.
Ditos de palha a 1$500.
Caixas de conchas a 1$.
Entremeios, peça, 400 rs.
Latinhas com banha a 20 rs.
Ditas maiores a 100 rs.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, esta liquidando por menos da metade de seu valor.

Com vidrilhos

Bicos pretos com vidrilhos, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo barato.

Fitas mofadas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45 vendendo fitas de sarja com pequeno toque de mofo, por preços que admira; á ellas, antes que cacabem.

Coques Aimée

Só quem tem destes modernos coques na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' pec incha

Botinas de duraque para senhora a 2$ o par! ditas para meninas a 2$000! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' com as crianças.

Lindas meias de 1$. curtas e compridas.
Centurões de couro de lustre, preto e de cores.
Bonecias de camurça e de louça, vestidas.
Calungas baratos.
Babados bordados.
E outros muitos artigos que só encontram na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 32

tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço.

Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador.

Não se enganem.—E' na BANDEIRA AZUL E BRANCA.

A' rua da Imperatriz n. 32.

NOVIDADE! NA Fragata Amazonas

Rua Duque de Caxias n. 47.

Espartilhos bordados, muito superiores a 3$000 cada um.

E' pechincha!

Loja de Marques & Pereira.

Cavallo.

Vende-se um excellente cavallo, branco, bom andador e manso: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, Santo Amaro.

LISTA GERAL 186.

DOS PREMIOS DA 25.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 6 DE MAIO DE 1876.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	8$	243	4$	502	4$	731	4$	962	4$	1230	4$
6	4$	45	—	3	—	33	—	64	—	41	—
8	—	48	—	7	—	40	—	68	—	48	—
10	—	50	—	14	—	44	—	81	—	52	—
11	—	57	—	16	—	52	—	83	—	57	—
15	—	58	—	17	—	53	8$	84	—	60	—
16	—	66	—	21	—	59	4$	86	—	62	—
20	—	67	—	27	—	63	—	91	—	63	—
25	—	68	—	31	—	65	—	1005	—	65	—
28	—	69	8$	37	—	71	—	7	—	67	—
38	—	70	4$	43	—	75	—	21	—	79	—
46	—	74	—	46	—	77	40$	24	—	82	—
49	—	77	—	48	—	84	8$	26	—	83	—
60	—	87	—	49	—	90	4$	27	—	86	—
62	—	88	—	50	—	91	—	39	—	92	—
63	—	99	—	54	—	802	—	42	—	93	—
65	—	305	—	55	—	4	—	48	—	98	—
72	—	6	—	60	—	10	20$	57	—	1310	—
74	—	10	20$	62	—	12	4$	63	—	17	—
80	—	13	4$	70	—	13	—	65	—	20	—
82	—	19	—	76	—	14	—	69	—	21	—
94	—	21	—	77	—	27	—	70	—	23	—
97	—	25	—	80	—	28	100$	76	—	24	—
102	—	27	—	92	—	31	4$	84	—	26	—
4	—	28	8$	96	8$	32	—	85	—	28	—
9	—	31	4$	97	4$	37	—	88	—	32	—
11	—	36	—	603	—	39	40$	96	—	33	—
13	—	37	—	6	—	41	4$	98	—	46	—
16	—	38	—	10	—	43	—	1106	—	47	—
23	—	39	—	13	8$	46	8$	13	—	48	—
24	—	47	—	14	4$	48	4$	16	—	52	—
28	—	49	—	15	—	49	8$	26	—	54	—
30	—	59	—	22	—	51	4$	28	—	58	—
37	—	70	—	25	—	61	—	29	—	59	8$
39	—	76	—	29	—	67	—	44	—	62	4$
41	—	83	8$	30	—	70	—	50	—	64	—
48	—	93	4$	31	—	72	—	51	—	66	—
52	—	99	—	35	—	73	8$	53	—	67	—
56	—	402	—	42	—	75	4$	54	—	69	—
58	—	6	—	45	8$	76	—	55	—	73	—
63	—	9	—	50	4$	78	—	57	—	76	—
66	—	10	—	55	—	79	—	58	—	77	—
68	—	18	—	56	—	88	—	59	—	80	—
72	—	19	—	57	—	91	—	71	—	85	—
75	—	33	—	60	—	92	—	72	—	93	—
79	—	38	—	62	—	93	—	77	—	1401	—
201	—	45	—	71	—	95	—	78	—	5	—
3	—	46	—	74	—	98	—	86	—	6	—
4	—	48	—	75	—	900	—	87	—	8	—
6	—	56	—	79	—	4	8$	94	—	10	—
10	—	61	8$	83	—	7	8$	96	—	11	—
14	8$	63	8$	84	—	13	4$	1202	—	14	—
16	4$	64	4$	85	—	14	—	6	—	15	—
26	—	67	—	90	—	20	—	7	—	18	—
29	—	68	—	93	—	28	—	8	—	20	—
31	—	69	—	99	8$	35	—	13	—	22	—
33	—	72	—	707	4$	38	—	14	—	23	—
35	—	84	—	22	—	51	—	25	—	24	—
38	—	[illegible]		[illegible]		[illegible]		28	—	[illegible]	
42	—	[illegible]		[illegible]	4$	[illegible]		30	—	[illegible]	

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1433	4$	1694	4$	1922	20$	2134	4$	2331	4$	2574	4$
34	—	98	—	25	4$	40	—	34	—	75	—
36	—	1718	—	31	—	41	—	37	—	76	—
41	—	14	—	34	—	43	—	42	20$	80	—
48	—	21	—	37	—	47	—	43	4$	86	—
53	—	22	—	41	—	51	—	62	—	91	—
59	—	23	—	46	—	53	—	66	—	92	—
61	—	26	—	47	—	61	—	70	—	2604	—
62	—	28	40$	48	—	65	—	73	—	8	—
63	40$	30	4$	57	—	68	—	81	—	9	—
66	4$	32	8$	65	—	72	—	82	—	10	—
70	—	36	4$	72	—	73	—	85	—	17	—
72	—	37	—	73	—	77	—	86	8$	25	—
75	—	44	—	78	—	80	—	88	4$	27	—
85	—	54	20$	80	—	82	—	90	—	34	—
94	—	55	4$	82	—	88	—	92	—	41	—
97	—	56	—	85	—	93	—	94	—	43	—
98	—	57	—	87	—	96	200$	2400	—	45	—
99	—	60	—	95	—	2201	4$	2	—	56	—
1506	—	62	—	96	—	11	—	9	—	61	—
8	—	66	—	2002	—	13	—	14	—	62	—
10	—	67	—	3	—	16	—	16	—	69	—
16	8$	75	—	6	—	18	—	20	—	75	—
17	4$	79	—	7	—	31	—	25	—	79	—
19	—	86	—	9	—	40	—	29	—	81	—
20	—	88	—	14	—	41	—	33	—	82	—
22	—	92	—	15	—	42	—	34	—	88	—
24	—	93	—	20	—	43	—	37	—	89	—
37	—	99	—	22	—	45	20$	39	—	93	—
42	—	1801	—	26	—	46	4$	46	—	94	—
49	—	2	—	27	—	49	—	48	—	2705	—
56	—	10	—	28	—	63	—	57	—	7	—
57	—	14	—	29	—	64	—	58	—	18	—
60	—	27	—	35	—	68	—	59	—	23	—
66	—	28	—	36	—	70	—	64	—	28	—
79	—	29	—	41	—	75	8$	69	—	29	—
84	—	30	—	42	—	77	4$	71	—	31	—
87	—	32	—	45	—	78	—	72	—	42	—
90	—	34	—	46	—	79	—	79	—	59	—
93	—	35	—	48	8$	80	—	80	200$	65	—
94	—	46	—	51	4$	81	—	83	4$	67	—
98	—	52	—	55	20$	84	—	85	—	77	—
99	—	54	—	58	4$	87	—	86	—	78	—
1602	—	55	—	64	—	88	—	88	8$	88	—
9	—	60	—	74	8$	89	—	91	4$	89	—
27	—	64	—	76	4$	91	—	97	—	90	—
33	—	67	—	78	—	93	—	98	—	91	—
38	—	70	—	90	—	94	—	2503	—	93	—
44	—	87	—	93	—	97	—	5	—	94	—
52	—	88	8$	95	—	98	—	10	—	96	—
53	—	89	4$	2102	—	99	—	12	—	98	—
55	—	90	—	3	—	2300	—	18	—	2801	—
58	—	99	—	4	—	2	—	20	—	2	—
59	—	1900	—	5	—	4	—	32	—	7	—
63	—	4	—	6	—	5	—	36	—	8	—
77	—	6	—	[illegible]		6	—	38	—	11	—
82	—	7	—	[illegible]		8	—	47	—	12	—
88	—	11	—	18	—	20	8$	74	—	13	—
89	—	20	—	23	—	30	4$	[illegible]		15	—
[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2819	4$	3049	4$	3302	4$	3535	4$	3801	4$
20	—	52	—	8	—	39	—	19	—
22	—	53	—	9	—	41	—	24	—
34	—	57	—	10	—	44	—	27	—
36	—	62	—	23	—	52	—	28	—
42	8$	72	—	26	—	53	—	31	—
44	20$	75	—	28	—	54	—	32	—
45	4$	86	—	31	—	55	—	33	—
47	—	91	40$	35	—	56	—	36	—
49	—	94	4$	39	—	60	—	41	—
52	—	96	—	41	—	62	—	48	—
68	—	3111	—	46	—	63	—	50	8$
70	—	14	—	57	—	65	—	52	4$
72	—	18	—	60	—	68	—	54	—
74	—	22	—	64	—	73	—	55	—
76	—	33	—	70	—	75	—	58	—
84	—	42	—	72	—	79	—	59	100$
2909	3:000$	45	—	80	—	87	—	64	4$
10	4$	54	—	87	—	94	—	65	—
16	—	56	—	92	—	96	20$	72	8$
18	—	60	—	93	—	98	4$	80	4$
19	—	61	—	95	—	3603	—	84	—
29	—	63	—	3402	—	11	—	86	—
31	—	73	—	4	—	13	—	88	—
39	—	86	—	10	—	21	—	89	—
40	—	87	—	11	—	22	—	94	—
43	—	89	40$	13	—	23	—	3903	—
46	—	90	4$	15	—	28	—	5	—
50	—	93	—	16	—	30	—	6	8$
52	20$	3202	—	17	—	37	—	7	4$
53	4$	3	—	19	—	46	—	12	—
59	—	10	—	21	—	50	—	13	—
61	—	11	—	22	—	52	—	14	—
68	—	13	—	26	400$	57	—	15	—
69	—	16	—	28	4$	62	—	18	—
73	—	18	—	30	—	63	—	19	—
79	—	21	—	32	—	77	—	22	—
83	—	37	—	33	—	78	8$	24	—
84	—	45	—	34	—	83	4$	25	—
85	—	50	—	36	—	97	—	28	—
88	—	56	—	40	—	3703	—	30	—
89	—	57	—	42	—	6	—	32	—
97	—	58	—	55	8$	8	—	35	8$
98	—	60	—	59	4$	19	—	39	4$
99	—	61	—	68	—	26	—	46	—
3001	—	62	—	69	—	30	—	48	—
3	—	67	—	73	—	32	—	49	—
8	—	68	—	82	—	38	—	51	—
11	—	70	—	99	—	45	—	57	—
17	—	71	—	3501	—	49	—	69	—
18	—	77	—	4	—	53	—	76	—
19	—	78	—	12	—	55	—	79	—
26	—	79	—	16	—	56	—	81	—
29	—	82	—	20	—	66	—	83	—
30	—	84	—	24	—	70	—	[illegible]	—
35	—	86	—	28	—	71	—	[illegible]	—
42	—	88	—	31	—	72	—	[illegible]	—
43	—	[illegible]	—	32	—	76	—	[illegible]	—
47	—	[illegible]	—	33	—	84	—	4000	—
[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]			

VARIEDADE

MISCELLANEA.

As folhas alsacianas noticiam a morte do esculptor Grass, artista muito estimado pelas suas obras. Entre ellas conta-se a estatua de Kléber, que orna a principal praça de Strasburgo. Crass tinha 75 annos de idade.

— Um despacho do Sr. de Brazzu, tenente de marinha, encarregado pelo governo francez de uma exploração ao centro da Africa, noticia que o commissionado referido acaba de concluir todos os seus preparativos e de organisar as caravanas, transpondo actualmente as margens do Ogohové para se internar no territorio.

— Prepara-se no ministerio da instrucção publica de França, uma exposição muito interessante. Trata-se da reunião de todas as moedas gaulezas que existem dispersas pelo mundo. A Bibliotheca Nacional franceza possue já 12,006 moedas gaulezas E' sem contestação a collecção mais rica e mais completa que existe, pois pelo convite feito a todos os numismatas francezes e estrangeiros não se conta reunir senão 700 medalhas que não estejam já no catalago. A commissão encarregada desta exposição fará um recenseamento geral de todas as medalhas expostas e publicará depois uma *Historia das moedas gaulezas*.

— O *Reichsanzeiger* publicou ha pouco a estatistica dos accidentes que se deram em fevereiro ultimo, nos caminhos de ferro allemães, excepto da Baviera. Essa estatistica registra : 42 descarrilamentos e 28 coalisões de trens em marcha ; 50 descarrilamentos e 26 coalisões durante a collocação dos trens, e 139 outros accidentes. Em consequencia delles foi morto um viajante e feridas 31 pessoas, das quaes 4 viajantes, 24 empregados e 3 operarios. Além disso foi tambem victima de outros accidentes, um grande numero de pessoas, na maior parte devidos á propria imprudencia dellas. Morreram pois 32 individuos, dos quaes 1 viajante, 11 empregados, 11 operarios e 9 outras pessoas, 82 feridos, sendo 50 empregados, 34 operarios e 1 outra ; emfim 5 deram-se á morte voluntariamente. Resulta d'isto que foi morto 1 viajante em 5,336,595 e ferido 1 em 2,658,348. Dos empregados morreu 1 em 11,607 e foi ferido 1 em 2,009. Comparando esta estatistica com a do periodo correspondente de 1875, vê-se que o numero dos accidentes diminuio cerca de 27 p. c.

— Na imprensa nacional de Madrid foram tirados 11,000 exemplares do discurso pronunciado no dia 8 de abril, pelo Sr. Canovas del Castillo no Congresso, resumindo os debates do artigo preliminar da constituição.

— O celebre Krupp enviou ao sultão dous magnificos canhões incrustados de ouro e prata. O sultão agradeceu este presente, mandando a Krupp uma caixa de rapé de ouro engastada de brilhantes e varias joias, no valor de 60 contos de réis, pouco mais ou menos, encommendando-lhe além disso, mais quatro canhões iguaes aos offerecidos que custarão á Turquia a bagatella de 200 contos de réis.

— O monumento, erecto á memoria de Lincoln, por subscripção feita entre os negros, foi descoberto no dia 14 de abril em Washington. O presidente Grant assistio á ceremonia e o negro Frederico Duglas pronunciou a oração funebre.

— Os jornaes da Varsovia annunciam que existe na Polonia uma mulher que nasceu em 1710, data confirmada pelo acto do baptismo. Esta mulher tem portanto 166 annos.

— O anniversario da proclamação da independencia Hellenica foi celebrado com o maior esplendor em todas as cidades do reino da Grecia. Athenas trajou nesse dia esplendidamente.

— Uma de Calino, o excentrico : descia ha poucos dias de um wagon na *gare* de S. Lazaro, e, pallido, fatigado, procurou um dos seus amigos, doutor em medicina :

« Ah ! meu bom amigo, não posso mais, sinto-me mal, muito mal.

« Que tens tu ?

« A viagem agitou-me extremamente o coração. Em caminho de ferro não posso ir atraz.

« Essa é boa ! Pedisses á alguem que trocasse o lugar comtigo.

« Era impossivel.

« Porque ?

« Porque ia só ! »

—

O PRINCIPE DE GALLES.—No momento em que o herdeiro da corôa ingleza abandonava a India, e terra das grandes maravilhas, [illegible] voltar ao seu paiz, [illegible] vice-rei, [illegible] lord Northbrook, a seguinte carta :

« Meu caro lord, não posso deixar a India sem vos exprimir, como representante da rainha neste vasto imperio, o prazer sincero e profundo interesse com que visitei este grande e maravilhoso paiz. Como sabeis de ha muitos annos que a minha esperança e a minha intenção se resumiam em visitar a India, afim de conhecer mais intimamente, os subditos da rainha nesta parte tão afastada do seu imperio e examinar pessoalmente estas causas de interesse que sempre attrahiram o excitaram os estrangeiros.

Posso dizer-vos francamente que o que vi excedeu a minha espectitativa, e que volto ao meu paiz natal muitissimo impressionado por quanto vi e ouvi. Estou certo que os conhecimentos que adquiri me serão extremamente proficuos, e me auxiliarão efficazmente para obter ainda mais de futuro.

« A recepção que me fizeram os principes e os chefes, assim como a população indegena, é muito agradavel para mim, do mesmo modo que o é tambem o testemunho de fidelidade e de affeição á rainha e ao throno que se manifestou de uma maneira evidente e que espero augmentará progressivamente.

« Desejo vivamente que os numerosos milhões de subditos indianos da rainha se convençam cada vez mais das vantagens que lhes offerece o governo inglez e que plenamente se convençam de que a soberana e o governo de Inglaterra teem sinceramente a peito os interesses e prosperidades da India.

« Tive numerosas occasiões de vêr e examinar as tropas indegenas de todos os ramos de serviço, e não posso deixar de confessar que ellas formam um exercito do qual podemos orgulhar-nos com toda a justiça.

« A revista passada em Delhi a tantos officiaes distinctos e a tropas tão perfeitamente disciplinadas era um espectaculo para impressionar, e que difficilmente esquecerei.

« Desejo manifestar-vos tambem a minha alta estima pela administração civil ; estou convencido que o modo como ella desempenha a sua ardua tarefa, contribue immensamente para a prosperidade e bem estar de todas as classes.

« Não posso terminar sem vos agradecer, assim como a todas as autoridades os meios que empregastes para que eu podesse facil e rapidamente atravessar uma parte tão extensa do paiz ; e ficai certo que conservarei sempre grata recordação da hospitalidade que me foi offerecida por vós e por todos os que me receberam com tanta benevolencia.

« Crêde-me, meu caro lord Northbrook, vosso mui sinceramente dedicado —*Alberto Eduardo*.

═

— O *Diario Illustrado* da a seguinte engraçada noticia :

« O nosso correspondente de Milão conta-nos o seguinte engraçado caso.

« Um rapaz nobre com desejos de casar, tendo de rendimento annual 100:000 francos, resolveu procurar esposa.

« E que fez ? annunciou o seu proposito n'um jornal de Milão, pedindo que todas as respostas fossem acompanhadas do retrato da donzella que respondesse.

« O resultado d'esta noticia foi que os melhores retratistas da cidade tiveram tanto trabalho que difficilmente podiam satisfazer.

« Poucos dias depois, recebeu o fidalgo sessenta e cinco cartas com retratos, que encheram um magnifico album. Algumas das respostas até iam acompanhadas de certidões do nascimento, e outras testemunhando em phrase amavel os encantos e virtudes das meninas.

« Embaraçado com tão formidavel variedade e tendo que satisfazer a anciedade de cada uma, o heróe respondeu a todas as pretendentes que, antes de chegar a uma decisão final, desejaria não uma entrevista pessoal, mas vel-a.

« Sem que cada uma soubesse, remetteu elle a todas um bilhete de superior para o theatro de Scala, accrescentando que elle pessoalmente estaria n'um camarote, cujo numero designou a todas.

« Poucas noites depois, os frequentadores do theatro admiravam, n'uma das filas de cadeiras, sessenta e cinco bellezas em toilettes de extrema elegancia, com sessenta e cinco binoculos assestados para o camarote onde estava o fidalgo.

« A pouco e pouco foram desconfiando umas das outras as formosas donzellas ; correu o boato pelos espectadores e, rindo todos, chegaram a levantar-se *hurrahs*.

[illegible]

[illegible] falleceu ha pouco em Nova-York [illegible] Alexandre Stewart, um dos exemplos mais frisantes da rapidez com que nos Estados-Unidos se fazem as grandes fortunas e do que póde a tenacidade alliada ao talento na realisação de uma idéa.

A respeito do fallecido millionario lêmos o seguinte n'uma folha estrangeira :

« O Sr. Stewart só deveu a si quanto chegou a possuir. Filho de um emigrado irlandez, começara sem um real, como costuma dizer-se. Ha quem se lembre de o ter visto vender lenços a 25 *sous* ás portas das cocheiras. Em seguida fundou uma casa de venda a retalho, muito modesta, em Broadway.

« Dez annos depois fazia de negocio, annualmente, 50 milhões de dollars, e as suas duas casas de commercio eram avaliadas em 80 milhões de dollars. Foi elle o primeiro que adoptou o systema de preço fixo, hoje praticado por todos os grandes negociantes, bem como o de dar sociedade. Assim, pois, desde o varredor até ao caixeiro, todos os seus empregados eram interessados na sua casa de commercio.

« Julgar-se-ha da importancia da sua fortuna por este unico facto ao que pareça inverosimil, mas da mais perfeita exactidão.

« Depois da guerra da America, o governo do norte, com o qual tratava muitos negocios, devia-lhe 50 milhões. Um bello dia o Sr. Stewart disse muito simplesmente para o ministro das finanças :

« Cincoenta milhões ? não fallemos mais n'isso !

« E riscou, com um só traço de penna, a divida do Estado, considerando-se saldado de contas.

« Ao contrario de muitos homens de fortuna, a sua generosidade igualava o seu fausto. Durante os ultimos desastres da França, o primeiro navio que entrou no Havre vinha da America. Continha 40:000 saccos de trigo, que os Sr. Stewart enviava á França, a titulo de presente de sympanhia.

« O Sr. Stewart, que possuia uma galeria de quadros, talvez a mais rica de todo o mundo, era um Mecenas original, um perfeito americano.

« Vinha de tempos a tempos a França, e, sem alardear de entendedor, comprava todos os quadros que lhe agradavam ou que tinham excitado a curiosidade publica. Sabendo que Meissonier estava concluindo uma tela de grandes dimensões, apresentou-se em sua casa e pagou-lhe logo por essa pintura o preço pedido, de 110 contos de réis. Esse quadro era o que tinha por titulo, 1807.

« Deve-se tambem notar que o negociante nunca desapparecia completamente, para dar só lugar ao amador.

« No *atalier* de Firmin Gerard, disse um dia, vendo um quadro de *Mundanas* :

« E' muito bonito mais nos *toilettes* ostentam se poucos *azeviches*.

« N'esse anno o Sr. Stewart tinha recebido em Nova-York, um grande saldo de azeviche e por tanto desejava que se tornassem moda os ornamentos de *toilettes* d'essa materia.

« Por uma singular phantasia da sorte, este homem riquissimo morreu sem deixar herdeiros. Os dous unicos filhos que tivera de sua esposa, a Sra. Clinck, morreram em curta idade.

« Deixou a sua fortuna á sua viuva e aos estabelecimentos de beneficencia de Nova-York.

« O Sr. Stewart tinha 74 annos de idade. »

═

O HOMEM DO GARFO.—Como em tempo noticiamos, vive em Paris, um individuo que teve a desgraça de engulir um garfo, facto que o fazia experimentar as mais dolorosas torturas.

Esse individuo acaba de ser operado, segundo refere o *Figaro*, nos seguintes termos :

« O *homem do garfo* foi operado com bom successo. Está, pois, desembaraçado d'esse estranho objecto cuja presença no esophago, lhe causava de ha muito torturas atrozes. A operação verificou-se no hospicio dos irmãos de S. João de Deus, rua Andinot. »

« A extracção verificou-se do seguinte modo :

« Antes de praticar a *gastrotomia*, foi necessario primeiramente estabelecer uma dherencia entre o estomago e a parede do ventre, e por este meio aniquilar, por assim dizer, a cavidade do peritonio que os [illegible] que não se poderia cortar impunemente.

« Faz-se uso para isso do *caustico de Vienna*, que, applicado na direcção onde [illegible] de se fazer a incisão, determina uma [illegible] rapida da pelle, destroe-a na superficie que elle occupa e provoca por cima uma inflammação peritonial e por conseguinte a adherencia da membrana á parte correspondente do estomago.

E' então que se póde, sem perigo, introduzir ahi o bistori.

« Logo que Lausseur, o doente, foi, devidamente preparado, o Sr. Labbé quiz praticar a incisão, mas n'esse mesmo momento declararam-se as bexigas o foi necessario adiar a tentativa até nova ordem.

« No domingo, ás 9 horas e meia da manhã, e estado do doente permittio continuar a operação. Não se tinha prevenido ninguem e apenas estavam presentes o barão Larrey e os medicos. A mãi do paciente e tres de seus amigos, foram mandados para uma pequena sala, onde esperaram com impaciente inquietação o resultado da operação.

« Esta, foi longa e laboriosa, e interrompida muitas vezes pelas hemorrhagias ou pela debelidade do operado. Emfim, as 11 horas e meia, annunciou-se que as pinças tinham penetrado no estomago. A emoção tocou o seu cumulo. Ao bater do meio dia, uma voz chamou :

« Senhora Lausseur !

« Esta precipitou-se para a escada e encontrou-se na presença do Dr. Lepére, que lhe apresentou, sorrindo, o garfo enegrecido, que acabava de ser extrahido do corpo de seu filho.

« O doente, que supportou muito corajosamente a operação, vai presentemente, o melhor possivel. »

═

REGULAMENTO DE THEATROS.—O governador de Barcelona formulou um regulamento de theatros.

Entre os artigos mais notaveis figura um que diz que só durante a representação se permittirão os applausos, e isto sem dar pancadas nas cadeiras nem no chão, nem fazer qualquer outra demonstração impropria de gente culta.

Os espectadores estarão desembuçados e bem vestidos e de modo que não desdiga da civilisação e do decoro ; tambem não poderão levar crianças de mui pouca idade que incommodem antes ou durante a representação.

Nem mesmo nos corredores, vestibulos e avenidas poderão formar-se durante os intervallos grupos que interrompam a livre circulação, etc.

═

POR CAUSA DE UMA LETTRA.—O feld marechal allemão de Moltke, que actualmente anda viajando muito soccegado pela Italia, foi morto ha dias na Escocia.

O equivoco foi nevido ao telegrapho que por lá, assim como por cá faz, sempre das suas.

Um telegramma expedido de Roma em linha ingleza para um jornal, dizia-lhe que o celebre estrategico havia jantado (*dined*) na quinta-feira passada em casa do principe Humberto.

O facto era verdadeiro mas pelo caminho a palavra *dined* perdera o *n*, o que transformou o agradavel *dined* em um tristissimo *died*, que significa *morto*.

O jornalista escossez, que consagrara ao finado um necrologio muito sentido e floreado, rectificou naturalmente as suas informações ; no entanto não deixa de causar horror só o pensar quantas desgraças póde causar uma lettra que se desvia de seu lugar.

—

CASO DE BIGAMIA.—Em Ferté Macé, departamento de Orne (França) acaba de descobrir-se um caso singular de bigamia.

Em 1870, o Sr. X..., casado havia pouco era chamado ás armas e cahia mortalmente ferido sob os muros de Metz.

O seu cadaver, reconhecido, foi sepultado e passada uma certidão de obito.

Alguns annos mais tarde, a viuva passou a segundas nupcias e desta união nasceu um filho.

Tudo corria muito bem no segundo consorcio, quando no mez passado, o primeiro marido voltou á Ferté.

Tinham-no julgado morto, quando elle apenas estava prisioneiro na Prussia, onde, em consequencia de um acto de rebellião, fôra condemnado a cinco annos de reclusão em uma fortaleza e privado de todas as communicações com o exterior.

Hoje, que está expiada a sua pena, voltava para junto da esposa.

—

UM DRAMA.—Lê-se no *Movimento* de Genova.

« No terceiro andar da casa n. 4, praça Lavagna, habitava a Sra. Colomba X... que alugava quartos mobiliados, entre outros inquilinos, tinha um inglez, e outros affirmam que era um grego.

« Hontem ás duas horas e meia da tarde, a Sra. Colomba X... estava á janella de um quarto.

« Por certo que não desconfiava da catastrophe que ia acontecer.

« Em quanto ella estava socegadamente á janella, um individuo carregava um revolwer ao pé da cama que havia no quarto. Este individuo era o inquilino inglez. Depois de ter carregado a arma, apontou para a Sra. Colomba e fez fogo. A bala acertou-lhe n'uma ilharga. A pobre mulher ergueu os braços gritando : *Ohimè aiuto* ! O inglez disparou então mais tres tiros á queima roupa que lhe acertaram no peito.

« Os vizinhos, que acudiram ás janellas com o ruido das detonações, viram a desgraçada victima cahir no desvão da janella.

« O assassino voltou então contra si o rewolver e disparou dous tiros, um perto da bocca, e o outro nas fontes da cabeça. Cahio como que fulminado.

« O porteiro e varios vizinhos acudiram.

« Levantaram o inglez, que lhes expirou logo nos braços.

« A morta foi deitada n'um sophá.

« A policia e o juiz instructor não tardaram a chegar. Ao assassino encontraram grande numero de cartas. Ignora-se completamente as causas deste drama horrivel. Os commentarios são muitos e confusos.

« Tudo o que podemos apurar, è que a Sra. Colomba era uma mulher respeitavel e muito estimada de quantos a conheciam.

« Trata-se provavelmente de um caso de monomania. »

—

CANIBALISMO. — Sob a epigraphe de *Uma tripolação devorada pelos canibaes*, lê-se n'um dos ultimos numeros do *Globe* :

« Pela mala da Austria, temos pormenores do naufragio da goleta *Emma*, sahida de Port Walcock ha uns dez annos para Fromantle. Tinha dado á costa no cabo ao noroeste e os passageiros desembarcaram de noite.

« Não tendo meio algum de defeza, foram agarrados facilmente pelos naturaes. Todos foram mortos e comidos. Neste numero encontravam-se algumas mulheres. Os pormenores desse drama horrivel acabam de ser revelados pelos indigenas, e o narrador fazia parte dos que assistiam ao banquete. »

═

O IMPERADOR NA ESCOLA.—O joven imperador da China começará dentro em pouco a aprender a ler. O edito da imperatriz regente appareceu na *Gazeta de Pekin*, de 8 de fevereiro.

Como o imperador, diz aquelle documento, subio ao throno em idade muito tenra, é preciso que os seus estudos comecem quanto antes, afim de que os resultados beneficos da educação se façam sentir cedo.

Entre as disposições necessarias para os estudos do imperador, deve citar-se uma nomeação que não appareceu na *Gazeta* e que é a do *Lahachulce*, especie de *arre burrinho*.

Quem occupa este cargo é um rapaz da mesma idade que o imperador, e que tem a honra de ser açoutado ou posto a pão e agua todas as vezes que o imperadorzinho faz alguma diabrura ou não sabe a lição.

═

JAZIGO DE AMETHYSTAS.—O *Chcago Tribune* noticia a descoberta de um magnifico jazigo de amethystas perto de Monticello, nos Estados-Unidos.

Todos sabem que esta pedra preciosa é um quartzihyalino colorido pelo oxydo do manganez e offerecendo todos os matizes da côr violeta.

Chamam-lhe vulgarmente *pedra de bispo*, porque serve para adornar os anneis dos prelados.

As mais bonitas amethystas procedem do Brasil, da India, da Siberia e da provincia das Austrias, na Hespanha.

Encontram-se tambem na Allemanha, assim como nos departamentos francezes dos Altos Pyreneus e do Puy le Dôme.

ASSASSINATO E ROUBO. — De Laon, França, escrevem ao *Constitutionel* de Paris :

« Em uma casa isolada da villa de Couvron, habitava uma viuva, a Sra. Leroux.

« A 30 de março, uma fumarada espessa que sahia de uma chaminé d'aquella casa, attrahira a attenção pelo cheiro nauseabundo.

« Julgou-se que a Sr. Leroux estava queimando roupa velha, e ninguem mais se importou com aquelle facto.

[illegible] occasião, porém, a velha senhora [illegible] foi vista e notou-se que todas as portas da sua casa [illegible] abertas de dia e de noite.

« Afinal uma vizinha entrou na casa, sob pretexto de levar leite, e retirou-se espantada da desordem que reinava na casa e do cheiro infecto que se sentia.

« Sahio apressadamente. O guarda particular do castello de Couvron entrou tambem no aposento e vio o cadaver da pobre mulher, ou pelo menos o que d'elle restava, no meio dos destroços de um leito carbonisado.

« A autoridade foi avisada immediatamente, e confirmou-se a existencia debaixo da cama, de um pequeno candeeiro de cobre que ficara intacto e que sem duvida servio para pegar o fogo.

« Notou se igualmente que todos os armarios tinham sido abertos com auxilio de uma gazúa, e que os objectos que continham, haviam sido remexidos ou roubados.

« Segundo o exame feito pelos medicos a Sra. Leroux foi estrangulada e roubada, e o assassino pegou fogo á cama da victima para fazer desapparecer os vestigios do crime.

« Circumstancias imprevistas não permittiram que o incendio se desenvolvesse.

═

DRAMA NA CADEIA. — No dia 8 de abril occorreu um drama terrivel na villa de Sequeros, provincia de Salamanca :

« Processados e condemnados em primeira e segundo instancia por delicto de homicidio, perpetrado ha um anno em a pessoa do juiz municipal, Manoel e Miguel Gomez, pai e filho, haviam interposto recurso para o supremo tribunal que não o admittio a respeito do pai, ordenando que se executasse a sentença de vinte annos de prisão.

« No dia 8 notificou-se a sentença do tribunal supremo ao processado, e, poucos momentos depois o tribunal constituio-se na sala de audiencia, sita no andar superior da cadeia, com o fim de fazer a visita geral dos carceres.

« Os presos achavam-se formados no salão e fizeram algumas perguntas a respeito do estado de processos pendentes ; mas o Miguel, completamente fóra de si, dirigio-se ao juiz D. Ramon Escalada y Carabias, á direita de quem se achava, dizendo-lhe que era um assassino, que havia sido condemnado injustamente e que não queria ver seu pai no presidio—O juiz chamou-o a ordem; disse-lhe que moderasse a linguagem e que quem castigava era a lei ; mas, como o preso insistisse e repetisse iguaes ou parecidas recriminações, o juiz ordenou ao escrivão que lavrasse auto e instantaneamente vio-se o juiz aggredido por Miguel, que lhe deu uma punhalada na parte superior do peito esquerdo.

« O escrivão lançou-se ao assassino, intervindo tambem o carcereiro e outros presos que viram com indignação tão punivel attentado, e tiraram-lhe a navalha com que fez o ferimento que, felizmente, e segundo a opinião dos facultativos, não offerece gravidade.

« Meia hora depois, ao irem interrogar os dous processados, encontraram-nos revoltos em sangue, e apresentando o horrivel espectaculo de os verem degolados, morto o pai e quasi a expirar o filho, que não succumbio logo aos ferimentos que a si mesmo fez, depois de presenciar o suicidio de seu pai.

—

O TRABALHO DAS CRIANÇAS.—O tribunal correccional de Marselha acaba de applicar pela primeira vez a lei de 19 de maio de 1874 a respeito dos rapazes e raparigas menores, empregados na industria.

Em consequencia de um auto lavrado pelo inspector do districto contra a fabrica do Sr. L. Regis & C., em Marselha, por transgressão do art. 4.° da lei que prohibe empregar raparigas menores em qualquer trabalho nocturno, o Sr. Philippe, contramestre, foi condemnado em 20 francos de multa e nas custas de que o Sr. Regis fica civilmente responsavel, bem que o emprego das raparigas de noite teve lugar sem que elle o soubesse.

O tribunal mostrou-se indulgente e fez applicação do art. 463 do codigo penal, attendendo á que a lei é nova e ainda não entrou nos habitos da população.

Mas vê-se que não é letra morta e os donos das fabricas obrarão prudentemente observando com escrupulo uma que comina multas que podem elevar-se a 500 francos e em caso de reincidencia, a mil.

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XXI

A PLANICIE DE MONTPARNASSE

(Continuação do n. 103.)

Fortes rajadas do vento abalavam mui violentamente as madeiras das janellas das casas do caes.

As arvores sacudiam as farpas copas, e os escassos candeeiros da illuminação publica oscillavam ao fim das cordas de um modo capaz de inspirar terror ao transeunte que vai caminhando pelo meio da rua, fazendo soar a bengala na calçada.

Ao longe, ouvia-se o murmurio do rio, os queixumes lamentosos do vento por entre as arvores dos Campos Elysios e o mugido oceanico de Paris, que serenava por algumas horas a sua quotidiana tempestade.

A essa hora, os policias da rua de Babylonia dormem, e os moradores dos Invalidos ronçam sonhando com o canhão de Waterloo que fazia oscillar a terra.

Os sentinellas quasi que dormem nas guaritas, pensando nas suas aldeias ou no bastão de marechal de França.

Mas que fazem as patrulhas ? Aquecem os pés no fogão da casa da guarda, ou rondam pelas ruas do centro da povoação, pouco frequentadas pelos malfeitores.

O trem [illegible] voltou a esquina da rua [illegible] Padres.

Pello-de-cão continuava sempre com a cabeça de Gabriella presa entre os joelhos, opprimindo-a com força.

Parecia sentir uma alegria de fera durante essa barbara compressão.

O emprego despotico da sua força n'um ente fraco e encantador, fez-lhe vibrar satisfactoriamente todas as fibras.

A sua dura mão descansava sobre a nuca da pobre menina.

Ao sentir no pescoço aquella mão mutilada que se orguera sangrenta sobre sua mãi, Gabriella estremeceu desde os pés até a cabeça.

Este supplicio durou até que a carruagem se approximou de Montparnasse.

Pello-de-cão levantou-se vivamente, abrio a vidraça e disse ao cocheiro ;

— Pára ao pé da planicie ! A toda a brida !

O cocheiro tomou para a esquerda, fustigou os cavallos e a carruagem rodou em breve por entre os olmeiros, onde se reunem diariamente os vagabundos e os libertinos da plebe parisiense.

Gabriella tranquillisou-se um pouco ; esperava algum encontro imprevisto.

E' erro vulgar o imaginar muita gente que ha maior segurança entre a multidão do que nos sitios solitarios.

O ruido o movimento, occultam muitos mysterios.

A agitação incessante que se encontra nas barreiras de Paris tranquillisou a timida menina.

Livre das suas vagas inquietações, dilatou-se-lhe o coração.

Deu então graças a Deus em mental oração.

Vio a imagem de sua desgraçada mãi, que lhe sorria do céo, e ergueu os olhos n'um movimento espontaneo.

Ao mesmo tempo, cruzou-se o seu olhar com o de Pello-de-cão, que tinha os olhos fitos n'ella com expressão terrivel e cubiçosa.

Gabriella estremeceu, retirou o braço convulsivamente e encurvou-se, por assim dizer, [illegible] olhar que n'ella se [illegible]

Gabriella sentio então toda a extensão do seu desamparo.

O ruido, as carruagens, a voz dos homens ter-lhe-hiam inspirado algum valor.

Teria contemplado com inexplicaveis delicias as enlameadas carruagens, os rapazes brincando ás portas das casas, as mulheres papagueando, e os ebrios cantando na taverna ou altercando a uma esquina.

As pragas, as risadas, ter-lhe-hiam parecido musica dulcissima.

Estimaria aquelles homens e aquellas mulheres sujamente vestidos.

Abraça-los hia como a amigos, e o aspecto da rua com as suas lojas seria aos olhos d'ella a viva imagem das esplendidas paisagens d'um paraizo terreal.

De repente, a pobre menina estremeceu, mas sem se mecher.

Acabava de avistar um carreiro, que seguia lentamente o seu pesado carro, e a presença d'aquelle homem tranquillisou-a um pouco.

Em poucos instantes porém deixou a carruagem em pós de si o pesado vehiculo, e Gabriella não tornou a ver ninguem na estrada, não obstante deitar muitas vezes a cabeça pela portinhola.

N'aquelle momento de soledade e de abandono, Pello de-cão deixou ouvir a rouca voz, que fez tremer Gabriella.

— Que está vendo pela portinhola ? disse.

A menina teve tanto medo que não se atreveu a responder.

Os olhos de Pello-de-cão chamejaram ; agarrou entre os ferreos dedos o delicado braço de Gabriella, e apertou-o tanto que deixou n'elle profundo signal.

Oh ! Faz-me doer ! gritou a pobre menina, que se encolheu para o fundo da carruagem.

Assim se conservou, completamente immovel, durante largo espaço.

Pello-de-cão, preoccupado sem duvida com outras idéas, pareceu esquece-la.

O trem continuava rodando pelos arredores de uma paragem deserta, que conduz até ao muro do recinto.

Entre o boulevard e a barreira de Montparnasse existia em 1829 um terreno sem arvores nem plantações de especie alguma.

Escassa herva, comida pelo sol e pelos pés dos transeuntes, apenas cobria a terra.

Profunda escuridão envolvia o prado.

N'aquella época ainda o gaz não tinha inundado Paris com a sua torrente de luz.

Apenas se avistavam de espaço a espaço alguns candeeiros, cuja luz alcançava a curtissima distancia.

Apezar do adiantado da hora e da má reputação d'esses sitios, via-se uma mulher passeiando sózinha á beira da estrada que atravessava o prado.

Caminhava com a impaciencia d'uma pessoa cançada de esperar, e voltava frequentemente a cabeça para Paris.

Aquella cabeça, de movimentos bruscos e precipitados, estava coberta com uma especie de barrete sacerdotal, que formava como que um marco em torno da physionomia da nossa antiga conhecida Brigitte.

Aquelle semblante teria gelado de terror quem podesse encara-la de frente.

— Parece-me que se faz esperar como um fidalgarrão ! rosnava com voz surda e irritada.

Quasi no mesmo instante ouviram-se as rodas do trem no passeio de Montparnasse.

A carruagem parou sem duvida debaixo das arvores, porque não se tornou a ouvir.

— Graças a Deus ! exclamou Brigitte.

Um instante depois ouviram-se passos na calçada, que atravessava o prado.

Eram Pello-de-cão e Gabriella.

Adiantaram-se ao acaso pelo meio da planicie ; mas um mulato, impacientando-se de certo, gritou :

— Mão-Fria ! Olá Bruxa, onde estás ?

A mulher interpellada com esse nome sinistro, era simplesmente a viuva Brigitte, a quem já vimos na fabrica de Chantilly.

— Ha já mais de duas horas que os espero... disse em tom aspero, mas através do qual se adivinhava certo receio. Além d'isso estive a ponto de ser presa por uma patrulha.

— Porque motivo não quizeste esperar-me em tua casa ?

— Porque !... Porque !... cada qual tem suas razões ! Sempre é bom que o cocheiro não possa dar os signaes da minha casa, havendo qualquer contratempo. Desde que andas de trem dás-te importancia de mais... Não obstará isso, porém, a que te enforquem quando menos esperares.

— Que dizes, bruxa ?

— Cuidado ! Pello-de-cão, não te approximes, porque estou armada com uma faca ! bradou Mão-Fria, com voz suffocada pelo terror.

Pello-de-cão soltou surda praga e quiz atirar-se á bruxa, mas conteve-se.

— Deixemo-nos de rixas, disse, e vamos ao caso. Estás prompta para o que sabes ?

Mão-Fria adiantou-se alguns passos sem responder, e parou diante de um candeeiro.

O mulato seguio-a, arrastando Gabriella pela mão.

— Bem sabes que te convém, disse.

A bruxa abanou a cabeça.

— E a policia ? observou.

— Todos os negocios teem seus inconvenientes, respondeu philosophicamente Pello-de-cão. Mas se a cousa caminhar bem, fizeste a tua fortuna.

— Ora ! Promettimentos !

— Não se te pagou adiantado ?

— Pois sim, e para o diante ?... Onde está a garantia das tuas boas palavras ?

— Fazes mal em desconfiar, disse Pello-de-cão com sentimento. Não te julgava capaz de taes idéas.

— Cada qual tem as suas, meu general, replicou Mão-Fria.

E depois accrescentou para si :

— Emquanto eu tiver a pequena em meu poder, tenho tambem a elle, e em todo caso, tão arriscado estará o seu pescoço como o meu, a bailar no tal nó corrediço.

Depois, agarrando Gabriella pelo braço disse :

— Está dito, venha a rapariga.

— Perfeitamente, replicou Pello-de-cão. Não te arrependerás, eu t'o prometto. Adeus !

Antes de se afastar, achegou-se de Mão-Fria e disse :

— Recommendo-t'a.

Ambos se encantaram e abanaram a cabeça.

No mesmo instante conheceu Gabriella á luz do candeeiro a horrivel Brigitte, a quem já tinha visto na fabrica de Chantilly.

— Meu Deus ! Protegei-me ! disse entre si.

Pello-de-cão tinha-se afastado.

Mão Fria puxou a pequena por um braço e fe-la seguir a largos passos sem pronunciar uma palavra.

Ao cabo d'alguns minutos parou diante d'uma casa de mesquinha apparencia.

Era uma d'essas casas sem porteiro, das que existem pouquissimas em Paris.

Cada inquilino tinha uma chave da porta da rua.

Entrava e sahia quando lhe convinha, e chegava ao seu aposento ás apalpadellas.

Os pobres moradores d'esses predios pouco temiam os ladrões.

Entrou n'uma casa do andar terreo, onde ardia uma vela nauseabunda mettida no gargallo d'uma garrafa ; abrio depois uma porta, fez subir Gabriella os arruinados degráos d'uma escada que conduzia a outra casa superior, e tornou a fechar cuidadosamente a porta.

Gabriella deixou-se cahir e sentio debaixo dos joelhos o contacto d'uma palha aspera e dura.

No momento da quéda pareceu-lhe que não estava só, porque ouvio [illegible] quatro [illegible]

(Continúa-se-ha)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 42.